# <u>Publicações legais</u>

leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Administrativo nº 023/2020
Pregão Presencial nº 011/2020
Pregão Presencial nº 011/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna
público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO
DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do
objeto abaixo identificado:

DE PRECOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:

OBJETO: "Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de materiais de construções e similares, conforme Anexo 1."

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, não sendo possível a prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do art. 15, \$ 3 III, da Lei 6,666/93. E também orientação Nomativa 400 In\* 19.

VALOR: R\$ 1.370.131,85 (um milhão, trezentos e setenta mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 11/03/2020 - 09900m — Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

Nos termos do artigo 48, inciso 1, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 os lotes 02, 03, 04, 66, 08 e 09 \$36 destinados à participarte exclusiva de ME E EPP.

Os lotes 01, 05 e 07 fiçam abertos à participarção de todas as empresas independentemente de sua modalidade.

LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 6.566, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005. Pocreto Federal n° 8.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 ás 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.attoparaiso, proport, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.

DeErcio JARDIM JUNIOR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

#### NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/02/2020	88.975,89
TOTAL REPASSE		88.975,89
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	20/02/2020	8,50
TOTAL REPASSE		8,50
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP	20/02/2020	14.214,38
TOTAL REPASSE		14.214.38

Alto Paraíso, 21 de Fevereiro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

omologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 2/2020, dando outras providências. Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

O Prefeifo Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 39/2020 de 24 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 2/2020, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTÉ: VALOR TOTAL
WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA - ME RS 34.425,00 trita e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Decretio. Decretio. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIUNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020
Processo Administrativo 024/2020
Trocesso Administrativo 024/

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 019/2020
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2020 de 10 de fevereiro de 2020 e

apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2020 de 10 de fevereiro de 2020 e dá outras providencias.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DE C.R. ET A.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municípal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2020 de 10 de fevereiro de 2020, que tinha como objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PCQUENO PORTE para formecimento de forma fracionada de grama tipo esmeralda para se ralcada em espaços públicos desta municipalidade, visando sua conservação e ornamentação.

Art. 2º- Declara como vencedora da concorrência a propostas da empresa: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA - EPP, no lote 01, com valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Paço Municipal Vereador Pedrode Paiva, aos 20 de fevereiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná DECRETO Nº 020/2020

ologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas sentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 007/2020 de 10 de fevereiro de 2020 e ă outras providências. LAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DE CRETA, Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municípal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 007/2020 de 10 de fevereiro de 2020, que tinha como objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação de serviços incerários, para atendimento de famílias de Baixa Renda Cadastradas no Município de Altônia.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a propostas da empresa: SERVIÇOS FUNERARIOS EW LTDA-ME, nos lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de fevereiro de 2020.
CLÂUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 007/2020 Processo Administrativo <u>0</u>25/2020

Processo Administrativo 025/2020
FERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefetto do Município de Altónia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso 1 do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Saúde, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSTITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÓNIA – PR. PARA O EXERCÍCIO DE 2020 no valor de R\$ 78.00,000 (setenta e oito mil reais), que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado. Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06002,1030100062,034001,3.390,39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Altónia, 21 de fevereiro de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná FXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ONTRATO DE COMMANDO DE ALTO PIQUIRI-PR.
ONTRATO Nº: 13/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
ONTRATADA: WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA - ME

OO OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a securidad de contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a securidad de contrata de

de fevereiro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do

Contratante WILLIAM MARQUES DE SANTANA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIOUIRI

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº: 14/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: M. R. ALÉM DONTRATADA: M. R. ALÉM DONETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital.. Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital..

DA VIGENCIA: O presente CONTRATO terá o início da vigência em 24 de fevereiro de 2019 estendendo-se até 24

de fevereiro de 2021.

Do VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 27.095,00 (vinte e sete mil e noventa e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 2/2020. Alto Piguin - PR. 24 de fevereiro de 2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante MARCOS ROGERIO ALEM Representante Legal da Empresa Contratado

# MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2020
DISPENSA Nº. 07/2020
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de solução de antivírus, backup em nuvem, instalação de configuração de sistema de backup em nuvem, antivírus nas estações e servidor Windows, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 019/2020 ID: nº. 2037

ID: nº. 2037
Data do Contrato 19/02/2020
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.

CONTRATADA:

JUNIOR GIL CUSTODIO 06599640907, com sede Rua Roberti, nº 327, Parque Ana Laura I, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 31.771.396/0001-02, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-10.521.28.00(dez mil, quinhentos e vinte um reais e vinte oito centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Pago Municipal Francisco Gil Vera, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19/02/2020).

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/2019
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 01/2019
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 01/2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÓNIA — PREFEITURA MUNICIPAL,
Inscrita no CNP1 n° 81 4.78 (059/001) 11, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua
Rua Barbosa, 815 — Centro, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal
CEXMO, Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador da GR n° 1.489 3.20 SSP/PR e CPF n° 404 16,29-72, recipiente
na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, es na qualidade de CONTRATADA empresa.
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrito no CNP1 sob n° 07.797 970001-95, neste ato
representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF n° 574 460 249-68, residente na Rua Lourenço
Pinto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reso presente Contrato de Prestação de serviços para
entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE n°. 001/2019, mediante cláusulas e condições a
secuir estabelecidas:

virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido um valor total de: R\$ 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinque e reais) para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses. DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. Altônia-PR., 12 de fevereiro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2020 Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, em favor das Empresas: J MODONEZI & CIA LTDA -ME, no Lote 01 no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Conforme resultado da reunião no dia 21 de fevereiro de 2020. Altônia, 21 de fevereiro de 2020 THAIS SANTOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

LEI N.º 755/2020. Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, referente ao período 2020. A CÂMARA MUNICIPAL de Vereadores de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições APROVOU e eu, MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º, Fica alterada a remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2020. Art. 2º O Poder Legislativo atualizará as tabelas de vencimento do quadro de pessoal no percentual de que trata o artino 1º (estal a lei

Alt. 2°. O Podel Legislativo attalicarla as tabelas de Vericimento do quadro de pessoa no percentual de que irala o artigo 1° desta Lei.
Art. 3°. As despessas decorrentes do disposto desta Lei correrão a conta de dotações específicas do Poder Legislativo Municipal, consignadas no Orçamento Anual da Câmara para o ano de 2020.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 21 de fevereiro de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefetio Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

LEI N.º 756/2020. Dispõe sobre a revisão geral e anual do subsidio mensal dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, referente ao período 2020. A CÂMARA MUNICÍPAL de Vereadores de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições APROVOU e eu, MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municípia, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica alterado o subsidio mensal dos Vereadores do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), a ser aplicado a partir de 1º (primeiro) de percentida de 4020.
Parágrafo Único – Fica igualmente atualizado o valor do subsídio do Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

comonimadae com o dispuso по сарии сезе атгідо. Art. 2º. Os valores atualizados dos subsidios de que trata esta Lei serão publicados no órgão oficial do Município até o último dia do exercicio de 2020, em cumprimento ao artigo 1º do Provimento n.º 56, datado de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. o último dia do exercício de 2020, em cumprimento ao artigo 1º do Provimento n.º 56, datado de 10 de maio de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º, As despesas decorrentes do disposto desta Lei correrão a conta de dotações específicas do Poder Legislativo Municipal, consignadas no Orçamento Anual da Câmara para o ano de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 21 de fevereiro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO

Prefetto Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná LEI Nº 905/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁS A. A CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 2.300.000.00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Parágrafo Unico - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação ad dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados à: PAMUMENTACÃO DE (VIACª LIPRANICE).

do Paraná S.A.
Art. 3° - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados à:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ILUMINAÇÃO PUBLICA

Art. 4° - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessários, na forma do que venha a ser contratado.

FFM, ou findutos que os verinam a substituir, em montantes necessantos para amortizar as prestações do principar e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado. Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Parana S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelece.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercicio financeiros subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orgamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dividas contratatação.

organiento do monicipilo consigniara dotações proprias para a a infortização do principal e dos acessorios das di contratadas. Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 892/2019, de 11 de julho de 2019. Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná C.N.P.J. 95.640.652/0001-05

Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

14.108,90

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 898/2019 de 16/12/2019.

nte Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o Art. 1º - Fica aberto no corre exercício de 2020, no valor de R\$33.134,94 (trinta e três mil cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação 05 SECRET SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.304.1500.2.069 VIGILANCIA SANITARIA 323 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE 324 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.010,19 JURÍDICA 325 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.460,91 JURÍDICA

326 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 6 554 94 Total Suplementação: 33.134,94 Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do

superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:. Fonte Descrição Valor FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS) 3362 (494) 9.460,91 FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVERSAS) 9.565,13 3364 (494) FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 14.108,90 Total 33.134,94

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de A alteração orçumento...... sal e anexos da LDO e PPA vigentes

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2.020

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 036 / 2020
Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo e, dá outras providências.

Eu, Alexandre Lucena, prefeito municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgánica do Municipio.

Considerando os tradicionais festejos populares de Carnaval, culminando com feriado nacional, no dia 25 de Fevereiro de 2020.

Determino:
Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, no dia 24 de Fevereiro, do corrente, segunda-feira, bem como no dia 26 de Fevereiro do corrente, no periodo matutino, em todas as repartições públicas municipais.
Parágrafo Único - Os servidores devem retomar as atividades normalmente no dia 26 de Fevereiro de 2020, ás 13:00 horas.
Art. 2º - Fica mantido o atendimento normal aos serviços essenciais, pela própria natureza dos mesmos.
Art. 3º - Devido ao Alto Risco de Epidemia da Dengue, os Setores Ligados a Secretaria Municipal da Saúde, como: Hospital Municipal, Endemias, Vigilância Sanitária, Farmácia, deverão obedecer as escalas de trabalho do Feriado Prolonoado.

Prolongado. § Unico – Devido ao Plano de Combate da Dengue, em caso de necessidade, ou de emergência, serão convocados extraordinariamente os servidores necessários, lotados nas diversas áreas. Art. 4° - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se. Edificio da Prefetura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de Dois Mile Vinte. ALEXANDRE LUCENA Prefetlo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2165/2020
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as provincios de 2019, publicada no Diário Oficial de Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
0100 CAMARA MUNICIPAL
0101 PODER LEGISLATIVO
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades Legislativas UTUSTUUUT I.ZUUTUUU Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
3.3.90.40.00.00.00 Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 45.000,00
Fonte de Recursos 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Art. 2º Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do cramento vigente:

0101 PODER LEGISLATIVO
Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.9.1.4.0.0.00 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.9.1.4.0.0.00 Diárias – Pessoal Civil 55.000,00
Fonte de Recursos 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaçãos
Edificio da Prefetiura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Páraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020. DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

mento vigente: CAMARA MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

C.N.P.J. 95.640.652/0001-05

Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

#### Decreto nº 25/2020 de 19 de fevereiro de 2.020

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 898/2019 de 16/12/2019.

#### Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2020, no valor de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para atendimento das seguintes

Suplementação

08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.002 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS

3.3.90.39.00.00 906 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 40.000.00 327 JURÍDICA 3.3.90.30.00.00 906 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00 329 3.3.90.32.00.00 907 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do

excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:. Fonte Descrição Valor Rec Estadual Deliberacao 66/2019 - Incentivo Adesao Espont 68.000,00 907 (907) Rec Estadual Deliberacao 68/2019 - Beneficio Eventual IV 18.000,00 Total 86.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de bolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

#### **FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES** DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 792 - Altônia - Paraná
RESOLUÇÃO 009/202 - Altônia - Paraná
RESOLUÇÃO 009/202 - Altônia - Paraná
Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, em favor da Empresa: IS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, no Lote 01 no valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e notional se reach Conformer resultado da reunião no día 21 de fevereiro de 2020.
VALDEIR DOMINGOS FANTI
PRESIDENTE

Estado do Pararia
CONVITE
AUDIENCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERCEIRO QUADRIMESTRE 2019.
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERCEIRO QUADRIMESTRE 2019.
Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os municípes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municípia de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019, a ser realizada na Câmara Municípal de Alto Paraíso, no dia 27 de fevereiro de 2020 às 19:00 horas.

Contamos com a sua presença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Loiduu uu Fallalla DECRETO Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020 SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇOES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROVILEICIAS.
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lhe são confendas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado ponto facultativo no Município de Douradina no dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira, não havendo expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais neste dia.

§ 1º- Em razão da Decretação de Situação de Emergência no Município de Douradina (Decreto nº 20/2020), não se enquadram no disposto no caput deste artigo todos os serviços públicos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde, sem exceção.

§ 2º- Também não se enquadram no disposto no caput deste artigo os serviços de coleta de lixo, bem como os serviços relacionados à portaria do Pátio Rodoviário (vigilantes).

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Douradina/PR, 20 de fevereiro de 2020.

João Jorge Sossai Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 138/2019, ID. Nº 2002, PREGÃO Nº 045/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE D'OURADINA E MAZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O MUNICIPIO DE DOURADINA E MAZINI COMÉRCIÓ DE MÓVEIS LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, om sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº, 78.200,110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado firmam, firmam o presente TERMO ADITIVO UNILATERAL DE CONTRATO, para fins de alteração de Supressão de valores.

denominado CONTRATANTE, e do outro lado firmam, firmam o presente TERMO ADITIVO UNILATERAL DE CONTRATO, pará fins de alteração de supressão de valores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por objeto alteração no valor contratado o montante de R\$4.700,00 (quatro mi la setecentos reais), referente ao item 15, Por isso o valor inicial do contrato n.º 110/2019 de 24/10/2019, supressão essa fundamentada no artigo 65, Inciso I, alínea b, da lei Federal nº. 8.666/93. Item Descrição Quant. Valor Unitário Valor Supressão 12

2. ESCRIVANINHA EM L: Altura: 0.75 cm, largura: 1.60 metros, largura: 1.60 metros, profundidade: 0.65 cm, profundidade: 0.35 cm, material 100% MDF, integrado 3 gavetas, porta CPU, porta nobreak, trilhos telescópico, pezinho deslizamentos, profundidade: 0.60 cm, material 100% MDF, 1- ARMARIO porta de correr, puxador barra alumínio, sapatinha deslizante, (cor: carvalho, branco) acabamento engrossado 3 cm, porta de 18 mm, prateleiras 18 mm, fundo 0,6 mm. (Sala Secretaria). 1 Valor R\$ 4.700,00 R\$ 4.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do Valor de Suprimido, o valor do contratado passa a ser de R\$ 26.580,00(vinte seis mil, quinhentos e oitenta reais), nas mesmas formas do contrato inicial CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2019. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efetlo legal.

efeito: legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2020).
MUNICIPIO DE DOURADINA-PR João Jorge Sossai

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

E distant, estat no pastes o contradaces, accessor effetto legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2020).
MUNICIPIO DE DOURADINA-PR João Jorge Sossai

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ude pública (SUS) com os temas em pauta: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019;

AVEITIDA BAIRAD OU RID BIAITICA - CERTIDA S SR. Adriana Ap. Xavier Bidóia Presidente do Conselho Municipal de Saúde A PARTICIPAÇÃO É DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS. VENHA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

# MUNICÍPIO DE DOURADINA.

ID: nº. 2035
Data do Contrato 18/02/2020
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
78.200.110001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:

# MUNICÍPIO DE DOURADINA.

ESTANTO DE CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2020 DISPENSA Nº. 06/2020

DISPENSA Nº. 06/2020
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.

OBJETO: - É objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Douradina-Pr.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 016/2020

CUNTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercicio de suas funções.
CONTRATADA:

ETICIA CAVALCANTE CARDOSO 10223637947, com sede na Rua Prata, nº 1206, Conjunto Residencial Ouro Branco, CEP. 87.508-270, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 21.556.800/0001-63uzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 33.065.915/0001-34, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-3.740,00(tres mil, setecentos e quarenta reais). 3.740.0/utres min, setecentos e quatertiar teais).
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18/02/2020).
JOÃO JORGE SOSSAI

Dotações Orçamentárias.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total Suplementação: 86.000,00

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2.020

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PKEFEITUKA MUNICIPAL DE DOUKADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 107/2019, ID. Nº 1959, DISPENSA Nº 045/2019, QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICIPIO DE DOURADINA E ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE DOURADINA, pessoa juridica ed direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNP1 do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAÍ, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado firmam, firmam o presente TERMO ADITIVO UNILATERAL DE CONTRATO, para fins de alteração de Supressão de valores.
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por objeto alteração no valor contratado o montante de R\$10.800,00(dez mil oitocentos reais), referente ao item 15, Por isso o valor inicial do contrato nº 110/2019 de 24/10/2019, supressão essa fundamentada no artigo 65, Inciso I, alínea b, da lei Federlan nº. 8.66(93).
Item Descrição Quant. Valor Unitario V. Supressão
03 Figura luminosa em formato de CAIXA DE PRESENTE C/ PASSAGEM, produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 2,70x2,25x2,25m, com aplicação de cordão LED, branco e azul, e mangueira de led 12mm com 30 leds/metro, producido com estrutura mil, novecentos e trinta reais), nas mesmas formas do contrato inicial
CLAUSULA SEGUNDA: Em memens formas do contrato inicial
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem intereradas as dermais cláusulas e condições do Contrato nº 107/2019.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só defeito legal.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2020
DISPENSA Nº. 05/2020
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 20/06/93.
COBJETO: - O presente contrato tem por objeto Aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço nos compressores de ar, dentre outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços no compressores de ar, dentre outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços no compressores de ar, dentre outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços no confessores de argumento de compressores de compressore

pleno exercício de suas funções. CONTRATADA: G. MENDONA PIVA EN ESTADA: G. MENDONÇA PIVETA COMPRESSORES, com sede na Rua Deolinda Thereza Uliana, nº 1469, Quadra 01, Lote 06, G. MENDONÇA PIVETA COMPRESSORES, com sede na Rua Deolinda Thereza Uliana, nº 1469, Quadra 01, Lote 06, Jardim Aeroporto II, CEP 8 47.506-681, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 33.786.797/0001-53, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-8.063.41(oito mil, sessenta e tres reais e quarenta um centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18/02/2020). JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

Estado do Paraná O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Douradina Paraná tem a honra de convidar os conselheiros e a comunidade douradinense para participar da 109º Reunião Ordinária a tratar de assuntos referentes aos serviços de APROVAÇÃO DA FRESTAÇÃO DE 350.00 = DATA: 28/02/2020 (Sexta-feira)
HORÂRIO: 16 horas
LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina – PR
Avenida Barão do Rio Branco - Centro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo Municipal de Icaraíma, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convos municipes de Icaraíma, para a realização de AUDIÊNCIA PÜBLICA, que se realizará no dia 28 de fevereiro 2020, as 18:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Mote Belo nº 607, neste municipio Icaraíma, como seguem:

ORDEM DO DIA:

1 – AUDIÊNCIA PÜBLICA (inicio 18:00 horas, término previsto 19:00 horas)

a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 21 de fevereiro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 3/2020 Declara Ponto Facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, e dás outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal de Umuarama, nos días 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, retornando ao expediente normal às 08h30min do día 27 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua emissão.
EDIFICIO DA CÁMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"

Presidente Mateus Barro 1º Secretário arreto de Oliveira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO 022/2020
Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.
O Prefeito Municipal de Ívaté. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, divulga a Homologação do Resultado Final conforme artigo 12, subitem 12.1 do Edital Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº001/2020 para contratação de Professor de Educação Infantii, Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Profissional de Educação Física do Município de Ivaté/PR.
RESOLIVE:

io de ca do

RESOLVE:		
Art.1° Homologar o Resultado Oficial Final do Process	so Seletivo Simplificado (PSS)	N°001/2020 para contratação
Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino F	undamental Séries Iniciais e P	rofissional de Educação Física
Município de Ivaté do Estado do Paraná. CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMEN	TAL SÉDIES INICIAIS	
NOME COMPLETO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO
Adrielli Bezerra de Oliveira	098.593.689-45	11
Ana Maria Dionízio	027.166.189-50	10
Cleide Meiriele Gonçalves	061.857.719-00	16
Cristiane Maria Gonçalves da Silva	042.333.899-40	17
Edilene Fernandes	518.918.591-53	04
Edna Alves da Fonseca	039.106.219-02	05
Eliane Marta Cury	815.508.639-91	02
Fabiana Aparecida Bedetti Flávia Torres Lino	098.526.099-99 062.990.209-42	03 01
Géssica Thais do Nascimento Barbosa	082.393.929-07	18
Jaqueline Fabíola Stenguele	053.223.789-79	07
Lionato Generali	006.613.909-00	13
Luciana Ferreira da Silva	058.015.989-28	09
Luciana Maria Telles de Aguiar	133.765.619-69	21
Magna Aparecida Rosa Rocha	033.771.119-48	12
Maria Pereira das Neves	022.583.969-56	15
Marli Freitas de Jesus	167.939.978-07 033.774.329-06	08 06
Marta Aparecida Rosa Domingos Simoni Thomaz da Silva Santos	066.775.549-70	20
Sonia Cristina Monteiro de Jesus	026.529.409-61	20
Thais de Nigro dos Santos Paes	083.595.119-77	14
Vanessa Cristina do Nascimento Silva	061.227.829-80	19
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	_	_
NOME COMPLETO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO
Adrielli Bezerra de Oliveira	098.593.689-45	12
Aline Candido da Silva	092.232.189-26	15
Ana Maria Dionízio Andreia Aparecida de Freitas Gonçalves	027.166.189-50 064.042.419-86	10 26
Cleide Meiriele Gonçalves	061.857.719-00	19
Cristiane Aparecida Ganzarolli	034.858.539-09	11
Cristiane Maria Gonçalves da Silva	042.333.899-40	20
Edilene Fernandes	518.918.591-53	04
Edna Alves da Fonseca	039.106.219-02	25
Eliana Pedroso Neves	277.460.808-20	05
Eliane Marta Cury Erica Bezerra da Silva	815.508.639-91	02 29
Erica de Oliveira Lima	093.451.159-43 105.859.849-05	29
Fabiana Aparecida Bedetti	098.526.099-99	03
Flávia Torres Lino	062.990.209-42	01
Géssica Thais do Nascimento Barbosa	082.396.929-07	22
Lionato Generali	006.613.909-00	16
Luciana Ferreira da Silva	058.015.989-28	09
Magna Aparecida Rosa Rocha	033.771.119-48	13
Márcia Akemi Wakatsuki Arida	366.878.981-91	30 14
Maria Aparecida Bezerra Maria Pereira das Neves	329.414.809-78 022.583.969-56	18
Marli Freitas de Jesus	167.939.978-07	08
Marta Aparecida Rosa Domingos	033.774.329-06	06
Simoni Thomaz da Silva Santos	066.775.549-70	24
Simonica Rios Davis Silva	032.253.409-79	27
Sirley Angélica de Souza	026.151.769-43	28
Thais de Nigro dos Santos Paes	083.595.119-77	17
Vanessa Cristina do Nascimento Silva Zenaide Leandro Brito	061.227.829-80 038.884.389-69	23 07
CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA		31
NOME COMPLETO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO
Diego Godinho Bertoncello	077.685.549-22	02
Gustavo Sanches Belter	074.723.039-09	01
Art.2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua p	ublicação, revogando as dispo	osições em contrário.
Cumpra-se, publique-se e registre-se.		
Ivaté, 21 de fevereiro de 2020.		
Univaldo Campaner		

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ 72.378.789/0001-20 - FONE (44) 3673-1224 - CEP 87525-000 Praça Brasil nº 1690 -Ivaté -Paraná

CONCURSO PÚBLICO № 001/2019 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - № 07/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Classificação Pre

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Preliminar na ampla concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Afrodescendente

Art. 3º Não houve protocolo de recurso contra o Resultado Preliminar

Art. 4º Haverá prazo recursal contra o Edital de Classificação Preliminar no período de 26 a 28 de fevereiro de ara protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site <u>www.institutounifil.com.br.</u> Concursos em nto, página específica do Concurso Público 001/2019 da Câmara Municipal de Ivaté, *link* Área Restrita do to, Recurso Contra Classificação Preliminar. 2020. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão ace

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 04 de março de 2020, conforme cronograma do

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Ivaté, 24 de fevereiro de 2020.

#### Misael Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.
Advogado	JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO	007.200.606-12	12.469.141-9	90.55	1
Advogado	MICHEL HAMMEL MASCARELLO	007.200.618-13	85442503	87.35	2
Advogado	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	007.200.617-99	104608663	87.35	3
Advogado	LUCAS ARTHUR BARTZ CRUZ	007.200.606-03	133599649	87.05	4
Advogado	EDUARDO DE MORAIS MORI	007.200.606-01	107437916	87.05	5
Advogado	ALEX GOTARDI	007.200.619-05	73618495	86.70	6
Advogado	SERGIO LUIS BORGES HERNANDES	007.200.613-56	94663091	84.20	7
Advogado	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	007.200.605-98	125245188	83.85	8
Advogado	FERNANDO GIMENES LUZ	007.200.606-11	03068584	83.85	9
Advogado	REGIANE FILITE	007.200.606-08	124271002	83.55	10
Advogado	AMANDA DURIZZO OLIVEIRA	007.200.619-47	128769781	82.85	11
Advogado	CAMILA MARA NOGUEIRA	007.200.612-59	101385515	80.05	12
Advogado	FRANCESLY TIBER	007.200.607-37	948353	74.05	13
Advogado	MAIKON ANDRE CEOLATO	007.200.618-58	105790570	73.75	14
Advogado	RENATO YUJI OBANA	007.200.612-48	100012960	73.40	15
Advogado	ROSELI APARECIDA BORGES	007.200.619-41	2315905	70.50	16
Advogado	HUGO DE ARAUJO MARANGONI	007.200.606-09	135135640	70.20	17
Advogado	MELYNE MOVIO SANTOS	007.200.605-96	9884035-4	69.15	18
Advogado	MAQUELY JOANA CARDOSO	007.200.618-71	104601731	66.75	19
Advogado	OSVALDO GUEDES DE MELO NETO	007.200.617-40	98019634	66.35	20
Advogado	SARA DANIELE GONÇALVES	007.200.606-06	108556218	66.35	21
Advogado	LEANDRO NUNES GIRARDI	007.200.606-13	83584300	66.05	22
Advogado	ZENIRA ZACARIAS FERREIRA	007.200.618-52	41460113	63.90	23
Advogado	ALINE BENANTE BORGES ALVES	007.200.611-05	98677291	63.90	24
Advogado	KARLLA CLASER LORENZETTI	007.200.609-89	123099745	63.90	25
Advogado	PRICILA BENANTE BORGES DIAS	007.200.610-45	87896030	63.25	26
Advogado	ANA CRISTINA PEREIRA	007.200.614-33	88094476	63.25	27
Advogado	ALINE DE SOUZA FERNANDES	007.200.616-21	101114341	53.65	28

007.200.606-00 128667539 53.65

29

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	AFRO
Advogado	OSVALDO GUEDES DE MELO NETO	007.200.617-40	98019634	66.35	1
Advogado	SARA DANIELE GONÇALVES	007.200.606-06	108556218	66.35	2
Advogado	ZENIRA ZACARIAS FERREIRA	007.200.618-52	41460113	63.90	3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná Guaíra - Pr., em 13 de fevereiro de 2020 EDITAL DE CONVITE Nº 001/2020

ivogado TATIANI NAVARRO

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2020

Ref. Audiência Pública – memorando nº 735/2018

O Prefeito Municipal de Guafra, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por intermédio deste expedi convidar a Comunidade Guafra, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por intermédio deste expedi convidar a Comunidade Guafrense para participar de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para apresentação e avaliação metas fiscais do 3º quadrimestre de 2019 do Poder Executivo Municipal, e igualmente da prestação de conserviços da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2019, o que faz em atendiment disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2019, o que faz em atendiment disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal de Saúde de Prescal de Audiente de Prescal de Pres

conforme a seguir: apresentação e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2019 do Poder Executivo e da Secretaria Municipa de Saúde;

de Saúde; Data: 27.02.2020 (quinta-feira); Horário: 19h00min – pontualmente. Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaira – Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2020. HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 061/2020 Data: 21.02.2020

Data: 21.02.2020

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Municipio de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 080/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial o carádir unicipal. RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Professo
durante três (3) meses, conforme segue:
Nome RG Nº Periodos aquisitivos Periodo de gozo
Glaudia Abreu Ojeda 6.054,929-0 - SESP/PR 2003/2008
Ref. primeiro contratoz 2003/2008

Ref. primeiro contratoe 2003/2008
Ref. segundo contrato 27/102/2020 a 26/05/2020 ref. os dois contratos
Art. 2º Que a Diretoría de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Gualra, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.
HFRAI DO TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Decreto nº 11/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1674/2020 de 21/02/2020.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 106.132,91 (cento e seis mil cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE AGRICULTURA 08.001.20.606.00141.098. Aquisição de Veículo e Equipamentos para Distribuição de Veículo e Equipamento de V entos para Distribuição de Alimento 3 079 78 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO DIVISÃO DE ESPORTES 09.001.27.812.0010.2.050. Manutenção das Atividades de Es 351 - 3.3.20.93.00.00 33788 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.767,40

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL 2 995 05 50.000,00 10.002.08.243.0015.6.080. Manutenção do SCFV - C/ 608157 338 - 3.3.90.30.00.00 33794 MATERIAL DE CONSUMO 319,70 
 10.002.08.244.0015.2.149.
 Manutenção de Incentivo AFAI

 343 - 3.3.90.30.00.00
 33812 MATERIAL DE CONSUMO

 345 - 3.3.90.32.00.00
 33812 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
 971,61 344 - 3.3.90.39.00.00 33812 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 19.770,00

Total Suplementação: 106.132,91 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo

347 - 4.4.90.52.00.00 33812 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

43, § 1°, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

33788 EQUIPAMENTOS ATI/API 33793 Aquisição de Veiculo e equipamentos para Distribuição d 793 3.079,78 33794 FIA/SCFV 33811 PROGRAMA FIA CONSELHO TUTELAR 811 2.229,37 33812 PROGRAMA FIA AFAI 4.000,00 33815 Aquisição de equipamentos para APAE 33815 50.000,00 106.132,91 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 21/02/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO



LEI Nº. 1674/2020 de 21/02/2020

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 106.132.91 (cento e seis mil cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias

<u>sec.agric. abastecimento e meio ambiente</u>

os.01 DIVISÃO DE AGRICULTURA

08.001.20.606.0014.1.098. Aquisição de Veículo e Equipamentos para Distribuição

367 - 4.4.90.52.00.00 33793 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO

DIVISÃO DE ESPORTES 09.001.27.812.0010.2.050. Manutenção das Atividades de Esporte 351 - 3.3.20.93.00.00 33788 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.767.40 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL 50.000,00 10.002.08.243.0015.6.080. Manutenção do SCFV - C/ 608157

338 - 3.3.90.30.00.00 33794 MATERIAL DE CONSUMO 319,70 10.002.08.244.0015.2.149. Manutenção de Incentivo AFAI 343 - 3 3 90 30 00 00 33812 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00 345 - 3.3.90.32.00.00 33812 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO 971.61 GRATUITA 344 - 3.3.90.39.00.00 33812 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 19.770.00 347 - 4.4.90.52.00.00 33812 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total Suplementação: 106.132.91

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

33788 EQUIPAMENTOS ATI/API 10.767.40 33793 Aquisição de Veiculo e equipamentos para Distribuiçã 793 3.079,78 33794 FIA/SCFV 794 319,70 33811 PROGRAMA FIA CONSELHO TUTELAR 2.229,37 33812 PROGRAMA FIA AFAI 812 4.000.00 33815 Aquisição de equipamentos para APAE 50.000,00 Total: 106.132.91

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 21/02/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAGO N.º 013 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art.
66, incisos V el X, da Lel Orgánica Municipal,
Considerando o oficio n.º 011 de 19 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Educação e Cultura, que solicita contratação temporária de professor;

RESULVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2018, a find de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
MILEIDE SOUZA MENEZES 17º
O (s) candidato (s) convocador (s) nor este Edital deverá (50) compospor (son) a montal de la contratação de la contrataçã

o (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro raliação de sanidade física e mental: Endereço: Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasilia- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verifica

Nud Burn Success, in Ch. L. Success, in Ch. L. Success, in Ch. L. Success, in Ch. L. Success, in Success, in Ch. L. Success, in Pronto Atendimento Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:

Raio X do Tórax;

unna ipo 1.
 Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 03 de março de 2020, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:

aumentos:
C.P.F.
Cédula de Identidade (R.G.).
Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
Titulo de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
Certificado de Nascimento ou Casamento;
Certificado de Nascimento de Casamento de Casam Certidado de Nascimento do Casimiento, Certidado de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso stro no órgão de classe;

registro no órgão de classe;

- Comprovante de residência;

- Uma foto 3X4 recente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e

- Certidão Negativa de Ações Cívis e Criminais.

BEJERSA DE ARAUJO

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

TERMO ADITIVO Nº 01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
AO Contrato de Prestação de Serviços n.º 120/2019, firmado em 09 de agosto de 2019, Pregão Presencial nº 060/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: D. E. NALIN NOGUEIRA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em 25% (vinte e cinco
por cento) ao valor inicial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) contido na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de
Serviços 120/2019.
CLÁUSULA SEGUINDA - DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e
quinhentos reais), deste termo aditivo o valor do contrato, passa de 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 7.500,00 (sete
mil e quinhentos reais), deste termo aditivo o valor do contrato, passa de 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 7.500,00 (sete 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00 Exercício 2020

#### REUPLICADO POR INCORRECÃO

#### LEI Nº. 1675/2020 de 20/02/2020

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 308.987,84 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

 
 Suplementação

 08
 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.1.134. Aquisição de Equipamentos para Agricultura
348 - 4.4.90.52.00.00 31819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 191.000,00 **08.001.20.606.0014.2.048.** Manutenção das Atividades da agricultura 353 - 3.3.20.93.00.00 31809 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.001.08.244.0015.2.169. Manutenção de Aplicação de Incentivo Benefício Eventual IV 359 - 3.3.90.32.00.00 31821 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 13.000,00 359 - 3.3.90.32.00.00 31821 MAI ERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAU
GRATUITA
358 - 3.3.90.39.00.00 31821 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
10.001.08.244.0015.2.170. Manutenção de Aplicação de Incentivo a Família Paranaense VI
361 - 3.3.90.30.00.00 31822 UUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
262 - 3.3.90.30.00.00 31822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
363 - 3.0.30.00.00 31822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00 15.000,00 5.000,00 363 - 3.3.90.39.00.00 31822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00 JURÍDICA 364 - 4.4.90.52.00.00 31822 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.002.08.243.0015.1.129. Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Conselho Tutelar 340 - 3.3.90.30.00.00 31811 MATERIAL DE CONSUMO 4.95 10.002.08.243.0015.6.080. Manutenção do SCFV - C/ 608157 339 - 3.3.90.30.00.00 31794 MATERIAL DE CONSUMO 5,00 10.002.08.243.0015.6.081. Manutenção de Incentivo aos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
368 - 3.3 90.39.00.00 31820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA
10.002.08.243.0015.6.082. Manutenção do Incentivo Atenção á Criança e Adolescente 9.600,00 365 - 3.3.90.30.00.00 31823 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 366 - 3.3.90.39.00.00 31823 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00 JURÍDICA 10.002.08.244.0015.2.149. Manutenção de Incentivo AFAI

346 - 3.3.90.32.00.00 31812 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 28,39 GRATUITA Total Suplementação: 308.987,84 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 5,00 Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 4,95 Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 28,39 Receita: 1.7.2.8.07.11.00.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 9.600,00 Receita: 1.7.2.8.07.11.00.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 18.000,00 Receita: 1.7.2.8.07.11.00.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 60.000,00 Receita: 1.7.2.8.07.11.00.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 30.000,00 349,50 Receita: 2.4.1.8.10.91.00.000 Outras Transferências de Convênios da União - Principal Receita: 2.4.1.8.99.11.03.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS Total da Receita: 308.987,84 Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 20/02/2020.



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 12/2020 de 20/02/2020 Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1675/2020 de

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 308.987,84 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

8 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA 08.001.20.606.0014.1.134. Aquisição de Equipamentos para Agricultura
348 - 4.4.90.52.00.00 31819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 191.000.00 08 001 20 606 0014 2 048 Manutenção das Atividades da agricultura 353 - 3.3.20.93.00.00 31809 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 349,50 10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.24.0015.2.169 Manutenção de Aplicação de Incentivo Beneficio Eventual IV
359 - 3.3.90.32.00.00 31821 CMATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 13.000,00 GRATUITA 358 - 3.3.90.39.00.00 31821 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00 JURÍDICA 10.001.08.244.0015.2.170. Manutenção de Aplicação de Incentivo a Família Paranaense VI | Manutenção de Aplicação de Incentivo a Familia Paranaense V | 361 - 33.99 3.00.00.0 | 31822 MATERIAL DE CONSUMO | 362 - 33.90.36.00.00 | 31822 MATERIAL DE CONSUMO | 363 - 33.90.39.00.00 | 31822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 364 - 44.90.52.00.00 31822 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000.00 30.000,00 10.000,00 10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.002.08.243.0015.1.129. Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Conselho Tutelar 340 - 3.3.90.30.00.00 31811 MATERIAL DE CONSUMO 4 95 10.002.08.243.0015.6.080. Manutenção do SCEV - C/ 608157 5.00

339 - 3.3.90.30.00.00 31794 MATERIAL DE CONSUMO 10.002.08.243.0015.6.081. Manutenção de Incentivo aos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescento 368 - 3.3.90.39.00.00 31820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 10.002.08.243.0015.6.082. | Manutenção do Incentivo Atenção á Criança e Adolescente | 365 - 3.3.90.30.00.0 | 31823 MATERIAL DE CONSUMO | 366 - 3.3.90.39.00.0 | 31823 MOTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 25.000,00 JURÍDICA

346 - 3.3.90.32.00.00 31812 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 28,39 Total Suplementação: 308,987,84

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o

10.002.08.244.0015.2.149. Manutenção de Incentivo AFAI

ovável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64: Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 5,00 Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 4,95 Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 28,39 Receita: 1.7.2.8.07.11.00.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 9.600,00 Receita: 1.7.2.8.07.11.00.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 18.000,00 60.000,00 Receita: 1 7 2 8 07 11 00 000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 30.000,00 Receita: 2.4.1.8.10.91.00.000 Outras Transferências de Convênios da União - Principal 349,50

191.000,00 Receita: 2.4.1.8.99.11.03.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Total da Receita: 308.987,84 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Edificio da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 20/02/2020

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

estado do Paraná
PORTARIA N° 020/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a Lei Complementar n.º 068, de 04 de abril de 2019, que alterou a Lei complementar n.º 053, de 23 de janeiro de 2017;
RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Nomear: a partir de 04 de fevereiro de 2020, KAMILA KAUANA MACHADO ROMANO, portador (a) do RG nº 13.030.915-1 SSP/PR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Especial II, simbolo CC-05, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.
Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º Exonerar, o partir do 03 de fevereiro de 2020, a referida servidora, do cargo de Assessor Especial III, nomeada Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das respectivas datas supracitadas.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.
Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020
Súmula: "DISPOE SOBRE A RELOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, dando outras providências."
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 038/2019, de 16 de dezembro de 2019,

legais e de conformidade com a Let Complementar n.º 038/2019, de 16 de dezembro de 2019, os servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo, abaixo relacionados, ficam relocados com o devido enquadramento no Plano de Carreira do Magistério Municipal, conforme segue:
Servidor
Sosemeire da Hora Maran
Liziane Santana
Lucimar Cardoso Costa
Monitora de Creche
Frofessor de Ensino Infantil
A 01
Liziane Gardoso Costa
Monitora de Creche
Frofessor de Ensino Infantil
A 01
Francieli Caroline de Goz Santos
Monitora de Creche
Professor de Ensino Infantil
A 01
Gleide Miguel de Oliveira
Eliane da Silva Rocha Cavalcanti
Monitora de Creche
Monitora de Creche
Professor de Ensino Infantil
A 01
Gleide Miguel de Oliveira
Eliane da Silva Rocha Cavalcanti
Monitora de Creche
Monitora de Creche
Professor de Ensino Infantil
A 01
Sueli da Rocha Diniz
A 01
Professor de Ensino Infantil
A 01
Professor d

Liziane Santana
Lucimar Cardoso Costa
Francieli Caroline de Goz Santos
Guiomar Augusta Ribeiro
Gleide Miguel de Oliveira
Eliane da Silva Rocha Cavalcanti
Sueli da Rocha Diniz
Art. 22 - Fica o setor competente da Admini ro e reenquadramento a partir do mês de fevereiro de 2020

Sueil da Rocha Diniz

Art. 2º - Fica o setor competente da Administração Municipal, autorizado a providenciar o devido registro.

Art. 3º - Seta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior

Art. 4º - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020. MRRIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO 023/2020
Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.
O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, divulga a Homologação do Resultado Final conforme artigo 12, subitem 12.1 do Edital Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 002/2020 para contratação de Assistente Social do Municipal de Ivaté/PR.
RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Resultado Oficial Final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) N°002/2020 para contratação de Assistente Social do Município de Ivaté do Estado do Paraná.

Classificação final Inscrição
ORG/2020 Roseni de Morais Carvalho
ORG/2020 Fernanda Martins Rosa
ORG/2020 Fernanda Martins Rosa
ORG/2020 Roseni de Morais Carvalho
ORG/2020 Fernanda Martins Rosa
ORG/2020 Magna Regina de Souza Jesus
ORG/2020 Magna Regina de Souza Jesus
ORG/2020 Roseni de Morais Carvalho
ORG/2020 Magna Regina de Souza Jesus
ORG/2020 Magna Regina de Souza Jesus
ORG/2020 Roseni de Morais Carvalho
ORG/2020 Gessica Kauane Zampronio
ORG/2020 Roseni de Morais Carvalho
ORG/2020 Roseni de Morais Carvalho
ORG/2020 Magna Regina de Souza Jesus
ORG/2020 Roseni de Morais Carvalho
ORG/2020 Rose CPF 045.090.499-78 082.960.959-80 071.513.479-52 072.057.649-04 937.300.559-68 007.876.849-70 033.774.329-06 | Construction | Cons Maior idade Maior idade

Univaldo Campaner Prefeito Municipal de Ivaté

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 062/2020
Data: 21.02.2020
Da 227/2/2017, 4.151/2017, 011/2018, 305/2018, 1.385/2018, 743/2019, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
NOME
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Alessandro Neves Lourenço
S.3699,043-0 - SESPII/PR
Alessandro Neves Lourenço
Claudia Aparecida Sanches
6.190,709-2 - SESPII/PR
Diane Paludo
5.971.1824 - SESPII/PR
2017/2018
2017/2018
2017/2018
2017/2018
2017/2018
2175.865 - SESPII/PR
Edson Teodoro Rosa
5.145.373-5 - SESPII/PR
Edson Teodoro Rosa
Jaderson de Oliveira
8.592\_409-5 - SESPII/PR
Sandra Padilha Martins Natalino
9.004.825-0 - SESPII/PR
Sandra Padilha Martins Natalino
9.004.825-0 - SESPII/PR
Sidnel Ferreira
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

DECRETO N.º 013/2020

SÚMULA: Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,

DECRETA: Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2020, apresentado pelo Pregoeiro nomeado pelo Decreto n.º 003/2020, a favor da empresa: J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP. nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com valor final de R\$ 180.820,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e vinte reais), para pagamento de cereda como provinte nos Edital. rou.620,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e vinte reais), para pagamento de acordo com o previsto no Edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná Fdital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital DE ADDIENCIA PUBLICA Nº 002/2020.

O Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convida os municipes de Icaraíma, para a realização de AUDIÊNCIA PÜBLICA, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2020, às 18:00 hora, na Cámara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo nº 607, neste municiplo de Icaraíma, como seguem:

ORDEM DO DIA:

I – AUDIÊNCIA PÜBLICA (início 18:00 horas, término previsto 19:00 horas)

a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mê: Fevereiro de 2020.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.
ROGÉRIO FRANCISCHINI, Presidente do Legislativo Municipal de Tapejara, Estado
do Paraná, em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 002/92 de
25/08/92 e Art. 16, Inciso 3 da Lei Orgânica do Município de Tapejara, de 05/04/90.
CONVOCA Vossas Senhorias para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada nos días 26 e de fevereiro de 2020, às 10:00 (dez horas), na Sala das realizada nos dias 26 e de fevereiro de 2020, às 10:00 (dez horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal local, para legislarem sobre a seguinte Ordem do Dia: -PROJETO DE LEI № 013/2020- Súmula: Exclui as funções de Médico perito e altera o valor das fincões grafificadas Instituto de Previdência do Municipio de Tapejara! Pr-TAPEJARA- PREV. -PROJETO DE LEI № 014/2020 - Súmula: Dispõe sobre alteração da contribuição previdenciária dos servidores municipals, transfere aos Poderes Executivos,

previdenciária dos servidores municipais, transfere aos Póderes Executivos, Legislativo e Autarquias as despesas com o auxilio-dencia que henéficio por incapacidade), salário-maternidade salário familia e auxilio-reclusão e altera a contribuição dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal. - PROJETO DE LEI Nº 015/2020- Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar en productivo municipal de servicio de considera de consid

- PHCUJETO DE LEI Nº 015/2020- Súmula: Autoríza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar e de crédito adicional especial no orçamento do Municipio de Tapejara, para o exercicio de 2020.

- POJETOR DE LEI COMPLEMENTAR N°001/2020 - Súmula: Altera a redação dos 2º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 042, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos servidores públicos do Municipio; altera a redação dos artigos 78 e 80 da Lei complementar Municipal nº 03º de 08 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos , Carreira e remuneração do Magistério Publico Municipal de Tapejara/Pr. Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, antecipo agradecimentos. ROGERIO FRANCISCHINI Presidente

cientes: Clarindo Floriano Felipe Emanuel Paio de Lima Hélio Alves do Nascimento Joel Feliciano da Silva Joel Feliciano da Silva Marcelo Rodrigues Maria Aparecida Caldeira Nunes Marisa Issa Rizk Norival Ferreira Perceguini

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO **NACIONAL DE SAÚDE**

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

CGC/MF - 80.907.63910011-93 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 1) TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE 2) PROCESSO DE LICITAÇÃO:nº 016/2020 3) OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e serviços de limpeza veicular, de forma fracionada conforme a necessidade do Samae de

Tapejara. 4) PRECO MAXIMO:PRECO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 40.350,00(quarenta mil trezentos e cinquenta reais), sendo:

LOTE 1
R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
5) DATA E HORARIO-16 de março de 2020 às 09:00
6) LOCAL Rua Pref. Carlifo S. Villela, 376 - Centro - Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES:0 edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Tapejara, 21 de fevereiro de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO **NACIONAL DE SAÚDE**

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA PORTARIA Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020. Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;

Art. 1o Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares, conforr segue: NOMEMATRICULAPERÍODO AQUISITIVOPERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS Altamir Bail Ponchielli 2014/06/2018 a 14/06/201902/03/2020 a 31/03/2020 Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 21 de feverierio 2020. RÁMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

(TRATO DE CONTRATO DNTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020 OBJETO: Contratação de show artistico da dupla "Pedro Henrique e Fernando", no dia 1904/2020, em comemoração ao 56º aniversário de Emancipação Política do Município de Tapejara/Pr.

MUNICIPIO DE TAPEJATAPT.
MODALIDADE: Inexigibilidade N° 003/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: PHE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses VALOR: 26.500,00 (Vinte seis mil e quinhentos reais) FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR Tapejara/PR, em 21 de fevereiro de 2020 MUNICÍPIO DE TAPEJARA Rodrigo de Oliveira Souza Koike

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estad do Paraná
LEI Nº 2.112/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Fixa o menor piso salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
A CÁMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:
Art. 1o Fica fixado a partir de 1o de fevereiro de 2020, o menor piso salarial/
vencimentos dos servidores públicos municipais, da administração direta e indíreta,
em R\$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais).
Art. 2o As disposições da presente Lei, são extensivas aos aposentados e
pensionistas do instituto de Previdência Municipal – TAPEJARA-PREV, conforme o
dispositivo constitucional inserto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal.
Art. 3o Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender
às despessas decorrentes desta Lei, que correrão a conta de dotações do Orçamento
Geral do Município.

às despesas decorrentes desta Lei, que correreo a come un Geral do Município. Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 21 de fevereiro de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025 (ESTATUTÁRIO)
Referente ao Edital de Concurso Público № 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outrgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; Conforme officio n.º 007/2020, da Secretaria de Educação e Cultura, que solicita a contratação de uma zeladora; Considerando a desistência do sr. Paulo Henrique Sperancio, aprovado no cargo de Zalador.

r o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso berto pelo Edital nº 001/2016, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Mental, e posterior nomeação a cargo público: Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Contourse Público aberto pelo Edital nº 001/2016, a fim de submeter-es ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação a cargo público: Cargo. Zelador (40 horas) NOMECLASSIFICAÇÃO Erica da Silva28º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental: Local:Endereço: U.B.S.Rua Bom sucesso. n.º 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verificar disponibilidade de horáno para atendimento.

CRAS) – Verificar disponibilidade de horánio para atendimento.

Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991 - Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horánio para atendimento.

Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991 - Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horánio para atendimento.

Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:

Sanidade risica e mental, sendo que os custos dos exames correlad por conta do candidato:
-Raio X do Tórax;
-Hemograma;
-Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 03 de março de 2020, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
-C.P.F.

-U-P:--Cédula de Identidade (R.G.). -Cartiera de Trabalho e PIS/PASEP. -Cartiera Nacional de Habilitação, quando for o caso; -Certificado de Reservista (se do sexo masculino); -Titulo de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da

ausência;
-Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
-Comprovante de residência;
-Uma foto 3X4 recente;
-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e

-Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais Maria Helena-PR, 21 de fevereiro de 2020. ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

la: 21.02.2020 nenta: exonera a pedido Marileisa Barbosa do cargo de Diretora da Diretoria de nção Primária, e dá outras providências. Prefetito Municipal de Gualira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe fere a Lei Orgânica do Municipio de Gualira, e consoante dispositivos da Lei nicipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando online sob o nº

RESULVE: Art. 1º Exonerar a pedido MARILEISA BARBOSA, portadora da CI/RG nº 001405468 SSP MS, do cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Atenção Primária, símboto CC-02, com desligamento em 13 de fevereiro de 2020, sendo este o último dia de rabalho. Art. 2º Revogam-se os Decretos nºs 037/2020 de 03.02.2020 e 053/2020 de

20.02.2020. — A comparto de de 2020. HERALDO TRENTO

de 06/07/2020 a 30/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITUKA MUNICIPAL DE IAPEJAKA

Estado do Paraná

LEI Nº 2110/2020. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO

DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO

PARANÁ - CINDEPAR, E DÁ OÚTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO

PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

At. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR,
firmado entre este Municipio e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização

da Lei Municipal nº 1.903/2017, de 25 de Abril de 2017, nos termos do artigo 12 da Lei

Federal nº 11,107, de 06 de abril de 2005, conforme Anexo I.

Parágrafo único - O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO

DO PARANÁ - CINDEPAR e parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

Att. 2º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Sétima alteração do Estatuto/
Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DO PARANÁ - CINDEPAR e parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

Parágrafo único - O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO

DO PARANÁ - CINDEPAR e parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

Parágrafo único - O texto consolidado do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO POBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR, nos termos do

Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - O texto consolidado do Estatuto/Contrato, do CONSÓRCIO

DESERVO VINITURO DE ESTADO DO FARANTA SURVEZAR, INS terminos un Amexo III desta Lei.
Para la composição de la composição do Estatuto Contrato do CONSÓRCIO DE DESERVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANTA CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo IV.
Art. 3º Esta el entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições monotates de la conforme Anexo IV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

LELIN 2111/2020, DE 21 DE FEVENEIRO DE 2020. (Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal) Autoriza o Poder Executivo Municipal fazer a concessão de direito real de uso de imóvel do Município, para fim de incentivo a industrialização e exercício de atividades

conômicas produtivas, geração de empregos, aumento de arrecadação, nos ermos da Lei Municipal nº 2.013/2018 de 19 de outubro de 2018, bem como, outras

providências cabíveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal fazer a concessão de direito real de uso do imóvel denominado Lote de terras 08, da quadra nº 331 do loteamento Cidade de Tapejara, com a área de 276,35 m2, dentro do perímetro urbano da cidade de Tapejara, com aca de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná, com limites e confrontações especificados na matrícula nº 19,548, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Officio, bem como, imóvel que integra o patrimônio disponível do Municipio de Tapejara-PR.

Mullicipio de l'appelari-rix. Parágrafo único. O prazo de concessão será de até 10 (dez) anos, podendo se prorrogado por igual período, por meio de ato do Poder Executivo fundamentante em investimentos que aumentem a capacidade produtiva do empreendimento que

esteja em funcionamento, mais postos de trabalho que venham ser gerados e outros aspectos fáticos que demonstrem atendimento da razoabilidade e proporcionalidade

do ato administrativo.

Art. 2º O beneficiário que receberá o imóvel em concessão de direito real de uso deverá ser escolhido por meio da melhor proposta a ser apresentada em adequado processo de licitação, que atenda os termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993, a qual deverá identificar, pela ordem de preferência:

I - a maior quantidade de empregos a serem gerados;

II - maior quantidade de investimentos a serem imobilizados em construções no

IIII - maior contribuição do desenvolvimento industrial do Município aferível por meio do maior percentual de efetiva ocupação com edificação e utilização do imovel com

atividade econômica produtiva; e, IV - maior tempo pelo qual empregos serão gerados e mantidos por parte da cessionária beneficiária.

Parágrafo único. Após 5 (cinco) anos de efetivo e comprovado exercício das atividade

usacial de interpreta de la composição d

l'dessa lei, por meio do devido processo licitatório, nos termos do artigo 17, da Lei ederal n° 8.666 de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, bem come ermos da Lei Municipal n° 2013 de 19 de outubro de 2018, para o fim de incentivo

a industrialização, maior desenvolvimento do Município e segurança juridica para a sesegurar a continuidade das atividades econômicas produtivas no Município, após ato administrativo fundamentado que demonstre o atendimento do relevante interesse

ato administrativo fundamentado que demonstre o atendimento do relevante interesses público de desenvolvimento urbano, industrial, económico e social, venda que só poderá ser efetivada após 5 (cinco) anos de comprovado exercício das atividades econômicas e produtivas a que se destinam os imóveis, bem como, cumprimento dos deveres de geração de empregos, investimentos e recolhimento de tributos aos cofres públicos.
§ 1º A venda que fica autorizada é única, exclusiva e restrita ao terreno que é de propriedade do Município, atos aos quais ficarão restritas a atuação do Poder

\$1. Netroa que la construição a quais ficarão restritas a atuação do Poder Executivo.

Executivo.

Servicio per valor equivalente a construções ou benfeitorias edificadas no terreno as construiu, sob pena de enriquecimento sem causa e ilicito, cabendo fazê-lo a pessa que vir apresentar maior e melher proposta de compra e logre êxito como vencedora em processo de licitação, por se tratar de assumo de interesse privado e assim, não caber a interferência do Poder Executivo Municipal de Tapejara-PR.

§ 3º O Município só tem legitimidade, interesse e deve restringir seus atos quanto construição de de compra de construição de compra de construição de compra de construição de compra de construição de conome de construição de construição de construição de construição d

enriquecimento sem causa e ilicito, trazendo a devida proteção e segurança jurídica ao Município que só terá responsabilidade quanto ao terreno que lhe pertence e coloca à venda. 
§ 4" A pessoa interessada na compra do terreno individualizado no artigo 1" dessa Lei, ao habilitar-se e classificar-se na licitação, fica ciente, consciente e assume o dever condicional legal e contratual de fazer a devida indenização, diretamente à pessoa (física ou jurídica) que tenha ou esteja utilizando o terreno objeto da realização de venda aqui autorizada, pertinente as instalações bentieriorias, melhorias ou qualquer forma de acessão feita ao terrenos concedido ao uso, bem como, pertinente ao ponto ou colocação comercial ou industrial devida em razão da referência de localização, funcionamento, credibilidade, bum nome e boa fama empresarial construídos ao longo de anos de instalação en funcionamento empresarial, para que não corra de 1854, da Lei Federal nº 10.406, de 2002 (Código Civil Brasileiro vigente) a de 1900 de 19

o futuro.

vt. 5" Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sei ateiro teor a Lei 2099/2019 de 11 de dezembro de 2.019. apajera-PR, em 21 de Fevereiro de 2020.

ODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE 

\*refeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços nº. 001/2020, visando à Aquisição de Peças para manutenção de mâquinas pesadas conforme solicitado pela secretaria de obras e secretaria de agricultura e meio ambiente do município de Tapejara/PR. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 09 de março, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 105/20/02, Decreto Federal nº 7.882/13, e o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e atterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.686/39 de da Lei Estadual nº 1.56.08/07, sem prejuzo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 14 de fevereiro de 2020. Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA** 

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3161/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E.
R E S O L V E.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor CESAR FINCATI MIRANDA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 274.090.738-96 e carteira de identidade RG sob nº 27.401.422-1 SSP-SP, com marticula 3180, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 17 (dezessete) de fevereiro a 07 (sete) de março de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifficio da Prefetitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dia do mês de Fevereiro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefetio Municipal

-REGISTRO DE PRECOS Nº. 001/2020

Tapejara, em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2.020

Estado do Paraná LEI Nº 2111/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Rodrigo de Oliveira Souza Prefeito Municipal

vel objeto da concessão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2020
O Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná no uso das suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público 01/2015, de 25 de novembro de 2015, RESOLVE

RESOLVE
Convocar, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso
Público 01/2015, conforme Edital de homologação Final nº 05/2016, a comparecer
na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados
da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura,
para se manifestarem sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do
comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 3.1 do Edital de Concurso
Público 01/2015, bem como apresentar os documentos exigidos no item 17.5, do
referido Edital de Concurso Público.
Ainda, deverá o Candidato, em data, horário e local a ser designados pela Divisão de
Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais

лима, иечена и сыпишаци, ет data, horano e local a ser designados pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionas e avaliação psicológica, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Raio X do Tórax.

O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público o caniulato será considerado uesistente e exclutio actaliamente do Contros Publico quando não comparecer a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, sendo nestes casos, convocado o candidato imediatamente classificado. Cargo: ENFERMEIRO Cargo: ENFERMEIRO CARGO: NOMED DO CANDIDATO APROVADO EM 346820BLINO RODESTO GOMES DE SALLES® LUIGAD.

AFROVADO EM 34682BRUNO ROBERTO GOMES DE SALLES4º LUGAR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 17.5 DO EDITAL 01/2015)

DOCUMENTOS NECESSARIOS (ILEM 17.5 DO EDITAL 01/2015)
17.5 Para investidura do emprego o candidato, deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:
1. Carteira de Identidade (RG) e fotocópia autenticada;
11. Cadastro de Pessoa Física – CPF e fotocópia autenticada;
11. Itilulo de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, e fotocópia autenticada;

IV. Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino) e fotocópia autenticada; V. Comprovante de escolaridade exigida e histórico escolar, fotocópia autenticada (quando for o caso); VI. Registro

Registro no órgão da classe e fotocopia autenticada (quando for o caso). Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

VIII. Atestado de sanidade física e psicológica; IX. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada X. Comprovante de endereço atual;

X. Comprovante de endereço atual;
XI. Certidao negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Eleitoral, onde o candidato residiu nos S(cinco) últimos anos;
XII. Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei Indicar, declaração de bens e valores que contribuem seu patrimônio.
XIII. Copia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
XIV. Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;

AVI. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade. Edificio do Paço Municipal aos 21 de fevereiro de 2020. NILSON CARDOSO DE SOUZA Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARILUZ CNPJ/MF 76.404.136 LEI N° 1.965, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1 364 DE 06 DE MARCO DE 2006 JÁ ALTERADO MENTE PELAS LEIS MUNICIPAIS N°S 1 419/2007 1 706/2014 E 1 801/2016 E DÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ. ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILUZ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

nº 1.364/2006, já alterado pelas Leis nºs 1.419/2007, 1.706/2014 e 1.801/2016, no que se refere ao cargo de Enfermeiro, emprego público, passando a vigorar com um total de 06 vagas.

Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 13 de fevereiro de 2020

Prefeito Municipal

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANDAL	SALÁRIO R\$
05	40 horas	R\$ 9.482,53
06	40 horas	R\$ 3.555,95
06	40 horas	R\$ 1.276,55
18	40 horas	R\$ 1.366,69
	05 06 06	VAGAS HORÂRIA SEMANDAL  05 40 horas  06 40 horas  06 40 horas

Mariluz-Pr., 21 de fevereiro de 2020

Nilson Cardoso de Souza Prefeito Municipal

# PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

do do Harana TARIA № 120/2020, de 21 de fevereiro de 2020. ICEDE Férias e dá outras providências. efeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

O Prefeito Municipal de São Jórge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/83, § único do Art. 2º da Lei Municipal 299/2005, férias em favor do servidor público Sr. JOÃO APARECIDO INÁCIO DE SOUZA, portador do RG nº 3.782.529-8 SSP/PR., detentor de cargo de provimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Orgão: 02 – Poder Executivo: Unidade Orgamentána: 05 – Junta de Serviço Militar; Atividade: 2.004 – Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, increntes ao período aquisitivo do 01/03/2019 à 29/02/2020, a serem concedidos no período de 1/07/2020 a 10/07/2020, com o pagamento integral do abono de 1/3 constitucional, na competência de fevereiro de 2020.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

o Parana O Nº 5361/2020 I/02/2020

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado em todo o Município de Icaralma no dia 25 de fevereiro de 2020 em decorrência da comemoração do Carnaval/2020.

Art. 2º - Fica a limpeza pública e a emergência do Posto de Saúde do Município atendendo suas funções normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaralma, aos 21 dias de fevereiro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ido do Paraná CRETO N.º 004/2020 //ULA: Nomeia o Co fundo de Manutenção

N.º 004/2020 Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização onais da Educação – FUNDEB para o biênio 2020/2021, dando outras

dos Profissionais da Éducação — FUNDEB para o biênio 2020/2021, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribujões legais e nos termos da Lei n.º 980 de 15 de março de 2007 coma sa alterações introduzidas pela Lei n.º 1021 de 22 de abril de 2009, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, DE C R E T A. Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o biênio 2020/2021, conforme abáixo.

Representantes do Poder Executivo Municipal: Membro Titula: Wandinês Marques Piloto CPF: 937.105.999-72

Indereço: Avenida Higienópolis, 78

Telefone: 44 98856-3520

Membro Stuplente: Vanessa Cintra

leierone: 44 98856-3520 Membro Suplente: Vanessa Cintra CPF: 084.447.379-09 Endereço: Chácara Santa Terezinha – Estrada Palmito Telefone: (44) 99701-1620 Membro: Titul.

Telefone: (44) 99701-1620
Membro Titular:
CPF: 059.096.259-00
Endergoe: Rus Parana 26
Telefone: (44) 98843-1245
Membro Sulpelnet: Gevanete Ferreira da Silva
CPF: 655.251.409-34
Telefone: (44) 98841-6838
Telefone: (44) 98841-6838
Representantes dos Professores das Escolas públicas Municipais: Membro Titular: Maria Angélica Sanches
CPF: 017.671.349-24
Endergoe: Rua Armazonas, 781
Telefone: (44) 36861-1258
Membro Suplente: Ivonete Xavier Dodelon Pires
CPF: 600.775.579-2
Endergoe: Rua Guarapuava, 1595

CPF: 600.775.579-72
Endergoo: Rua Guarapuava, 1595
Telefone: (44) 3685-1593
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Membro Titular: Sandra Aparecida Nunes
CPF: 042.086.329-09
Endergoo: Rua Albino Fagan, 319
Telefone: (44) 997/17014
Membro Suplente: Renata Cristina Verri
CPF: 028.141.939-61
Endergoo: Rua Guatemala, 224

CIPT: UZB.141,939-61 Endereço: Rua Guatemala, 224 Telefone: (44) 988014640 Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas públicas Municinais:

Municipais:
Membro Titular: Adriana Terezinha Ferreira Soares
CPF: 024.098.339-42 Endereço: Av. Ipiranga, 02 Telefone: (44) 98822-5811 Membro Suplente: Fabiana Gonçalves dos Santos CPF: 069.262.189-00 Endereco: Rua Amazona: 4632

Endereço: Rua Amazonas, 1623 Telefone: (44) 9974/7311 Representantes dos Pais de Alunos das Escolas públicas Municipais: Membro Titular: Marcia Cristina da Silva Tomaz CPF: 030.180.749-39 Endereço:

ndereço: relefone: (44) 3685-1040 Ielerone: (44) 3685-1040 Membro Suplente: Patricia dos Santos CPF: 049,934.179-18 Endereço: Rua Nicaragua, 916 Telefone: (44) 99724-4055 Membro Titular Casacia Associata

reierone: (44) 99724-4055 Membro Titular: Geovania Aparecida dos Santos CPF: (927.456.678-65 Endereço: Avenida Ipiranga, s/n Telefone: (44) 8836.0104 Membro Suplente: Cristina Aparecida Santos Tarini CPF: 030.354.729-47

CPF: 030.354.729-47stião Departecida Santos Tarini
Endereço: Rua Sebastião Lopes de Lima, 151
Telefone: (44) 988142696
Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Membro Titular: Irani Pereira Berão
CPF: 842-465.539-72
Endereço: Rua 01 de Maio, 192
Telefone: (44) 999437377
Membro Suplente: Maria Pera Arria Membro Suplente: Maria Membro Suplente: Maria Pera Arria Membro Suplente: Maria Pera Arria Membro Suplente: Maria Pera Arria Membro Suplente: Maria Membro Suplente: Membro Suplente: Membro Suplente: Membro Suplente: Membro Sup Telefoné: (44) 999437377 Membro Suplente: Maria Rosa Andreto de Araújo CPF: 718.879.549-53 Endereço: Rua Amazonas, 1649 Telefone

Telefone Membro Titular: Altina dos Santos CPF: 038.617.609-40 Endereço: Rua Belo Horizonte, 295 Telefone: (44) 988381056 Membro Suparto: Telefone: Europa Telefone: (44) 988381056 Membro Suplente: Telefone: Eunice Carmo Pena CPF: 017.632.449-62 Endereço: Avenida Higienópolis, 427

Eriodie (X. Avenida nigieropoiis, 427 Telefone: Representantes do Conselho Tutelar: Membro Titular: Neli Veloso CPF: 864.822.381-49 Endereço: Rua Videira, 151 Telefone: (44) 988358915 e 991498279 Membro Singator Ubenjfor Microla Guer

mês de janeiro de 2019. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal

Ieletonic: (44) 9883:58915 e 991498279
Membro Suplente: Jhenifer Micaela Guerra
CPF: 089.044.599-07
Enderego: Riu São Paulo, 170
Telefone: (44) 988331594
Art. 2º - O Conselho nomeado por este Ato, substituirá o Conselho nomeado pelo Decreto n.º 172/2017, e terá autonomia em suas decisões.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor retroativamente à data de 20 de dezembro de 2019, convalidando o ato pela publicação e revogando as disposições em contrário.
Edifficio da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de ianeiro de 2019.

**MUNICIPIO DE PÉROLA** Estado do Paraná

Concede Férias a servidora JULIANA ODORIZZI e da outras providencias. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora JULIANA ODORIZZI, matricula nº 1725-6, ocupando o cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), de 16 de Março a 14 de Abril de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 21 de Fevereiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 143/2020 Concede Auxilio Natalidade a servidora PATRICIA FAVERO MAROSTICA FERREIRA

e da outras providencias. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Publico do Município de Pérola), RESOLVE: . nceder Auxilio Natalidade a servidora PATRICIA FAVERO MAROSTICA

Art. 1º Conceder Auxilio Natalidade a servidora PAI NICIA FAVERO MANOCITA FERREIRA, matricula nº 1999-2, ocupando o cargo efetivo de Farmacêutico, lotada as Secretaria Municipal de Saúde, pelo nascimento de seu filho ocorrido no dia 12 de Fevereiro de 2020. na Secretaria municupar de socio, por la consideración de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola/Parana, 21 de Fevereiro de 2020. DARLAN SCALCO

PORTARIA Nº 144/2020 Concede Licença Gestação a servidora PATRICIA FAVERO MAROSTICA FERREIRA,

e da outras providencias. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de Junho de 2013, RESOLVE: . nceder a servidora PATRICIA FAVERO MAROSTICA FERREIRA, matricula

Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA FAVERO MARUS IILA FERREIRA, III. LA PERPENA, III. LA

disposições em contrário. Pérola/Paraná, 21 de Fevereiro de 2020. DARLAN SCALCO

PORTARIA Nº 145/2020 Concede Licenca Premio a servidora MARIA APARECIDA STEVANATO DE Concede Licença Premio a servidora MARIA APARECIDA STEVANATO DE OLIVEIRA e da outras providencias. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RESULVE:
Art. 1º Conceder a servidora MARIA APARECIDA STEVANATO DE OLIVEIRA, matricula nº 1616-0, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PREMIO, referente ao periodo aquisitivo de (2005/2010), de 21/02/2020 a 20/05/2020.

periodo aquisitivo de (2003/2010), de 21/02/2020 à 20/03/2010, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Pérola/Paraná, 21 de Fevereiro de 2020. DARLAN SCALCO

PORTARIA № 146/2020 Concede Licença Premio a servidora CLEUZA ROSA DE OLIVEIRA e da outras providencias. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

cunceder a servidora CLEUZA ROSA DE OLIVEIRA, matricula nº 1808-2, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENCA PREMIO, referente ao período aquistivo de Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Perola/Paraná, 21 de Fevereiro de 2020.

DARLAN SCALCO Prefeito

# PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL Nº 020/2020
BISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E
CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO.
O PREFEITÓ MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ,
JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
lei, considerando a realização do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo
Edital Nº 001/2020 e seus anexos, homologado pelo Edital Nº 004/2020, publicado
me 21/01/2020, considerando o afástamento da servidora pública Sra. TEREZINHA
JOSE DE MELLOtendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de
afastamento da Servidora para tratamento de saúde,
RESOLVE:

afastamento da Servidora para tratamento de saúde,
RESOLVE:
Convocar a candidata aprovada, abaixo nominada, em primeira chamada para
entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em
atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TITULOS, PSS – Processo Seletivo
Simplificado, aberto pelo Edital N° 001/2020 e homologado pelo Edital N° 001/2020:
No dia 21/02/2020, das 8hs às 11hs, na Secretaria Municipal de Educação.
Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por
instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida, deverá
comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originals, ou
copia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original, que
comprovem a pontuação registrada pelo candidato na Tabela de Declaração de Títulos.
O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar
solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma
convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação
não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do certame.
CARGO: 1 - PROFESSOR 20 HORAS
CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO NASCIMENTO PONTOS
29
MIRIÁ MATTOS DE OLIVEIRA 29/07/1998
50
SAGA Jorge do Patrocinio, PR, aos 20 dias de fevereiro de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

# PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

stado do Paraná IOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Dispensa por Limite Nº 10/2020

enisa por Limite N° 10/2020 olloga Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório 3/20/20, dando outras providências. refeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições

Gegatis; § 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 014/2020 do día 13/01/2020, sobre Modalidade de Licitação nº 10/2020, que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. § 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

M.F. JAMBERS & CIA LTDA

8. ºº Pelo respente, fizam intimados os participantes da licitação supramencionada.

M.F. JAMBERS & CIA LTDA § 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, la decisão estabelecida neste Decreto. § 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as são Jorge do Patrocinio-PR, 21/02/20 JOSE CARLOS BARALDI disposições São Jorge o JOSÉ CAR PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2019.

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, ao Contrato Administrativo nº 092/2019.

6.247.345/0001-06. CONTRATADA: BETA HOME CONSTRUTORA - EIRELI.

oura, ao Contrato Administrativo nº 192/2019.
PRAZO: 180 (cento e o identa) dias, a partir de 24/02/2020 a 24/08/2020.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 24 de fevereiro de 2020.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

# 'ublicacoes legais

leis@ilustrado.com.br



# Palavra do Prefeito

O cuidado da nossa administração com a vida humana começa desde o nascimento - ou melhor, bem antes dele. A Secretaria da Saúde preparou esse material com muito carinho, responsabilidade e cuidado para que as mulheres que decidem ser mães possam viver com segurança e alegria esse momento tão importante. A vida é o nosso maior bem, um dom que não podemos nem pensar em colocar em risco. Por isso, apresentamos esta Cartilha da Gestante como ferramenta informativa de caráter orientativo e preventivo, a fim de minimizar os riscos por meio da informação clara, objetiva e de fácil compreensão. Basta ler com atenção para incorporar os conhecimentos sobre o bebê que está por vir, bem como para a saúde da gestante e da mamãe. Além disso, estamos atentos em melhorar os serviços oferecidos na área de saúde. Nesta gestão, inauguramos uma unidade especial para a saúde da mulher, da gestante e dos recémnascidos e os resultados têm sido excelentes. Contamos com a dedicação de uma grande equipe de profissionais dedicados, preocupados com o bemestar de toda a população especialmente as mulheres, nesta etapa tão importante de suas vidas. Nos colocamos à disposição para prestar o melhor atendimento possível, com a rapidez e a eficiência que as questões de saúde exigem. Contem com o trabalho da Secretaria da Saúde de Umuarama e da nossa administração municipal, como um todo, para uma gestação segura, feliz e com qualidade de vida

Celso Luiz Pozzobom

# Boa Leitura, Futura Mamãe

É com muita alegria que entregamos a você, futura mamãe, essa cartilha. De forma simples e direta, queremos ajudar a preparar você para esse momento tão especial na sua vida e de toda a sua família. Reunimos informações e dicas para que a maternidade seja vivida com tranquilidade, saúde e segurança. Nesta cartilha, você encontrará informações distribuídas mês a mês, com eventos e situações esperadas, cuidados com a sua saúde e do bebê, dicas, orientações e procedimentos que em algum momento podem ajudar a evitar um problema maior. Consulte a cartilha e converse sobre as orientações com o seu companheiro, com a enfermeira da sua unidade de saúde, o médico e a família. Não guarde dúvidas! Nosso objetivo é orientar a gestante sobre procedimentos elementares para se prevenir de qualquer risco, para uma gravidez livre de incômodos, para que seu filho seja saudável e a sua recuperação tranquila. Cada página desta cartilha traz uma informação, um conselho ou ensinamento que pode ser importante para algum momento do período em que você carrega uma nova vida em seu ventre. Estamos aqui para ajudar, para acolher as futuras mamães e os seus bebês e garantir um atendimento de qualidade, rápido e eficiente. Aproveite as informações desta cartilha e conte com o empenho de toda a nossa equipe



CARTILHA ELABORADA POR Lilyan H.Sentechem Belli – Psicóloga Renata F. Campagnoli – Diretora de Saúde Michelle A. Siqueira Fazoli – Enfermeira

# Estou grávida! E agora?

Provavelmente todas as grávidas se fazem essa pergunta, provavelmente acompanhada por inúmeras outras preocupações, duvidas e curiosidades. Os sentimentos envolvidos fazem das futuras mamães um turbilhão de emoções positivas e, às vezes, negativas. A partir de agora, serão nove meses de expectativas, ansiedades, emoções à flor da pele. Esta é, sem dúvida, a fase mais divina e tumultuada da vida de uma mulher. Você pode se perguntar

Como o bebê cresce dentro de mim?

- O que posso ou não fazer quando estou grávida?
- Quais os sinais de alerta?

Muitas são as dúvidas da futura mamãe e esclarecê-las é a finalidade deste programa, colocando de forma clara e de fácil compreensão as orientações e esclarecimentos que toda gestante busca para estar tranquila em sua gravidez.

# Vamos trocar experiências?

O período gestacional, quando desejado e planejado, é recheado de alegrias. Mas junto com o crescimento da barriga, vêm as dúvidas, temores, anseios e fantasias. A intensidade desta mistura de sentimentos em relação à situação de ter um filho, varia não só de pessoa para pessoa, mas também de época ou momento da vida que atravessamos, e pode ser mais sentida na gestação ou depois do nascimento. Nesta hora é importante trocar experiências com outras grávidas, cuidar do corpo e da mente. Lembre-se: Seu equilíbrio emocional reflete

# Pré-Natal

# O QUE É ISSO?

São as consultas que a grávida deve fazer todos os meses com o médico ou a equipe de saúde, para prevenir e tratar complicações que podem acontecer com a gestante e o bebê. É importante começar o pré-natal logo no início da gestação!

# O QUE PRECISA SER FEITO PELA EQUIPE DE SAÚDE

- Escutar e orientar a grávida quanto à alimentação, remédios, desenvolvimento da gravidez e outras dúvidas;
- Pesar, medir e avaliar seu estado nutricional;
- Aferir a sua pressão:
- Medir a sua altura do útero e auscultar o coração do bebê, preferencialmente a partir da 12ª ou 14ª semana de gestação;
- Solicitar exames de rotina no 1°, 2° e 3° trimestres Durante a gravidez, você fará vários exames para verificar se está tudo bem com a sua saúde e também pesquisar algumas doenças que possam afetar você e seu bebê;
- Atualizar carteira de vacina (ex: vacina contra o tétano e coqueluche); Fazer a avaliação da saúde bucal, problemas relacionados com doenças bucais da gestante (principalmente a doença gengival), pois podem provocar parto prematuro e baixo peso do bebê ao nascer; e
- Anotar todos os resultados no cartão da gestante.

# QUANDO PROCURAR A UNIDADE DE SAÚDE?

A gestante deve comparecer a todas as consultas agendadas com seu médico durante o pré-natal (no mínimo sete consultas durante os nove meses), e também

- em algumas ocasiões especiais: - Se houver sangramento;
- Se tiver perda de líquido;
- Caso sofra alguma queda; - Se tiver um corrimento escuro e/ou fétido; e - Se sentir alguma dor ou alteração significativa.

# A gravidez mês a mês

A partir de agora você vai começar uma contagem regressiva, mês a mês, com todos os sintomas que você poderá sentir. Saiba como será seu aspecto e quais poderão ser suas eventuais preocupações. Esclarecendo suas dúvidas, você enfrentará melhor as preocupações, ansiedades e medos normais da gestação e também definirá hábitos mais saudáveis a serem seguidos. A seguir você terá um quadro amplo de informações gerais sobre a gestação e seus vários aspectos para ajudar a futura mamãe em sua "doce espera"



Ganho de peso ideal: 13 kg a 18 kg. IMC inicial de 18,5 a 25

Ganho de peso ideal: 11,5 kg a 16 kg. IMC inicial de 25 a 30

IMC inicial acima de 30

Sensações, sinais e sintomas que você pode apresentar (todos ou somente alguns dos descritos abaixo:)

#### FÍSICOS

- Ausência de menstruação;
   Cansaço e sonolência;
- Vontade de urinar com frequência; Náusea, vômitos e salivação excessiva;
   Azia e dificuldade de deglutição.
- Repulsa ou desejo por algum alimento; Modificação no seio (inchaço, formigamento, escurecimento das aréolas, aparecimento de pequenas veias e estrias);
- Alargamento da cintura; e Aumento do apetite.

#### **EMOTIVOS**

- Instabilidade emocional, similar a TPM;
- Maior irritabilidade e mudanças repentinas de humor, vontade de chorar; Apreensão, medo, alegria, excitação; e
- Período de extrema calma e serenidade (3º mês).

# Possíveis preocupações

adaptando a outras necessidades da gravidez. Descanse! 2) Náuseas: Não se sabe a causa, mas ela existe. Porém, dificilmente passa do 3) Urinar com frequência: Maior volume de líquidos corpóreos e maior

7) Tinar com frequência: Maior volume de líquidos corpóreos e maior A variação de sensibilidade e a dor tendem a desaparecer no 3º ou 4º mês, mas o volume continuará a aumenta. Use um bom sutia, que he de sustentação. 5) Complexos vitamínicos: Só o seu médico pode receitar qual o tipo e a dosagem, caso necessário.

6) Aborto espontâneo: É uma forma que a própria natureza, genética ou não,

encontra de selecionar um embrião ou um feto que tenha alguma anomalia. 7) Modificações das veias: Maior volume de sangue circulando em seu corpo, associado à gravidez. Para evitar é necessário prevenir: evite aumentar muito seu peso e/ou ficar muito tempo em pé. Use meias compressivas se necessário e faça caminhadas leves.

raça caminidadas eves. 8) Dor de estómago, indigestão e gases: Aflige a maioria das gestantes, umas mais, outras menos. Para evitar, não deixe seu peso aumentar muito, não use roupas que apertem o abdômen, coma devagar, evite o fumo e o álcool e não se deite logo após as refeições.

9) Prisão de ventre: Sintoma comum na gravidez, provocado por fatores de ordem hormonal que deixam o processo digestivo mais lento e menos eficiente, e também pela compressão do útero sobre o intestino. **Beba muita águal** 10) Aumento do peso: O ganho de peso é necessário para proporcionar melhores condições ao desenvolvimento saudável do bebé e está intimamente ligado ao que chamamos Indice de Massa Corporal (IMC). Quanto mais acima do peso a mulher estiver, antes de engravidar, menos ela deve engordar na gestação, possibilitando uma gravidez mais saudável, um parto mais tranquilo uma recuperação mais rápida, com a volta à forma física

# 0 2° Trimestre

Sensações, sinais e sintomas: Você pode apresentar todas ou somente alguns dos sintomas relacionados a seguir, além dos que permanecem do trimestre anterio

#### FÍSICOS

- 4° MÊS
- Diminuição da frequência urinária; Diminuição ou desaparecimento da náusea, vômitos
- e salivação excessiva; Prisão de ventre, azia e dificuldade de digestão;
- O seio continua a aumentar de tamanho, mas a dor e o
- Cefaléia (possíveis dores de cabeça); Aumento da umidade vaginal; Surgimento de algumas varicosas e hemorróidas; e
- Algumas gestantes podem sentir no final do 4º mês.
- bebê, o que em outras ocorre a partir do 5º mês
- Congestão nasal e sensação de entupimento do ouvido; Câimbras nas pernas; Grande aumento do apetite Dores nas costas;
- Aumento da pulsação; e
- Modificação na pigmentação da pele, no abdômen e no

Sensação de coceira no abdômen

- Apreensão, medo, alegria e excitação; Sensação de "estar fora do ar" pode às vezes fazer você sentir-se atrapalhada, esquecendo-se das coisas ou simplesmente sem a menor concentração no que está fazendo;
- Sentido mais amplo de aceitação da realidade de "estar grávida"; e

# POSSÍVEIS PREOCUPAÇÕES

1) Dores nas costas: Maior mobilidade das articulações da bacia e da coluna,devido ao seu corpo estar se ajustando às alterações hormonais, e o abdômen em ao seu corpo estar se ajustando as alterações normonais, e o abdomen em crescimento provocam uma inclinação dos seus ombros para trás, tentando compensar o desequilíbrio. Mantenha sua postura reta, evite saltos muito altos,não aumente demais o seu peso, evite muitos esforços e não fique muito tempo em pé. 2) Câimbras: Geralmente se dão à notie, principalmente nas pernas. São espasmos musculares provocados por falta de cálcio, potássio e outros minerais. Podem ocorrer, também, por sedentarismo ou excesso de atividades. Flexione o pé ou tornozelo ou estique no caso das costas.

ou comozeio ou escuque no caso das costas.

3) Perdas vaginais: De aspecto leitoso, são normais durante a gravidez.
Procure um médico se mudar a cor (amarela ou esverdeada) ou apresentar odor

uesaga adaver, cociera ou quennação. 4) Linha nigra: Linha escura que vai desde o estômago à região pubiana e que desaparece após o parto. 5) Aparecimento de estrias: Não aumente muito de peso e mantenha o corpo bem hidratado. Prevenir é o melhor remédio!

6) Desmaios e tonturas: Ocorrem quando o volume de sangue circulante aumenta de modo significativo. Não se levante depressa e evite locais fechados.

7) Infecção das vias urinárias: Os sintomas mais comuns são vontade freguente de urinar e / Jintecçao das vias urinarias: Us sintomas mais comuns sao vontade rrequente de urinar e ardor. Procure um médico quando aparecer esses sintomas. E para evitá-los, beba bastante líquido, use calcinhas de algodão não muito apertadas, faça higiene íntima e evite bebidas alcoólicas e café. 8) Coceiras, principalmente no abdómen: Mantenha o corpo bem hidratado para combater o ressecamento natural causado pelo esticamento da pele. 9) Hemorróidas: São provocadas por uma maior dilatação dos vasos anguíneos da redião causado pelo aumento do útero e por uma tendência a prisão apular de pelo de servicio de pelo. sanguíneos da região, causada pelo aumento do útero e por uma tendência a prisão de ventre. Mantenha uma dieta equilibrada e rica em fibras, beba bastante líquido e evite ficar muitas horas em pé ou sentada.

# O 3º Trimestre Sensações, sinais e sintomas: Você pode apresentar todos ou somente alguns dos sintomas, além dos que continuam dos trimestres anteriores.

# 7° MÊS

- Movimentos fetais cada vez mais intensos: - Falta de ar e dificuldade para respirar; e

- Contração de Braxton Hicks (falsas ou de treinamento); e - Colostro que pode gotejar dos seios.

# 9° MÊS

- Menos movimentação do bebê dentro do útero (por falta de espaço); - Umidade vaginal mais abundante; - Respiração mais fácil quando o bebê se posicionar mais para baixo;

# Sensação de incômodo ou adormecimento das nádegas e da pélvis;

# Períodos alternados de maior energia ou maior cansaço; e

# **EMOTIVOS**

- Ansiedade com relação ao bebê e ao parto; Período de distração e falta de concentração Sonhos e fantasias sobre o bebê;
- Sensação de alívio ao pensar que a gravidez
- está chegando ao fim; e Impaciência e inquietação.

# Possíveis preocupações

- 1) Inchaço: Decorrente da retenção líquida. Procure um médico se o inchaço for mais acentuado ou não desaparecer depois de uma boa
- 2) Calor excessivo e transpiração: Consequência do aumento do nível hormonal. É importante repor os líquidos perdido pela transpiração, bebendo bastante água.
- 3) Falta de ar e dificuldade para respirar: Causados pelo aumento de peso e pelo crescimento do útero. Evite esforços físicos! 4) Contrações de Braxton Hicks: São de intensidade leve e indolor. É o seu útero se exercitando para quando iniciar o trabalho de parto.

  5) Preparando para o parto: É importantíssimo buscar todas as informações e respostas precisas a todas as suas dúvidas e preocupações. Assim, chegando o momento tão esperado, você se sentirá mais segura e com menos ansiedade, podendo então

vivenciar um dos momentos mais incríveis da sua vida

# Gestação de atto risco

A gravidez é um processo natural na viad a mulher e um grande evento dentro da familia, um acontecimento tão notável e inesquecível que deverá estar envolto de todos os cuidados. Sabemos, porém, que nem todas as gestações transcorrem de forma tranquila, infelizmente, colocando em risco a saúde da mãe e do bebê. Quando isso ocorre, o que era motivo de orgulho e esperança torna-se de ansiedade e medo. Nas gestações de alto risco é importante que a equipe do serviço de saúde identifique o mais rápido possível o problema existente e faça um diagnóstico das doenças ligadas à gravidez. Quanto mais rápido o diagnóstico, mais rápido será iniciado o tratamento e os cuidados necessários serão tomados sobres, que a correz exquerer dança e contra canda en a correz exquerer dança e contra canda e antes que ocorra qualquer dano à saúde da mãe ou do bebê

### Intercorrências clínicas

- Doenças infectocontagiosas vividas durante a gestação atual (como infecção de repetição do trato urinário, doenças do trato respiratório, rubéola, toxoplasmose, etc):

   Doença hipertensiva específica da gestação (cardiopatias, endocrinopatias);
   Retardo do crescimento intrauterino;
   Trabalho de parto prematuro;
   Placenta prévia;
   Anniorrexe prematura (abaixo de 37 semanas);
   Sangramento de origem uterina;
   Isoimunização RhD (Rh negativo);
   Má formação fetal confirmada; e
   Macrossomia do concepto com patologias.

### 0 parto

Este é um dos momentos mais especiais da vida da mulher, e também da sua familia. Depois de tanta espera, ela dá à luz a um novo ser. Por isso, tudo deve ser feito para que esse momento seja tranquilo.

# Como Saber Que Chegon A Hora?

Algumas semanas antes do parto, o corpo da gestante passa por algumas transformações em decorrência de estar se preparando para este momento. O bebê se posiciona mais abaixo, na pélvis da mãe (daí a sensação de compressão, às O bebê se posiciona mais abaixo, na pélvis da mãe (daí a sensação de compressão, às vezes acompanhada de uma dor lombar e algumas contrações), o que pode deixar a gestante incerta de reconhecer que o trabalho de parto se inicia. Perdas vaginais mais abundantes e rosadas podem acontecer devido a descida do bebê, se posicionando no útero para o nascimento. Os sintomas do trabalho de parto. O trabalho de parto pode demorar até mais de 12 horas se for o 1º filho e de 6 a 8 horas do 2º filho em diante. Isso significa que você vai ter tempo para se arrumar, pegar as "coisinhas" do bebê e ir para o hospital. Os primeiros sinais de que você está entrando em trabalho de parto são contrações que se intensificam, parecendo colícias menstruais ou uma dor de barriga forte. Começam nas costas e se espalham em direção ao quadril e à barriga. Outro sinal é um catarro branco, com um pouco de sangue, que sai pela vagina (chamado de "tampão"). Ele protege o útero contra bactérias e fungos.

#### Quando ir à maternidade

Quando você estiver sentindo pelo menos 3 contrações no período de meia hora; Quando a bolsa d'água se romper antes de começarem as contrações. Preste atenção na cor e no cheiro do líquido. Vão perguntar sobre isso na maternidade; e Quando tiver sangramento, mesmo sem dor.

#### Maternidade

Depois de dar entrada na maternidade você será examinada: Vão medir sua barriga, aferir sua pressão e auscultar o coração do bebê. Também vão fazer toque vaginal para ver se você já tem dilatação (abertura) para o bebê sair. Às vezes é necessário uma incisão (corte) na entrada da vagina para que nem a pele nem os músculosse rasguem com a passagem do bebê.

# Parto normal ou cesariana?

Porque o parto normal é melhor para mãe

ron que o par como mate menior para mae.

A recuperação é mais rápida e a mulher votta a andar logo após o parto;

O risco de infecção e complicações é menor;

Há menos riscos de hemorragias; e

Após o parto a mulher se sente melhor, o que facilita a amamentação.

Porque parto normal é melhor para o bebê

- A criança não corre o risco de ser tirada da barriga antes do tempo – nasce na hora certa; na nora certa;

- Ocorrem menos problemas respiratórios, uma vez que o tórax do bebê é
comprimido ao passar pelo canal de parto, o que faz com que ele expulse
secreções das vias respiratórias, tornando-o mais adaptado a respirar; e
- O risco de doenças como infecções é menor.

# Cesariana

A cesária é o parto cirúrgico utilizado em situações especiais, que vão ser identificadas pela equipe durante a gestação ou no momento do parto, como por exemplo, pressão alta, gestação prolongada (maior que 42 semanas), hemorragias, deslocamento prematuro da placenta e outros fatores biológicos da gestante. Na cesariana o risco de complicações para a mulher e para o hebé é muito maior que no parto normal. Não faça cesariana só porque quer ligar as trompas. Você tem o direito de fazer a operação de ligamento pelo SUS sem pagar nada, mesmo que o seu parto tenha sido normal. Para isso, é preciso ter no mínimo dois filhos, mais de 25 anos e esperar pelo menos 60 dias depois do nascimento do bebê.

# O Pos-Parto

Começa agora o resguardo, quarentena de puerpério, que dura 42 dias. Nesta fase você pode ter vontade de chorar, ficar desanimada, esquecida ou irritada. Tudo isso é comum e não dura muito. Algumas mulheres ficam mais deprimidas, têm crises de choro e dificuldade para andar, cuidar de si mesma ou do bebé. Quando isso acontece, a família tem de ajudá-la e levá-la a unidade de saúde. Talvez seja preciso acompanhamento pisciológico.
Descanse e tome muito liquido, isso ajuda na amamentação;
- Se você fez o corte, a região perto da vagina pode ficar dolorida. Depois de fazer xixi e evacuar, lava bem e seque a região. No caso de cesárea, observe o corte e deixeo sempre limpo e seco;
- Procure não caminhar muito e, se tiver que subir, alguma escada, faça isso devagar;
- Seu útero está voltando ao tamanho normal. Por isso, é comum ter sangramento com cólicas que, às vezes, aumentam com a amamentação. O sangramento dura mais o menos um mês, e

# Se você tiver dor na parte de baixo da barriga, sangramento com cheiro desagradável e febre, procure rápido uma unidade de saúde. Você pode estar com uma infecção.

Atenção As relações sexuais podem começar depois que o sangramento da vagina acabar, pois seu corpo já terá voltado ao normal. Mas tome cuidadol Você pode engravidar novamente, então que tal pensar em um método anticoncepcional e realizar um planejamento familiar?

## O Desenvolvimento do bebê. da fecurdação ao parto

IF MES

Óvulo e espermatozoide se encontram: aproximadamente no 14º dia do ciclo
menstrual, o óvulo feminino é liberado pelo ovário ao útero, através das trompas.
De seu encontro com o espermatozoide procede a gestação.
Depois, o óvulo fecundado se transforma em embrião: depois de 6 a 8 dias após a
concepção, o óvulo fecundado se implanta no útero e começa a ser chamado
de embrião. Devidamente acomodado no útero, o embrião inicia o
desenvolvimento dos sistemas deformação da placenta e do cordão umblilical, que permitem que se adapte à vida aquática dentro do útero. Aspecto do bebê próximo ao final do 1º mês, seu bebé é uma minúscula sementinha, menos de um grão de arroz, com aproximadamente 5mm. Nas duas próximas semanas, iniciará a formação do tubo neural (do qual derivam cérebro e medula), do coração, aparelho digestivo, olhos e orelhas e dos braços e pernas.

A partir da 5° semana de gestação, o embrião apresenta um formato oval. É neste período que o coração do seu bebê começa a bater e começam a aparecer os delineamentos dos olhos, das orelhas, da boca e das fossas nasais. Também se inicia a formação dos dedos e da estrutura esquelética, do aparato genital e dos órgãos do aparelho digestivo. No final deste período o feto tem aproximadamente 3cm de comprimento, pesa cerca de 10g e ganha um aspecto mais humano.

Entre a nona e a décima semana, a cabeca do feto já está bem delineada, já começam a se desenvolver outros órgãos e o feto consegue reconhecer os sons maternos da respiração, dos batimentos cardíacos e da voz. Consegue também fazer os primeiros movimentos na ponta dos dedos, em movimentos contínuos de razer os primeiros movimentos na ponta dos decios, em movimentos continuos de abrir/fechar suas mãozinhas e pezinhos. No final deste período, o bebê pesa aproximadamente de 14 a 18 g. chegando a medir cerca de 6,25 a 7,5 cm. Aspecto da mãe: Ao final do terceiro mês, sua barriga se notará muito pouco, mesmo se você já teve um aumento de peso de aproximadamente 2 kg, ao contrário de seus seios, que devem aumentar bastante a ponto de você precisar aumentar a numeração do seu cutiã.

A partir da 14° semana seu bebê faz xixi pela primeira vez, a pele que vai se formando é lisa e transparente e os primeiros cabelinhos começam a aparecer. Ele poderá ser flagrado chupando o polegar. A produção de células nervosas se acelera e ele começa a se movimentar mais, dentro do útero. No final do 4° mês o bebê mede 10 a começa a se movimentar mais, dentro do útero. No final do 4° mes o bebe meæ i u a 12 cm e o peso pode oscilar entre 200 a 220 g. mas ainda não é possive detectar no ultrassom qual o sexo do bebê. Aspecto da mãe: Ao final do 4° mês, você já poderá estar orgulhosa de sua barriguinha e, para algumas gestantes, é a fase em que conseguem sentir pela primeira vez o bebê se mexendo. Mas nem sempre isso acontece, por isso fique tranquila se ainda não sentiu nada. Logo você vai sentir!

Agora é hora de começar a pensar no enxoval e na decoração do quarto do bebê, pois no final da 20° semana você poderá saber se ele será menina ou menino. Nesta fase,

a futura mamãe comecará a sentir os movimentos do bebê cada vez mais intensos

No início a sensação é como movimentos de asa de borboleta dentro do seu ventre

# No inicio a sensação e como movimentos de asa de borobiete a dentro do seu ventre. Neste mês o bebé cresce bastante, podendo atingir até 25 cm e pesar de 340 a 500 g. Aspecto da mãe: Em média, uma gestante deve aumentar aproximadamente 450g de peso por semana no segundo trimestre da gravidez, ou seja, a cada mês um aumento de mais ou menos 2 kg. Sua barriga já está toda redondinha, seus seios poderão estar produzindo um pouco de colostro.

6º MÉS

Neste mês, seu bebê começa a desenvolver quatro dos cinco sentidos (audição, offato, tato e paladar) e começa a reagir a estímulos externos, como luz e música. Prepare-sel É agora que vocé vai começar a sentir tudo: chutes, socos e cotoveladas que farão vocé vibrar de emoção. Nesta fase já é possível ouvir o coração do bebê na sua consulta mensal de "pré-natal". Ao completar este mês, seu bebê terá cerca de 30 a 33 cm e mais ou memos 700g. Provavelmente já assumirá a posição fetal, com os joelhos próximos do abdômen e os braços dobrados no peito. Se você estiver conseguindo controlar o peso, poderá ter aumentado 5 a 6 kg. Grande parte deste ganho de peso se concentra na região abdominal e é provável que você se sinta mais cansada e com algumas dores pelo corpo.

PEMES

No sétimo mês, seu bebê já consegue ter várias reações, como abrir e fechar os olhos e ter maior percepção da luz, distinguir entre o gosto doce e o amargo e responder a certos estímulos com choro. O bebê terá crescido bastante, chegando a pesar de 1 a 1.3 kg e medindo entre 37 a 40 cm. Aspecto da mão: Se você continua mantendo o peso controlado, deve estar parecendo uma grávida com um barrigão bem redondo e bonito, mesmo se cada vez mais você estiver sentindo pequenos probleminhas normais da gravidez.

# 8º MÊS

8° MLS

Obebé já consegue reconhecer a voz da mamãe e do papai. O espaço que o bebé ocupa já não é mais tão folgado e ele começa a se posicionar de cabeça para baixo, assumindo uma posição mais confortável e que manterá até a hora do nascimento. Com isso, volta a pressionar um pouco a bexiga da mãe. Agora você já consegue distinguir com qual parte do corpo o bebé está chutando, mesmo com espaço reduzido ele ainda chuta, e como!!! É possivel monitorar os movimentos do bebé contando seus chutes, pelo emeos 10° chutes possível monitorar os movimentos do bebé contando seus chutes, pelo menos 10 chutes pelo menos entidos a cada espaço de duas horas. Ao final do citavo mês, já bem desenvolvido, seu bebé terá de 45 a 47 cm de altura e pesará mais ou menos 2.250 a 2.400 g. Aspecto da mãe: A esta altura da gravidez. você sentirá contrações de Braxton Hicks, que são fraquinhas e indolores, mas que fazem com que o corpo se prepare para o parto. Cada gestante apresenta uma barriaga diferente: mais alta, mais baixa, mais volumosa, menos volumosa, mais larga ou mais compacta.

# **CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE**

# Publicações legais

Seu bebê no último mês da gestação está praticamente pronto para nascer. A pele Seu Debe no ultimo mes da gestação esta praticamente pronto para nascer. A peie já não é mais rigosa e fina como antea, e sim macia e delicada, e seus cabelos já são um pouco mais compridos. Os progressos mais interessantes nesta fase são no desenvolvimento sensorial e agora ele passa a maior parte do tempo dormindo descansando, como que se preparando para a hora do nascimento. Em média, o peso de um bebê no final da gestação é de aproximadamente 3.300 g e sua altura pode variar de 48 a 52 cm (dependendo do sexo). Aspecto da mãe: Com o possibilidad para tenta para contribr politos com posições de composições de composiçõe aproximar do parto, você se sentirá melhor, com mais facilidade para respirar, con menor pressão no estômago e com uma sensação de maior liberdade na parte de cima do ventre

Amamentação

Demonstre seu amor amamentando o seu filho!

#### Prepare-se para amamentar

O primeiro passo é identificar o tipo de seu mamilo, que pode ser umbilicado, plano, curto ou normal. Qualquer que seja o tipo é possível amamentar, basta tomar alguns cuidados. Os mamilos muito longos, planos ou invertidos necessitam de carinho e cuidados redobrados o mais cedo possível.

#### Previna fissuras nos seios

-Se alguém falar para você massagear os mamilos ou esfregar buchas e toalhas ásperas, diga **não**. A fricção intensa provoca microlesões, que aumentam o risco de infecções. Para completar, a estimulação das mamas pode levar à indução do parto prematuro nas gestações.
-Exponha as mamas ao sol diariamente por 20 minutos, antes das 9h e depois das 16h; -Não utilize cremes ou pomadas.

#### O leite materno é o alimento ideal para o bebê!

- O leite materno funciona como uma vacina, protegendo o bebê contra doenças infecciosas, alérgicas e respiratórias;
- É o alimento ideal para o bebê nos primeiros 6 meses de vida, por isso não é preciso dar outros alimentos durante esse período. O leite materno possui todos os nutrientes que a criança precisa para crescer e se desenvolver de maneira

 Não existe leite fraço: Todo leite materno é forte e apropriado. Não há necessidade de suco, chá ou água ao bebé;
- Ao amamentar no seio estabelece-se um vínculo afetivo entre mãe e filho, que proporciona um melhor desenvolvimento emocional da criança. Nenhuma namadeira substitui o calor e o contato íntimo da amamentação natural, que dá ac

mantacente a subscutto o claure e contraction minto da antamentação natural, que da ao seu bebê segurança, tranquilidade e felicidade;
- Segundo pesquisas, a mulher fica mais relaxada e tranquila ao amamentar,
- Amamentar o bebê logo apôs o parto ajuda a diminuir a perda de sangue e também
o tamanho da barriga, devido às contrações do útero que fica menor mais

lepressa; Dessa forma, o peso da mulher volta ao normal mais rápido; e

#### Como amamentar

1°) Lave bem as mãos com água potável e sabão. Enxugue numa toalha limpa. 2°) Massageie as mamas se necessário, isto é, se as mamas estiverem tão tensas

que dificultem a sucção da criança.

3°) Procure uma posição de conforto para amamentar o bebê.

4°)Introduzatodo o mamilo e a aréola na boca da criança.

7) Time a mama entre os dedos indicador e médio, apra facilitar a saída do leite e não interferir na respiração da criança.

67) A amamentação deve ser oferecida em ambas as mamas, de forma alternada até esvaziá-las. Deixe o bebê mamar pelo tempo que quiser.

Para interromper a mamada, introduza o dedo mínimo na boca da criança, até rê-la soltar do mamilo, isto evitará rachaduras.

8°) Na próxima mamada, coloque a criança para sugar na mama que foi oferecida por último da mamada anterior, para evitar ingurgitamento (mama

Não é obrigatório o bebé arrotar, mas é obrigatório deixar o bebé na posição vertical por cerca de 20 minutos após cada mamada, para que ele tenha a oportunidade de arrotar. O arroto nem sempre vem porque não é sempre que o ar de engolido. Há bebês que engolem muito ar e outros engolem menos. Colocar o bebê de barriga pra cima diminui em 70% a morte súbita, isto porque quando o bebê dorme de lado ou de bruços respira o mesmo ar que expira, isto é, inala um ar rico em gás carbônico e pobre em oxigênio, realizando uma asfixia (sufocamento) – o bebê fica sem oxigênio podendo chegar ao óbito.

#### Dicas para extrair o leite manualmente

1) Retirar o leite diretamente num frasco ou copo esterilizado. Para isso, coloque o copo numa panela com água fria e deixe ferver por cinco minutos. Escorra a água do copo sem secar por dentro e mantenha-o dentro da panela coberta.

2) A mãe deve procurar um lugar tranquilo, onde fique à vontade para que possa retirar o leite. Não coletar o leite no banheiro. 3) Lavar as mãos com água potável e sabão e massagear delicadamente as mamas

4) Colocar o polegar na aréola e o indicador um pouco abaixo do mamilo. Pressionar o

о розедат на агеиза е о пласадот um pouco abaixo do mamilo. Pressionar o polegar e o indicador um pouco para dentro contra a parede do tórax.

5) Em seguida, pressionar a aréola atrás do mamilo, entre o polegar e o indicador. É preciso apertar por trás do mamilo, para pressionar os seis lactiferos abaixo da aréola.

6) Pressionar e soltar, pressionar e soltar. Isto não deve doer. Se doer, a técnica está errada. No começo, pode acontecer de o leite não 'descer', mas, depois de pressionar algumas vezes, o leite começa a descer.

7) Pressionar a aréo la da mesma forma também nas laterais para que o leite seja retirado de todos os segmentos da mama.

8) Não espremer apenas o mamilo. Retirar o leite de uma mama, pelo menos durante 3-5 minutos até que o leite diminua; a seguir retirar do outro lado. Repetir nos dois lados novamente. Usar a mão esquerda para a mama esquerda e a mão direita para a mama direita.

mama direita. 9) A retirada adequada do leite demora aproximadamente 20-30 minutos,

especialmente nos primeiros dias quando a produção é pequena. 10) A mãe deve ser incentivada a não desistir. Mesmo que, nas primeiras vezes não consida retirar o leite deve persistir e manter a calma

# Planejamento familiar

todo casal tem o direito de decidir quantos filhos quer ter e quando. Para isso, marido e mulher precisam de informações sobre todos os métodos anticoncepcionais. O papel do munire precisama en inormações soute couos s'inections anticion experior da médicio e do serviço de saúde é informar o casal sobre as vantagens e as desvantagens de cada método: segurança, desconforto, custo, modo de usar, efeitos colaterais, etc. Você e seu companheiro poderão escolher o método mais adequado às suas necessidades. Dependendo do método escolhido, serão necessários alguns exames e consultas para acompanhera a sua adaptação. Vocé deve procurar mais informações na unidade de saúde mais próxima de sua casa. Muitos desses métodos são fornecidos cartelidos medios.

# Mitos da Gestação

- Dormir de brucos não machuca o bebê

Grávidas podes tirar raio-X durante toda a gestação. É só proteger a barriga com um avental especial Pequenos tombos e escorregões quase nunca representam risco para o bebê. Ele está

protegido pela bolsa dágua. · O desejo de comer coisas estranhas é comum. Não há risco de o bebê nascer com

O desgo de Coline tosas escrianias e Colinain. Nao la risco de o dece inacer Colin problemas se o desejo não for satisfeito.

Gestantes podem fazer tratamento odontológico em qualquer período, com algumas restrições no primeiro en oú litimo trimestre.

- A mulher que já fez uma cesariana pode fazer parto normal. Nenhuma gravidez é igual à outra. Os partos também são diferentes.

- A mulher pode e deve tomar banho e lavar a cabeça, desde o primeiro dia apóso parto.

- O bebé não provoca rachaduras quando arrota no bico do peito da mãe.

- O see leite não vai secar se alguma mulher menstruada for te visitar. - Nada impede que a vida sexual da gestante continue como era anteriormente. O bebê não vai se machucar.

# Direitos da Gestante

Toda gestante tem o direito de ser atendida com respeito pela equipe de saúde. O cartão da gestante deve conter todas as informações sobre o estado de saúde da gestante, os resultados dos exames realizados e o desenvolvimento de sua gestação. Verifique se o cartão está sendo preenchido. Não se esqueça de levá-lo a todas as consultas de pré-natal e de apresentá-lo aos profissionais de saúde na hora do parto. Vocé tem o direito de ser atendida por uma equipe preparada e atencios an hora do parto. Voe ten o unierto une ser atendiaca por unia equipe preparada e atenciosa na hora do parto. A cesárea é mais arriscada que o parto normal, por isso ela só deve ser realizada quando for necessária para proteger a gestante e seu bebá. Toda gestante tem o direito a atendimento gratuito e de boa qualidade nos serviços e hospitais conveniados ao SUS. Não aceite nenhum tipo de cobrança para a realização do pré-natal, cesárea e laqueadura.

# Anotações

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO À SER
REALIZADO NO CHAMAMENTO 004/2019 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/
JURIDICA, DA AREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS
EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, EM REGIME DE URGÉNCIA E EMERCÊNCIA, JUNTO AO PRONTO
ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICIPIO DE TAPEJARAPY.
Aos 21 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal,
reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 048/2020, composta pelos
Senhores José Alexandre Soave, Lucas Rogéno Francischini e Nevair Gouveia Nunes, a fim de receber documentos e
vivuigar resultados do CHAMAMENTO 004/2019 - credenciamento para contratação de pessoa fisica/jurídica, da área
da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermagem e técnicos em enfermagem plantonista, em regime de
urgência e emergência, junto ao pronto atendimento-pa, 24 horas, do Município de Tapejara/Pr.
Protocolou documentação a Profissional: Ilda Aparecida Záhifield Pepa, foram conferidos os documentos pela
comissão Fermanente de Licitação e apicesentaram os ofocumentos com regularidade, em conformidade com as
comissão Fermanente de Licitação e apicesentaram os ofocumentos com regularidade, em conformidade com as
conformados do Prosa doutro Enfermagem (segunda aos domingos) Sofollo. A PARAECIDA ZAHLFELD PEPA
003/Plantão 12 horas diurno Enfermagem (segunda aos domingos) Enfermagem

1001 Plantão 12 horas doutro Enfermagem (segunda aos domingos) Enfermagem

1004 Plantão 12 horas anotumo Enfermagem (segunda aos domingos) Sofollo. A PARAECIDA ZAHLFELD PEPA

003/Plantão 12 horas anotumo (feriados) Enfermagem (Art.59 CLT) 101LDA APARECIDA ZAHLFELD PEPA

004/Plantão 12 horas anotumo (feriados) Enfermagem (Art.59 CLT) 101LDA APARECIDA ZAHLFELD PEPA

005/Plantão de transferência Enfermagem40ILDA APARECIDA ZAHLFELD PEPA

006/Plantão de transferência Enferma

006Plantão sobre aviso20ILDA APARĚCIDA ZAHLFELD PEPA
Vale ressaltar que a efetiva contratação cocreraé em momento oportuno, ocasião em que o profissional credenciado
sera convocado para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal
de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei
a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de
manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encantema de a contratações.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Presidente
NEVAIR GOUVEA NUNES

NEVAIR GOUVEA NUNES Membro

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da instituição, convoca os delegados, que são em número de 61 (sessenta e um) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no salão nobre do Hotel Caiuá, na Av. Presidente Castelo Branco, 3745, na cidade de Umuarama, PR, no dia 25/03/2020, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; ou ás 18h30min (dezioto horas e trinta minutos), em segunda convocação, as 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), com um mínimo de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

SICOOB

Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO

CNPJ.: 07.026.923/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

www.sicoobpr.com.br

anterior;
c) relatório da auditoria externa;
d) demonstrativo das sobras apuradas.
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras;
3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação de valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros do Diretoria Executiva;
5. Fileição do povo Conselho de Administração;
6. Fileição

membros da Urietoria Executiva;
5. Eleição do novo Conselho de Administração;
6. Eleição do novo Conselho Fiscal.
7. Apresentação do planejamento das atividades da Cooperativa;

Obs: O registro de chapas para concorrer às eleições do Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverá ocorrer impreterivelmente das 10h até as 15h do dia 09/03/2020, na sede da cooperativa. Para o registro das chapas deverão ser observadas as normas contidas no regulamento eleitoral, à disposição dos associados na sede da cooperativa.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

istado do Paraná †OMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Dispensa por Limite № 11/2020 †Omologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 14/2020, dando outras

providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 19. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 014/2020
do dia 130/10/2020, sobre Modalidade de Licitação nº 11/2020, que tem por objetic CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM IMPRESSÕES COLORIDAS E ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS PARA ATENDER A
NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO
PATROCINIO-PR

PATROCINIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
CARLOS ANDRE DE OLÍVEIRA & CIA LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nestribecreto.

Decreto. § 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Jorge do Patrocínio-PR, 21/02/20 Šão Jorge do Patrocínio-P JOSÉ CARLOS BARALDI PREFEITO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 – FONE (44) 3677-1366

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

#### ATO DA MESA Nº 011/2020

Dispõe sobre enquadramento de servidores efetivos da Câmara Municipal de Tapejara.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL

Art. 1º - Ficam enquadrados os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Tapejara-PR nos cargos públicos e referencias previstas na tabela do artigo 61 da Resolução 005/2014, publicada em 12 de junho de 2014, tendo em vista o Ato da mesa nº 050/2019 que homologou o resultado da Avaliação Individual de Desempenho Funcional de servidores efetivos da Câmara Municipal de Tapejara, como seguem

especificadas no quadro a	Daixo.			
NOME	Cargo	Tempo de serviço Efetivo	Grupo Ocup.	Enquadrada Classe e Faixa Referência.
Luciano César Lunardelli	Advogado	13 anos e 20 dias	GOP	A – VII
Abel Domingues de Souza	Técnico em Contabilidade	13 anos e 20 dias	GOSP	A – <b>VII</b>

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de março de 2020.

Câmara Municipal de Tapeiara, em 21 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO FRANCISCHINI

MARCELO RODRIGUES

FELIPE EMANUEL PAIO DE LIMA 2º Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 018/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°005/202
 vista dos elementos contro para contro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2020
INEX(GIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°005/2020
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n°. 012/2019, referente ao a contratação do e pessoa fisicaljurídica, da área da saúde para prestação de serviços de Enfermeiros e Técnico de Enfermagem em regime de urgência e emergência, junto ao pronto atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da declaração de inexigibilidade expedida pela Comissão Permanente de Licitação, em favor dos profissionais: ROBERTA 174/ORA DE MORAIS JUNQUEIRA, MARISA MENECASSO GLACOMETTI, VANESSA FERMINO BARROS, WERIKSON PEREÎRA SILVA, LIANE APARECIDA NEVES, MARIA INES FAXINA. ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI, NAYARA FERNANDES KLICH, LIANE ANTONIA DA SILVA FERNANDES, MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES VANI DE CARVALH-THEDORO DE MORAIS.

Determo, anida, que sosta dada a devida do Chairamenen Público n° 004/2019.

Determo, anida, que sosta dada a devida do Inicitade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8 666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020
O Prefeto Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Municípilo e, considerando que o art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores
autoriza à inexigibilidade de licitação, e com base no parecer jurídito, e, justificativas acostadas, resolve RATIFICAS
os termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 004/2020, para contratação da empresa SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJUMP
sob nº. 037/762/840.024-97 com o objetivo de prestação de serviços de Curso de aperfeiçoamento/éspecializado
profissional presencial de noções mecánica de motocicletas - ações móveis, atividade desenvolvida junto ás famílias
de adolescentes internados por medida sócia educativa ou adolescente em cumprimento de medida sócia educativa
em meio aberto, a serem ministrados nas Oficinas da Escola Móvel do SENAI Paraná (carreta, conforme detalhado
no processo, o valor total da contratação é de R\$-20.320.00 (vinte mil e trezentos e vinte reais)
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da

em meio aberto, a serent miniscauos moi montre proposado de RS-20.320,00 (vinte mil e trezentos e vinte reais)
Dè-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas obtações do orgamento vigente, e publique-se o presente afo na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/83, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Tapejara, 21 de fevereiro de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 015/2020
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Municipio e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas
atualizações posteriores, Art. 41 da Lei municipal n° 1196/2007 de 14/12/2007, e Lei Municipal n° 1.939/2017, autoriza
a DISPÊNSA DE LICITAÇÃO e com base no Parecer Jurídico deste municipio, resolve RATICAX o sermos de
justificativa de DISPÊNSA DE LICITAÇÃO DE N°. 002/2020, com o locador MARIA DENICE GALORO, portador do
CPF/MF n° 496 (046.493 91), para Locação de imóvel, situado na Avenida Tancerdo A. Neves n° 107, edificado na
Data de terras sob n° 10, da Quadra n° 01, com área de 787,50 metros quadrados da área construída, em alvenaria,
centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, destinado ás instalações da Secretaria de Educação, para o período
de 12 (doze) meses.
O valor da contratação é de RS -1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais), em
todo período locado, em todo período locado.
Tapejara, 21 de fevereiro de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

NEY DE LIMA. Prefeito do Município de Tapira. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E: Art. 1º Conceder (

I R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a Servidora Municipal Senhora LIGIA DOS SANTOS HERRERA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 038.463.409-52 e carteira de identidade RG sob nº 8.246.922-2 SSP-PR, com matricula 3195, correspondente ao periodo aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 04 (quatro) de fevereiro a 04 (quatro) de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifficio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro do ano

de 2020. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

PORTARIA Nº. 3165/2020 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe

R E S O L V E:

CONCEDER Auxilio Doença a funcionária Publica Senhora SANDRA MARIA PAISCA DE CARVALHO, portadora
da carteira de identidade RG sob nº. 8.098.172-4 SSP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 053.644.15961 nomeado pelo Decreto 019/2006 para o Cargo Efetivo de Professor 20 horas, com base no atestado médica
apresentado, a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2020, com encargos a serem suportados pelo município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

NESULVE: Art. 10 Conceder, a servidora municipal VILMA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 17060, portadora da CI/RG n.º 4.539.326-7 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes concede Jornada em Regime Suplementar, de acordo com o disposto no art. 61, da Lei Complementa nº 037, de 08 de novembro de 2011, na Escola Municipal Tancredo A. Neves - EIEF, com carga porária de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, com início em 20 de fevereiro de 2020 e término em 30 de abril de 2020. noralia de 20 vinie) notas seriariais, no periodo natunio, com inicio em 20 de levelento de 2020 e termino em 30 de abril de 2020. Art. 20 A remunera por participa de mante em Regime Suplementar será o vencimento inicial da carreira, correspondente ao nivel de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de

novembro de 2011.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 21 de fevereiro de 2020.
RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTARIAN 001, DE 21 DE 11-VILLIANO DE 2250 Concede Jornada em Regime Suplementar a professor. D PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Traĥnica do Municipio. e considerando o comunicado da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, a servidora municipal ADRIANA ALVES ZENI CARVALHO, matrícula nº 16179, portadora da Cl/
Rd. nº 7.547.269-2 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes concede Jornada em Regime Suplementar, de acordo com o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, na Escola Municipal Tancredo A. Neves - EIEF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período noturno, com início em 20 de fevereiro de 2020 e término em 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 082 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

RESOLVE:
Art. 10 Conceder, a servidora municipal ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA, matricula nº 17256, portadora da CI/RG nº 9.275.733-1 — SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes concede Jornada em Regime Suplementar, de acordo com o disposito no art. 61, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, na Escola Professora Francisca Dutra - EIEF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, com inicio em 20 de fevereiro de 2020 e término em 30 de abril de 2020.

novembro de 2011. Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 21 de fevereiro de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA Estado do Paraná <u>Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (44) 3679-8000</u> C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

N° 004/2019 Referência: Inexigibilidade de chamamento público - Organização da Sociedade Civil -

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CASA LAR FAMÍLIA FELIZ - CNPJ

Endereço: Avenida Rio Grandense, nº 1138, Alvorada, Cidade Gaúcha, PR, CEP 87820-000

Objeto proposto: "Atividades de mútua cooperação com a Administração Pública, conjeto proposto: "Atividades de mutua cooperação com a Administração Publica, contemplando ações de acolhimento provisório para crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, em função de abandono ou cujas familias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitado de cumprir com sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de consenios que esta proposição de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de consenios que forma família que esta proposição de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família proposição de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família por consenio proposição de consenio de runção de cuidado e proteção, até que seja Vadinhado o Teoria de Sectivita, de acordo com a origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, de acordo com a lei 12.010 (03/08/2009), TUDO EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE".

Valor total do repasse: 02 (DOIS) Salários mínimos.

Período: 12 meses (01/01/2020 a 31/12/2020).

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

### JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando as especificidades da Lei n. º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31;

Considerando que o CASA LAR FAMÍLIA FELIZ é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitado de cumprir com sua função de cuidado e proteção, ate que seja viabilizado o retorno ao convívio com a familia de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, de acordo com a lei 12.010 (03/08/2009);

Considerando que o CASA LAR FAMÍLIA FELIZ, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, saúde e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto; Considerando que a referida entidade vêm desenvolvendo atividades em parceria com o

poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade

proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município. Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o

correto atendimento dos anseios sociais pela Administração; RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM O CASA LAR

Tapira-PR, 09 de Dezembro de 2019. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020

FAMÍLIA FELIZ.

AVISO DE PREGAD PRESENCIAL N°. 100/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 04/2020
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL em

E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 143.352,71 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão — O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até dia 06 de Março de 2020 às 09.00 hrs (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes da-se-á ás 09.00 hrs (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes da-se-á ás 09.00 hrs (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná. Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas es at 3:30 horas às 17:00 horas do a 10:00 horas do a 10:00 horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 21 de Fevereiro de 2020.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
O Município de Tapira, Estado do Parada, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO POR ITEM, tendo por objecto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS E ODDE DE DESTITUIÇÃO DE FILTROS E ODDE DE DESTITUIÇÃO DE FILTROS E ODDE DE PROTA MUNICÍPIAL, em conformidade cóm o disposto no Edital e seus

anexos.

Valor máximo: R\$ 117.629,33 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão — O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até dia 06 de Março de 2020 às 14.00 hr (quatorze horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se- ás 14:00 hr (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Paraná.

Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital — A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.p.rgov.br.

Raiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda á sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 8678-800, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2020 Processo nº. 15/2020 CONTRATANTE: PREFEITU

Processo P. 15/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: CHIAPETTI & CIA LTDA
CNPJ 76.283.779/0001-64
AULOR GLOBAL: R\$ 2.298,23 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEM
17.2300D LOTADO NA SÉCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II E XVII, DA LEI 8.666/93. em 21 de fevereiro de 2020 Sidiney de Lima

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

O Prefeito Municipal de XAMBRÉ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2222/2020 de 19 de Fevereiro de 2020.

D E C R E TO nte Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 3.086.566,16

DECRÉTA
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orgamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 3.086.566,16
(Três milhões, oltenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

FEHALORIO UN FUNCATE MONICIPIO MONICIPIO ESPECIAL, no valor de R\$ 3.086.566,16
(Três milhões, oltenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

FEHALORIO UN FUNCATE MONICIPIO MONICIPI

OKLARIA N°00, DE Z I DE FEVEREIRU DE 2020 Oncede Jornada em Regime Suplementar a professor. PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do

nordila de 20 (vine) nordas seminaria, no parison ricolaria, por como de abril de 2020.

Art. 20 A remuneração pela Jornada em Regime Suplementar será o vencimento inicial da carreira, correspondente ao nível de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011.

Art. 30 ESIA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 21 de fevereiro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Concede Jornada em Regime Suplementar a professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

de abni de 2020. Art. 2o A remuneração pela Jornada em Regime Suplementar será o vencimento inicial da carreira, correspondente ao nivel de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011.

# Publicaçõs legais

ECTADO D	O DADANÁ			MUNICÍPIO DE SÃO JOR	GE DO F	PATROCÍNIO			
	13/2020. TE DO CONCURSO PÚBLICO № 001/2019.	DL 100 NO 004/2040			178 179 180	DAIANE MARIA SANTOS SCARSO ERICA BEATRIZ SANTOS DA CRUZ	01911 01478	102.541.519-14 117.880.659-64	52.50 52.50
DE TODOS SÚMULA:	IAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL FINAL DO CONCURSO PÚI OS CARGOS PÚBLICOS. Io Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR. no uso de :		faz saber a todos quanto o present	e Edital virem ou dele conhecimento tiverem que	180 181 182 183	VALDIMAR FRANCISCO DA SILVA STEFANI ANTONIA APARECIDA WALTER DOS SANTOS ROSIMAR CAVALINI TONIATTO MACIEL ELISANGELA SILVA SOUZA	01755 00918 00146 00021	688.049.039-53 807.015.409-82 030.057.859-80 035.543.739-23	50.00 50.00 50.00 50.00
Nº 011/2020 Art 1º Anó	lo Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, no uso de idade com o Edital N°.001/2019 (Regulamento Especial) datac 0, datado de 17/02/2020 e N° 012 datado de 17/02/2020 e dar s terminado os prazos dos recursos. levar ao conhecimento de	outras providências. e todos quanto o presen			184 185 186	ANDREIA CELINI SIMONE APARECIDA BIONDE RAQUEL COSME DE MOURA	00142 00309 01737	045.386.679-43 076.689.669-27 025.209.001-21	50.00 50.00 50.00
resultado of ART. 2°. EM 2.1- Homolo	icial final de todos os cargos públicos do Concurso Público № 1 f CUMPRIMENTO AO EDITAL № 009/2020. paação do resultado oficial final dos cargos que não foram solic	001/2019. citados provas de títulos	e nem provas práticas.		187 188 189	MARIA APARECIDA DA SILVA GISLAINE SARDINHA DE OLIVEIRA IARA BEATRIZ DA SILVA	02056 00788 00971	079.146.919-09 072.457.589-80 077.700.709-61	50.00 50.00 50.00
01- ORDEM	atos aprovados que se declararam no ato da inscrição como se CARGO PÚBLICO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GÉRAIS – (FE NOME DOS CANDIDATOS	EMININO) INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	NOTA DA PROVA OBJETIVA	190 191 192	IONARA FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES THAYNARA NABIA BUENO ELAINE CATALO VENTURINI	01090 01607 00753	094.839.599-00 100.368.599-40 104.372.869-40	50.00 50.00 50.00
02	LINEA GOUVEIA OCHMAN CONTREIRA KATARIM LETICIA PEIXOTO MARCELINO LOIDE MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA CARGO PÚBLICO – SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – (	00400 01683 00054	074.552.199-11 074.950.579-63 066.299.499-00	87,50 77,50 72,50	193 194 195 06-	NATANIELE APARECIDA DE LIMA DA SILVA BEATRIZ MARINA DA SILVA MOURA BEATRIZ CAROLINE DA SILVA CARGO PÚBLICO – SERVENTE DE SERVICOS GERAIS –	00343 00842 00111 (MASCULINO).	101.738.299-96 095.338.829-80 106.951.279-69	50.00 50.00 50.00
01	NOME DOS CANDIDATOS FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS atos que se declararam como sendo afrodescendentes no ato	INSCRIÇÃO 01671	Nº DO CPF 063.608.989-42 eram e foram aprovados como sen	NOTA DA PROVA OBJETIVA 62,50 do afrodescendentes.	ORDEM 01 02	NOME DOS CANDIDATOS  DAVID CARLO GOMES DOS REIS CASSAB JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO 01869 00916	N° DO CPF 380.440.818-44 055.507.514-10	NOTA DA PROVA OBJETIVA 90,00 90,00
01- ORDEM 01	CARGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NOME DOS CANDIDATOS LIGIANE DA SILVA CASTRO	INSCRIÇÃO 01825	N° DO CPF 050.115.299-75	NOTA DA PROVA OBJETIVA 50,00	03 04 05	JOSE AUGUSTO DA SILVA RETROVATTO JOSE MARIA MATOS DOS SANTOS GEOVANE CRIVELARO	00391 00921 00581	084.422.819-24 696.333.399-87 039.953.069-00	82,50 80,00 80,00
02- ORDEM 01 02	CARGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOME DOS CANDIDATOS NEI SOUZA LIMA JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	INSCRIÇÃO 01941 01163	N° DO CPF 033.392.809-16 098.636.899-71	NOTA DA PROVA OBJETIVA 55,00 50,00	06 07 08 09	FABIANO ABREU JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES LUAN PATRICK PORTELA DA SILVA ALCEU CONTREIRA	01548 01596 01183 00421	060.195.719-98 098.636.899-71 127.018.329-00 033.464.739-88	80,00 80,00 80,00 77,50
03- ORDEM 01	CARGO PÚBLICO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (FE NOME DOS CANDIDATOS LOIDE MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	EMININO) INSCRIÇÃO 00054	N° DO CPF 066.299.499-00	NOTA DA PROVA OBJETIVA 72,50	10 11 12	THIAGO ORNELAS SILVA VALDECIR CAMARGO FERNANDO CARLOS DE SOUZA	02123 01519 00976	071.308.329-83 036.531.559-16 043.472.239-19	77,50 75,00 75,00
03 04	LIGIANE DA SILVA CASTRO JESSICA SILVA OLIVEIRA EDILAINE DA SILVA SANTANA DOS PRAZERES	01724 01743 00661	050.115.299-75 088.858.389-36 009.954.239-03	72,50 67,50 62,50 62,50	13 14 15	RONALDO SILVEIRA LIMAS GUILHERME DE LIMA RAMOS HERNANDES HENRIQUE RIBEIRO SOARES	00903 00312 00591	057.246.219-08 113.031.659-96 033.189.439-40	75,00 72,50 70,00
06 07	ANDRESSA CONFESSOR OLIMPIO JESSICA SILVA DE SOUZA VANEIDE MENDES DA SILVA RAINARA DA SILVA OLIVEIRA	00069 00543 01772 01739	083.230.589-89 101.573.779-03 036.791.159-03 152.462.929-40	62,50 62,50 57,50 55,00	16 17 18 19	CELSO GOMES LOPES OSVALDO MARINHO DE ARAÚJO FILHO FABIO MARTINS BARBOSA JOSÉ ANDRE APARECIDO TAVARES	01721 01760 00417 00445	033.162.079-02 054.707.559-67 027.269.039-24 060.439.299-02	70,00 70,00 70,00 67,50
09 04- ORDEM	NATIVARA DA SILVA OLIVEIRA SILVANA DE FREITAS BARBOSA CARGO PÚBLICO — SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (M. NOME DOS CANDIDATOS	00247	045.364.469-40 N° DO CPF	52,50 NOTA DA PROVA OBJETIVA	20 21 22 23	GOSE ANDRE AFARECIDO TAVARES ROGERIO GUILHERMINO DOS SANTOS CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES LUIZ HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	00443 00887 00542 01208	071.463.849-85 084.125.049-92 107.068.099-04	67,50 67,50 67,50 67,50
01 02 03	JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES ANTONIO TAVARES JUNIOR	01596 00542 00724	098.636.899-71 084.125.049-92 081.797.059-27	80,00 67,50 62,50	24 25	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA JOÃO BATISTA DA SILVA NETO ADRIANO BARBOSA FIORDELIZE	01110 00673 00520	113.735.759-21 762.523.459-20 067.771.299-52	67,50 65,00 65,00
01- ORDEM	DLOGAÇÃO GERAL CARGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	N° DO CPF	NOTA DA PROVA OBJETIVA	26 27 28	JOÃO ROMULO DOS SANTOS SPERANDIO PAULO HENRIQUE LEITE LEANDRO DOS SANTOS REIS	01238 00380 01493	084.617.379-46 102.132.569-40 013.442.809-94	65,00 65,00 65,00
003	ALAIS REJANE CARDOSO NOBREGA DE ARAÚJO POLIANA DOS SANTOS PIZANI BRUNA DA CONCEIÇÃO SILVA FERNANDA GOBATÓ FERREIRA	01402 02069 00693 00966	295.294.148-38 107.894.759-79 097.161.939-55 093.396.319-00	60,00 60,00 60,00 57,50	29 30 31	MATHEUS FRANCISCA DE ANDRADE JHON VICTOR JACINTO ELIRIO JOSE ONOFRE ANTONIO TAVARES JUNIOR	01946 00760 01307 00724	126.733.459-22 109.075.049-81 020.827.579-78 081.797.059-27	65,00 65,00 62,50 62,50
005 006	LUCIENE MARIANO DA SILVA FACCI VIVIANE APARECIDA FERREIRA EDIVANE DA COSTA CLEMENTE	01778 01211 01094	955.883.021-68 076.444.389-55 068.352.219-17	55,00 55,00 55,00	32 33 34 35 36	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS DIEGO DO NASCIMENTO MARIANO JOÃO PAULO DOS SANTOS FERREIRA	01671 00943 01286	063.608.989-42 091.270.499-30 087.574.069-36	62,50 62,50 62,50
008 009 010	NAYANE BARBOSA VIGNOTO LARISSA SIMÕES FIORI IRENE APARECIDA TAVARES RODRIGUES	01491 01889 00773	090.836.399-08 109.854.569-90 041.092.599-32	55,00 55,00 52,50	37 38	ANDRÉ NASCIMENTO ITALIANO JOSE INACIO DE SOUZA DIVINO BORGES MEDEIROS	02070 01803 01007	082.768.309-00 056.442.928-78 033.984.739-54	60,00 57,50 57,50
	JUCILENE LOPES SCHIANO DAIANE ELOISA MILAN NUNIS EMILLYN RODRIGUES ALCARRIA LETICIA VALEGUSKI BORRI	00948 00547 01159 01936	073.243.939-69 101.877.949-36 101.923.069-01 076.958.049-16	52,50 52,50 52,50	39 40 41	CLAUDEMIR PAULINO DUARTE FABIO ZANCHETTA LUCAS ANTONIO DE CARVALHO ALVES MARCOS DOS SANTOS DE SOUZA	00483 02012 00789 00008	027.383.019-83 039.287.519-56 118.477.709-83 074.014.609-20	55,00 55,00 55,00 52,50
014 015 016 017	LETICIA VALEGUSKI BORRI JAQUELINE FRANCISCO DE PAULA LIGIANE DA SILVA CASTRO FRANCIELE CRISTINA MILAN SCHICOVSKI	01936 02000 01825 01027	076.958.049-16 033.477.819-02 050.115.299-75 074.014.599-14	52,50 50,00 50,00 50,00	42 43 44 45	MARCOS DOS SANTOS DE SOUZA ROGERIO DOS SANTOS REIS TIAGO HONÓRIO DA SILVA DANIEL SILVEIRA LIMAS ROMUALDO	01955 01382 00804	074.014.609-20 800.519.399-83 074.216.119-67 109.800.959-21	52,50 52,50 50,00 50,00
018 019 020	ISABELA BERGAMIN NICOLAU MARIANA OLIOZE VIEIRA DANIELI GOMES GIACOPINI	01473 02121 01383	107.104.229-70 126.672.559-84 117.469.619-29	50,00 50,00 50,00	46 07- ORDEM	ALLAN PATRIK NOVAIS FELIPE CARGO PÚBLICO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO. NOME DOS CANDIDATOS	00459 INSCRIÇÃO	141.294.789-82 N° DO CPF	50,00 NOTA DA PROVA OBJETIVA
02- ORDEM 01	CARGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOME DOS CANDIDATOS DANIELA DE LIMA BOCHIO	INSCRIÇÃO 00077	N° DO CPF 036.957.299-88	NOTA DA PROVA OBJETIVA 90,00	001 002 003	RENAN AUGUSTO ZUNTINI COSTA ARYANNE TAMYRES NASCIMENTO DA SILVA GENIVAI DO SOARES DA SILVA	01250 01706 01539	098.097.299-01 084.112.609-76 050.810.019-45	92,50 80,00 65,00
04	LUCAS GIOVANI DA SILVA NEI SOUZA LIMA ANGELA TESSARO TAVARES DOS SANTOS PAULO EUGENIO DE ASSIS DE LUCENA	00206 01941 00779	069.691.149-37 033.392.809-16 030.781.259-63 768.913.489-00	60,00 55,00 55,00	004 005 006 007	BRUNA DA CONCEIÇÃO SILVA ELIANE BONATTO DA SILVA BERNUSSI HELEN KARLA FERREIRA DE MELLO	00692 01026 01568 00105	097.161.939-55 034.550.679-05 091.493.739-19 273.544.298-56	65,00 62,50 57,50 55,00
07	PAULO EUGENIO DE ASSIS DE LUCENA EMYLLE POLLI ALEXANDRE ELIAS RAMPIM LIDIANE APARECIDA DA SILVA	02011 01297 00907 02129	768.913.489-00 103.432.499-36 048.551.119-37 042.788.039-40	52,50 52,50 50,00 50,00	007 008 009 010	ROSE JANE DA SILVA BENDER GENIVALDO BRAZ DE CAMPOS EVERSON CAROCIN DO NASCIMENTO ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN	00105 01108 00593 02206	273.544.298-56 194.403.878-74 032.096.679-85 076.180.619-98	55,00 52,50 52,50 52,50 52,50
09 10 11	EUDER LUCAS TOBAR MOREIRA JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES GABRIELA DE FATIMA FERREIRA	00012 01163 00156	069.753.469-33 098.636.899-71 111.091.959-07	50,00 50,00 50,00 50,00	011 012 013	RAFAEL SANTANA RODRIGO MIRA DA SILVA ALINE CRISTIANE DE MORAIS	02136 00112 01570	067.051.859-02 076.999.939-50 086.136.619-04	52,50 52,50 52,50
03- ORDEM	CARGO PÚBLICO – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENT NOME DOS CANDIDATOS Não houve candidato aprovado para este cargo.	ÁRIO. INSCRIÇÃO	N° DO CPF	NOTA DA PROVA OBJETIVA	014 015 016	FELIPE BIAZIO TINTI LUCIA ADRIANE DE MELLO JEANNE CORDEIRO SOLER	01134 01363 00211	114.657.139-99 084.249.279-82 099.321.219-08	52,50 50,00 50,00
04- ORDEM 01 02	CARGO PÚBLICO – AÚXILIAR ADMINISTRATIVO. NOME DOS CANDIDATOS THIAGO CALEFFI FAVERO ALINE CRISTIANE DE MORAIS	INSCRIÇÃO 02038 01569	N° DO CPF 053.046.149-84 086.136.619-04	NOTA DA PROVA OBJETIVA 57,50 55,00	08- ORDEM 01 02	CARGO PÚBLICO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM. NOME DOS CANDIDATOS TATIANE GRIGOLETTO VETORATO FERNANDA FIGUEIRA RIBEIRO NAKASHIMA	INSCRIÇÃO 00108 01405	N° DO CPF 060.044.139-33 081.682.719-20	NOTA DA PROVA OBJETIVA 82,50 67,50
03 04 05	JESSICA CORDEIRO SOLER BRUNO EDUARDO SALVADOR GLAUCIA COELHO GIMENES	00072 00744 02050	076.802.989-98 091.299.919-51 080.157.959-74	52,50 52,50 52,50	03 04 05	SILVIA CAROCIN DO NASCIMENTO COLONELLI ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS VALERIA ALVES DA SILVA	00127 01230 00218	328.736.808-73 008.259-559-39 077.608.789-40	62,50 57,50 57,50
06 07 08	DHONATAN BARBOSA VIGNOTO EMYLLE POLLI WELLINGTON FILIPE CANDIDO BENOSSE	01451 01296 01835	095.465.809-45 103.432.499-36 104.577.159-79	52,50 50,00 50,00	06 07 08	JOSSEMIR RODRIGUES SEGURA LIANE SANTOS DOMINGOS MARIANO CLEIA DOS SANTOS	00218 00117 00241 00189	077.806.769-40 061.700.099-93 070.893.969-40 087.600.549-05	57,50 55,00 52,50 50,00
05- ORDEM 001	CARGO PÚBLICO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. (FEI NOME DOS CANDIDATOS LINEIA GOUVEIA OCHMAN CONTREIRA	MININO). INSCRIÇÃO 00400	N° DO CPF 074.552.199-11	NOTA DA PROVA OBJETIVA 87.50	3.1- Homolo 3.2- Candi	M CUMPRIMENTO AO EDITAL № 010/2020. ogação do resultado oficial final das notas obtidas das provas idatos aprovados que se declararam no ato da inscrição como	objetivas com a s	somatória das notas obtidas com os títulos.	
002 003 004 005	RAQUEL LIMA DE FREITAS FRANCIELE BRUNALDI SOARES DE LIMA JUCILENE LOPES SCHIANO GISELLE APARECIDA CARVALHO	00244 01388 00945 01359	082.292.219-36 060.043.769-81 073.243.939-69 078.842.339-83	87.50 80.00 80.00 80.00	solicitados 01- ORDEM 01	títulos. CARGO PÚBLICO – PROFESSOR NOME DOS CANDIDATOS CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI		N° DO CPF PROVA OBJETIVA MAIS A 389.065.382-00 50,00 + 4,00 = 54,00	NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
006 007 008	CRISTINA DE LIMA FREIMAN ELISAINE BARRAGAN DA SILVA ELENICE DOS SANTOS SOUZA LIMA	01197 01662 01251	097.529.979-45 069.579.109-54 042.842.259-44	80.00 80.00 77.50	02- ORDEM 01	CARGO PÚBLICOPROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANT NOME DOS CANDIDATOS CAMILA SALVADOR TRENTIN	IL INSCRIÇÃO N 00582 0	N° DO CPF PROVAO BJETIVA MAIS A 065.575.419-94 50,00 + 4,00 = 54,00	NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
009 010 011	CRISTIANE DO IMPÉRIO ADRIELE RODRIGUES LAZARIN LAVERDE CRISTIANE MARREIRO SATIN	01241 01717 01191	068.340.369-97 066.156.219-08 067.749.179-41	77.50 77.50 77.50	3.3- Candio 01- ORDEM	datos que se declararam como sendo afrodescendentes no ato CARGO PÚBLICO – PROFESSOR NOME DOS CANDIDATOS	da inscrição, co	ompareceram e foram aprovados como sendo Nº DO CPF PROVAO BJETIVA MAIS A	a frodescendentes. A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
012 013 014 015	DEISE NATIELLI FERREIRA KATARIM LETICIA PEIXOTO MARCELINO WERICA CRISTINA DOS SANTOS STREY FARINHA JENIFFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA	00534 01683 02141 01505	037.653.601-20 074.950.579-63 077.748.209-65 091.336.199-21	77.50 77.50 77.50 77.50	01 02 03 02-	ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM	00196 0 01142 0 00099 0	095.123.099-98 60,00 + 4,00 = 64,00 044.615.279-05 52,50 + 4,00 = 56,50 010.562.919-74 50,00 + 2,00 = 52,00	
016	JENIFFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA NEIDE VIEIRA DE SOUZA SILVA MARINA BORGES MEDEIROS BIANCA CRISTINA DE ARRUDA DANTAS	01895 01894 01267	038.469.429-28 051.569.329-40 359.937.358-21	77.50 75.00 75.00 75.00	ORDEM 01	NOME DOS CANDIDATOS ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM	INSCRIÇÃO N 01143 C	N° DO CPF PROVAO BJETIVA MAIS A 50,00 + 4,00 = 54,00 95.123.099-98 50,00 + 4,00 = 54,00	A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
019 020 021	PATRICIA DE OLIVEIRA PAULA THEODORO ANDRÉIA DA SILVA MARCIANO GONZALES MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	01187 01454 01753	088.234.429-31 087.235.339-78 628.422.189-49	75.00 75.00 72.50	02 03 03- ORDEM	LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO CARGO PÚBLICO – CONTADOR NOME DOS CANDIDATOS	00036 1 INSCRIÇÃO N	117.812.219-01 50,00 = N. P. N° DO CPF PROVAO BJETIVA MAIS A	NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
022 023 024	ROSIANE PAULA JELINSKY SPERANDIO LOIDE MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA JOANA CRISTINA DA SILVA CHIARAMONTE	02149 00054 01700	066.777.789-08 066.299.499-00 066.611.979-19	72.50 72.50 72.50	01 04- ORDEM	IZAMARA POLLI SILVA CARGO PÚBLICO – ENFERMEIRO NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO N	153.924.608-95 52,50 + 2,00 = 54,50 N° DO CPF PROVAO BJETIVA MAIS A	A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
025 026 027 028	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIRIAM CONTREIRA DE AZEVEDO DAIANA DE SANTANA PRADO DANIELE FERNANDES DE SOUZA NEVES	00900 00255 00219 01005	067.826.249-74 092.096.519-95 082.410.839-63 094.499.839-92	72.50 72.50 72.50 72.50	01 3.4- HOMO 01- ORDEM	ANDRESA JARDIM BUENO DAMASIO DA SILVA DLOGAÇÃO GERAL CARGÓ PÚBLICO – PROFESSOR. NOME DOS CANDIDATOS		216.948.358-63 57,50 + 2,00 = 59,50 N° DO CPF PROVAO BJETIVA MAIS A	NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
029 030	VALERIA DE SOUZA FERRAREZI DANIELI GOMES GIACOPINI LIGIANE DA SILVA CASTRO	01466 01374 01724	112.174.519-94 117.469.619-29 050.115.299-75	72.50 72.50 72.50 72.50	001 002 003	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA KATIA CRISTINA SILVA ÉRICA CRISTINA DA SILVA BARBATO	01766 00300 00732	825.646.989-72 083.917.919-71 380.592.898-02	75,00 + 4,00 = 79,00 72,50 + 4,00 = 76,50 70,00 + 4,00 = 74,00
032 033 034	ELIANE APARECIDA COLONELLI ALMEIDA MARILZA FRANCISCA SIMONE APARECIDA DA SILVA ZANCHETTA	01770 01948 01763	762.522.489-91 038.617.709-03 344.061.928-16	70.00 70.00 70.00	004 005 006	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA APARECIDA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO MARCIA BACHINI ZANOLLI	00295 02228 00511	069.383.309-21 896.845.919-34 037.473.719-30	67,50 + 4,00 = 71,50 65,00 = Ausente 62,50 + 2,00 = 64,50
035 036 037	CLAUDETE DE FREITAS LEIDIANY DA SILVA VIEIRA DANIELE LIMA PERES	00128 00653 02089	066.435.599-44 083.592.419-02 092.291.999-23	70.00 70.00 70.00	007 008 009	ANDRESSA NUNES LACOTIS SILVIA ANDREIA MARQUES MEDEIROS LUCIMAR APARECIDA DE PALMA LIROLA	00381 01103 02062	076.863.559-42 043.508.189-60 061.612.139-31	62,50 + 2,00 = 64,50 60,00 + 4,00 = 64,00 60,00 + 4,00 = 64,00
038 039 040 041	ARIELE DOS SANTOS SOARES SICLEIDE AZEVEDO DA SILVA ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	01266 01843 01707	093.798.599-61 103.553.859-88 122.218.039-14 117.884.479-05	70.00 70.00 70.00 70.00 70.00	010 011 012 013	JESSICA MENDES DA SILVA BRITO TAMIRES APARECIDA LIMA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA FRANCIELE DA SILVA GUDIM IDALINA FERNANDES SALICANO	01792 00196 00025 00042	067.929.569-02 095.123.099-98 066.203.759-60 900.517.349-15	60,00 + 4,00 = 64,00 60,00 + 4,00 = 64,00 60,00 + 2,00 = 62,00 57,50 + 4,00 = 61,50
041 042 043 044	AMABILI DE OLIVEIRA PACHECO SILVANA DE PAULA LEITE COLONELLI CRISTIANE PALOZI ALMEIDA SOLANGE BAZAN DE SOUZA	02292 01137 01458 00467	117.884.479-05 016.702.169-93 055.539.789-04 051.297.469-10	70.00 67.50 67.50 67.50	013 014 015 016	JOYCE MENDES DA SILVA DULCIELE MARTINELLI AUGUSTO THALITA BELANDA	00042 02027 00834 00254	900.517.349-15 064.225.169-08 087.990.269-88 036.141.659-81	57,50 + 4,00 = 61,50 57,50 + 4,00 = 61,50 57,50 + 4,00 = 61,50 60,00 = Ausente
045 046 047	MARLI SILVA CAMILO BERNUSSI VIVIANE CAMARGO DE ALMEIDA FRANCIELE BARBOSA DA SILVA	00369 00936 01168	066.106.869-20 065.678.569-12 063.715.879-27	67.50 67.50 67.50	017 018 019	FABIANA DA SILVA MARCIANO AMANDA SCHUENCK THE RAMIRES MARISTELA DE SOUZA COSTA	01271 02271 01902	100.076.869-43 074.140.749-35 089.313.099-02	60,00 = Ausente 60,00 = Ausente 60,00 = Ausente 60,00 = Ausente
048 049 050	EDIVANE DA COSTA CLEMENTE CAMILA CAVICHIOLI DE OLIVEIRA PEREIRA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	01095 00561 01367	068.352.219-17 081.975.999-63 073.995.919-03	67.50 67.50 67.50	020 021 022	GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA ELOISA DA SILVA SARTORI SILMARA STEVANELLI MOREIRA	00224 00853 02132	073.925.079-58 120.953.849-03 050.384.699-65	60,00 = Ausente 60,00 = Ausente 55,00 + 4,00 = 59,00
051 052 053 054	JESSICA SILVA OLIVEIRA JULIANE LINS DA SILVA LUANA FERREIRA DOS SANTOS BUZZATTO ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	01743 02217 00736	088.858.389-36 076.179.539-17 079.950.399-13 092.246.719-69	67.50 67.50 67.50 67.50	023 024 025 026	LIDIANE PALMA GALTA ROSA DE SENA ANDRÉIA REGINA BRISCHILIARI PERISSATO PIZANI ELIANE YOCHICO SHIMADA ROSELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	00735 01192 00672	043.909.829-74 072.060.069-30 053.507.619-35 072.671.679-00	55,00 + 4,00 = 59,00 55,00 + 4,00 = 59,00 57,50 = Ausente
055 056	ANA PAOLA DA SILVA RODRIGUES ALANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES REGIANE DA SILVA GONÇALVES CAROLINE TEREZINHA KARTENS	00281 00200 01540 01175	092.246.719-69 091.909.179-28 107.458.859-26 106.415.949-41	67.50 67.50 67.50	026 027 028 029	AMANDA ZUNTINE DE RESENDE IANA MARA DA SILVA ANDRADE MASSON LETICIA CURTI MACHI	00598 01431 02118 01042	072.671.679-00 096.939.929-46 067.253.389-84 071.417.989-27	57,50 = Ausente 57,50 = Ausente 57,50 = Ausente 57,50 = Ausente
058 059 060	IRACI GALDINO DE OLIVEIRA ROSELEI PEREIRA QUEIROZ LUZIA NERES DE SOUZA	02073 00174 00116	465.839.981-49 803.950.239-04 031.355.099-90	65.00 65.00 65.00	030 031 032	LARYSSA MENDES DOS ANJOS ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM FRANCIELE BEVILAQUA BOSSO GODOIS	01414 01142 01633	067.287.689-20 044.615.279-05 052.905.699-28	57,50 = Ausente 52,50 = Ausente 52,50 + 4,00 = 56,50 52,50 + 4,00 = 56,50
061 062 063	EULALIA MARCELINO MESSIAS LOPES SUELI APARECIDA PEGO GISLAINE ALBERTO DA HORA	01439 00368 00137	007.119.059-75 013.731.511-29 041.921.709-65	65.00 65.00 65.00	033 034 035	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA LOPES ANDRESSA CRISTINA DE MELLO MUNHOZ WANTERS PÂMELA DA SILVA DOS SANTOS	00379 02079 02015	049.799.069-58 090.919.919-17 069.724.019-33	52,50 + 4,00 = 56,50 52,50 + 4,00 = 56,50 55,00 = Ausente
066	TATIANE MIRANDA SOUZA IANQUE RAFAELA GUILHERME DE SOUZA ALINE CASSIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	02127 01097 02003 01888	074.533.389-30 061.578.329-59 066.435.639-76 010.582.659-62	65.00 65.00 65.00	036 037 038 039	ANDRIELI SUZANA DOS SANTOS MICHELE MARTINS DE FREITAS MARIA GABRIELY CARDOSO	01272 00655 01521 00489	136.337.079-05 088.712.789-41 078.350.109-92	55,00 = Ausente 55,00 = Ausente 55,00 = Ausente
068 069	SIMONE MARINO DA SILVA PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA JULIANA DE FATIMA BELTRAMEL RAMON DOS SANTOS DANIELA DA SILVA MARCIANO FIORI	01524 01497 01845	063.384.509-42 056.114.949-60 079.459.519-70	65.00 65.00 65.00 65.00	040 041 042	LARISSA SANTOS MARTINS RAQUEL ALVES DA COSTA CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI ELISANGELA CRISTINA CANO	00469 00852 00600 01223	100.942.809-83 101.595.389-12 389.065.382-00 749.903.739-87	55,00 = Ausente 52,50 + 2,00 = 54,50 50,00 + 4,00 = 54,00 50,00 + 4,00 = 54,00
071 072 073	BRUNA DE JESUS DOS SANTOS VALOTO ALINE ALVES DA SILVA ANA PAULA DE SOUZA LOPES	01985 00689 00176	081.175.909-13 077.556.419-20 081.959.509-81	65.00 65.00 65.00	043 044 045	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA ROSIMEIRE MARTINS BRAGA ROBSON LACERDA FERRARI	01164 00932 00590	050.433.899-40 021.712.919-66 061.477.449-76	50,00 + 4,00 = 54,00 52,50 = Ausente 52,50 = Ausente
074 075 076 077	JESSICA MARIA FEDRIGO PEDROCHE QUEROLEN APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES PORTEL VERONICA DA COSTA SILVA	01851	096.745.369-06 093.880.619-00 109.457.039-70	65.00 65.00 65.00	046 047 048 049	FRANÇIELE CARDOSO DE JESUS ANDRÉIA AMORIM ZARELLI JORDANA PRIULI COSTA GARCIA TAILA DE ALMEIDA PEDROSO	00564 00646 01078	093.529.309-40 095.339.499-96 109.597.659-13	52,50 = Ausente 52,50 = Ausente 52,50 = Ausente
078 079	ERICA DA SILVA ADRIANA LOPES BRANDÃO EDILAINE DA SILVA SANTANA DOS PRAZERES TATIANE CAMARGO DE ALMEIDA	00917 00597 00661 00029	144.869.639-97 283.430.398-31 009.954.239-03 044.833.709-60	65.00 62.50 62.50 62.50	050 051 052	LETICIA DE SOUZA COSTA ALVINA DOURADO DOS SANTOS IVONETE APARECIDA DE LARA SAQUETI	01335 01912 00099 00960	075.587.879-55 103.888.929-43 010.562.919-74 760.128.919-20	52,50 = Ausente 52,50 = Ausente 50,00 + 2,00 = 52,00 50,00 = Ausente
081 082 083	MILLEIDY MARIA DA SILVA BEZERRA STREY SUSILAINE SILVA BUZZATTO MEDEIROS MONICA REGINA BRASIL	00447 00709 01384	055.792.989-00 062.314.639-82 060.488.829-55	62.50 62.50 62.50	053 054 055	LUCIANA CEZAR RODRIGUES ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA TIELIDE APARECIDA SARTORI NABARRO BIASOTTO	00352 00378 02174	016.379.159-77 050.433.919-28 077.189.029-00	50,00 = Ausente 50,00 = Ausente 50,00 = Ausente
084 085 086	ELIANA RIBEIRO GODOI ROSELI JUDIN FELIPE MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	01177 00609 00034	060.326.659-25 067.155.909-58 070.895.359-08	62.50 62.50 62.50	056 057 058	FERNANDA APARECIDA GODOI MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	02034 01821 00418	076.885.349-41 097.896.109-98 088.517.209-40	50,00 = Ausente 50,00 = Ausente 50,00 = Ausente
088 089 090	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS GISLAINE DOS SANTOS PIZANI VETORATO FRANCIELE CUNHA DA SILVA DIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	00841 01709 01736 00860	079.893.089-67 076.327.249-31 076.802.979-16 079.292.789-30	62.50 62.50 62.50 62.50	059 060 061 062	IASMIM DE FREITAS COSTA FABIANA DIAS DE ALMEIDA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA MARIA GABRIELA ALBORGUETI DA SILVEIRA	00643 01017 00957 00876	067.813.279-84 073.925.059-04 067.600.959-01 123.007.819-30	50,00 = Ausente 50,00 = Ausente 50,00 = Ausente 50,00 = Ausente
091 092 093	TAIS DE SOUZA BUENO VALERIA TATIANE ALVES DE SOUZA DENISE SILVA SOARES	02126 01477 01030	087.141.679-48 088.392.689-01 102.981.099-05	62.50 62.50 62.50	02- ORDEM 001	CARGO PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFAN' NOME DOS CANDIDATOS VIVIANE DE MARQUI MANTOVAN LIMA	TL. INSCRIÇÃO 01967	N° DO CPF PROVAO BJETIVA MA 077.399.309-62 87,50 + 2,00 = 89,50	IS A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
094 095 096 097	JULIANA RODRIGUES ZANETTI ANDRESSA CONFESSOR OLIMPIO JESSICA SILVA DE SOUZA JOCIELE DA SILVA JARDIM SARTORI	00215 00069 00543 02104	094.112.199-26 083.230.589-89 101.573.779-03 096.376.839-50	62.50 62.50 62.50 62.50	002 003 004 005	FRANCIELE DA SILVA GUDIM ROSINERI APARECIDA ARIAS DA SILVA ANDRÉIA REGINA BRISCHILIARI PERISSATO PIZANI ELIANE FRACHETA LUCIANO BARBOSA	00026 00553 01193 00416	066.203.759-60 67,50 + 2,00 = 69,50 751.769.989-04 65,00 + 4,00 = 69,00 072.060.069-30 62,50 + 4,00 = 66,50 09.733.489-84 62,50 + 2,00 = 64,50	
098 099 100	ANADIELE DOS SANTOS SOARES RAFAELA APARECIDA BOTTAZARI DE ARAUJO LETÍCIA CICHOCKI COSTA SILVA	01533 02064 00545	106.106.919-29 094.698.229-51 106.239.929-30	62.50 62.50 62.50	006 007 008	THALITA BELANDA JAQUELINE MARVULLE DO NASCIMENTO MAINA REGIANE TIZOLIN ALVES	00253 00311 01102	036.141.659-81 62,50 = Ausente 047.194.439-40 60,00 = Ausente 109.752.529-50 60,00 = Ausente	
101 102 103	NAYARA FERNANDA RIBEIRO GABRIELA GOIS PEQUINI BOCHINI EDILAINE BARRAGAN DA SILVA	01849 01501 01577	090.297.389-32 099.268.719-50 069.579.099-48	62.50 62.50 62.50	009 010 011	CAUANI DA SILVA TACONI DIANE DE SOUSA AGUADO AÇALIN JOSIANE DOS SANTOS SILVEÍRA SARTORI	01023 01687 00618	106.619.989-24 60,00 = Ausente 102.000.339-13 55,00 + 4,00 = 59,00 085.200.789-23 57,50 = Ausente	
104 105 106	CELIA VALEGUSKI BORRI LUCINEIA DA SILVA DALE CRODE CLAUDIA FELTRIN GALINDO	00555 01210 00165	020.096.209-41 015.461.009-70 266.476.878-66	60.00 60.00 60.00	012 013 014	FABIANA DA SILVA MARCIANO ANA PAULA REGOLIN ZANON BRUNA LIMA AMAMCIO	01274 01517 01411	100.076.869-43 57,50 = Ausente 103.829.379-02 57,50 = Ausente 109.986.749-58 57,50 = Ausente	
108 109 110	VILMA MORAES MORTAES DIRCENÉIA ALVES TABORDA DE BRITO SOUZA EDNA FEITOSA HABER DOS SANTOS ANDRESSA VETORATO WIZBOWSKI SPANHOL	01389 02140 00851 01860	049.715.919-82 038.258.429-59 047.464.469-38 057.439.139-86	60.00 60.00 60.00 60.00	015 016 017 018	JULIA DE FREITAS DE OLIVEIRA DUENHA JAQUELINE MENDONÇA FELIX SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL PATRICIA DA SILVA PEREIRA	01013 00628 00603 01837	104.732.939-51 57,50 = Ausente 058.090.959-09 52,50 + 4,00 = 56,50 333.244.488-32 55,00 = N. P. 083.470.499-47 55,00 = Ausente	
111 112 113	REJANE DA SILVA ARAUJO DAIANNY FRANCIELE DA SILVA VIEIRA LAIS ELAINE RICARDO	02240 01003 01939	057.246.229-80 083.485.189-08 063.313.089-38	60.00 60.00 60.00	019 020 021	FABIANA DIAS DE ALMEIDA ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM FRANCIELE BEVILAQUA BOSSO GODOIS	01018 01143 01630	073.925.059-04 55,00 = Ausente 044.615.279-05 50,00 + 4,00 = 54,00 052.905.699-28 50,00 + 4,00 = 54,00	
114 115 116	CAMILA ADRIANA DE SOUZA VANESSA ARRIBARD SPANHOL BARBOSA ALINE CRISTINA CEZARIO WALTER	01468 00336 00759	067.287.989-19 078.089.629-70 075.509.519-77	60.00 60.00 60.00	022 023 024	CAMILA SALVADOR TRENTIN TAMIRES APARECIDA LIMA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA EULALIA MARCELINO MESSIAS	00582 00197 01440	065.575.419-94 50,00 + 4,00 = 54,00 095.123.099-98 50,00 + 4,00 = 54,00 007.119.059-75 52,50 = Ausente	
117 118 119 120	LETICIA SELINO GABIATI CAMILA DA SILVA RIGON VIVIANE VILAS BOAS ALMEIDA SILVA THAIANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	01463 02094 01858 01806	088.418.649-07 088.448.159-07 096.122.059-73 090.222.659-27	60.00 60.00 60.00 60.00	025 026 027 028	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA VANESSA BAZAN NASCIMENTO DOS SANTOS TIELIDE APARECIDA SARTORI NABARRO BIASOTTO JENIFFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA	00345 01796 02175 01504	050.433.919-28 52,50 = Ausente 010.083.279-21 52,50 = Ausente 077.189.029-00 52,50 = Ausente 091.336.199-21 52,50 = Ausente	
121 122 123	MARIA LUCI SANTOS VANEIDE MENDES DA SILVA CLAUDIA SIMONATO MILANI OLIVEIRA	01806 01799 01772 01304	090.222.659-27 029.247.329-05 036.791.159-03 022.532.789-98	57.50 57.50 57.50	029 030 031	STHEFANY PRATES COSTA FRANCIELI TROVO MAREGA SUZANA APARECIDA DA SILVA ROSSANO	01504 00691 01371 01246	073.413.929-24 52,50 = Ausente 059.287.159-27 50,00 + 2,00 = 52,00 041.412.059-07 50,00 = Ausente	
124 125 126	SOLANGE RIGON EVA DA SILVA ROSELI CANDIDO MORAIS	01782 01883 00526	041.976.339-20 078.123.629-06 039.884.269-89	57.50 57.50 57.50	032 033 034	EDILAINE PEREIRA FILITE JÉSSICA BATISTELA ZANDONÁ REGIANE CRISTINA DE SOUZA CASTANHO	01898 01089 00912	079.934.909-79 50,00 = Ausente 073.491.549-76 50,00 = Ausente 096.931.159-10 50,00 = Ausente	
127 128 129	JAQUELINE BISSONI REZENDE DANIELE FERREIRA VIVER FRANCIELE FERNANDES DE SOUZA AMANCIO	01069 01392 01787	050.351.919-74 048.929.789-73 066.435.559-57	57.50 57.50 57.50	035 036 037 038	JANAINA NATHANY FERREIRA OLIVEIRA LETICIA CURTI MACHI LETICIA STÉFANE BACHIN	00064 01043 00507	074.567.309-03 50,00 = Ausente 071.417.989-27 50,00 = Ausente 110.111.389-80 50,00 = Ausente	
131 132 133	ELAINE CRISTINA TAVARES VIEIRA RENATA GALINDO VALEGUSKI DANIELA PAULA SOUZA DE BRITO VIEIRA CILENE BONANI MARREIRO	00006 01801 00619 00928	087.825.549-43 091.397.759-41 084.791.429-10 087.168.589-21	57.50 57.50 57.50 57.50	039 040 041	JULLYENE DE ALMEIDA JANA SARA DOS SANTOS DA SILVA MARIANA DADALTO MANÇANO JORDANA PRIULI COSTA GARCIA	00227 00290 01139 01080	113.655.239-18 50,00 = Ausente 084.650.419-70 50,00 = Ausente 102.511.299-77 50,00 = Ausente 109.957.659-13 50,00 = Ausente	
134 135 136	DANIELE ALESSANDRA DA COSTA VALINI ELIANE SPANHOL GABIATTI TAINARA LARISSA CAETANO	00723 02075 00749	070.376.079-32 096.790.129-48 113.103.139-38	57.50 57.50 57.50	042 043 03-	LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO TAILA DE ALMEIDA PEDROSO CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL.	00036 01336	117.812.219-01 50,00 = N. P. 075.587.879-55 50,00 = Ausente	
137 138 139	LUANA KAROLAINE BARBOSA TEIXERA MIRIANE ALVARENGA MAGALHĀES ROSANGELA RAMOS NOGUEIRA TROVO	00154 00843 01029 01253	105.094.289-24 118.664.309-98 965.273.669-49	57.50 57.50 55.00	ORDEM 01 02	NOME DOS CANDIDATOS WANESSA CHRISSIE BUGANZA PIZZI KEROLLEN ANY ARÉCO DA SILVA	INSCRIÇÃO 00708 01331 00637	260.508.368-33 90,00 + 2,00 = 92,00 032.133.051-03 60,00 = Ausente	IS A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
140 141	MARIA JOSE DA SILVA SPERANDIO ELEIDE AMANCIO DE FREITAS ROSANGELA SIMONETTI PRADO DA SILVA IRENE APARECIDA TAVARES RODRIGUES	01253 00248 01688 00774	896.850.089-49 060.439.289-30 026.759.999-46 041.092.599-32	55.00 55.00 55.00 55.00	03 04 05 06	ANGELICA BERGAMIN DE SOUZA ANTONIA ELIVANEIDE BARBOSA DA SILVA LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA LIDIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA VITORIANO	00637 00126 00950 01328	081.361.249-73 52,50 + 4,00 = 56,50 316.547.588-17 52,50 = Ausente 049.881.209-02 52,50 = N. P. 080.499.319-00 52,50 = Ausente	
144 145 146	IRENE APARECIDA TAVARES RODRIGUES MARCIA BRASIL FABIANA GOMES CONTRIGIANI FABIANA FAGUNDES DE ALMEIDA PEREIRA	00774 01759 00675 00830	041.092.599-32 048.404.809-07 045.298.459-90 054.963.399-52	55.00 55.00 55.00 55.00	06 07 04- ORDEM	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS CARGO PÚBLICO – BIOQUÍMICO. NOME DOS CANDIDATOS	01328 00398 INSCRIÇÃO	054.686.379-52 50,00 + 2,00 = 52,00 N° DO CPF PROVAO BJETIVA MA	IS A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
147 148 149	SUZANA SILVA ROSELI SILVA CAMILO SILVANIA RODRIGUES SOARES	01658 00068 00781	040.205.629-97 068.601.109-02 080.643.309-47	55.00 55.00 55.00	001 002 05-	GREGORY ALEXANDRE BALISKI VICTOR ESTUANI CARGO PÚBLICO – CONTADOR.	01711 01566	038.885.219-47 72,50 + 2,00 = 74,50 047.730.309-92 65,00 = Ausente	
150 151 152	LUZIA NOVAIS DOS SANTOS DANIELI APARECIDA DA SILVA GUDIN SIMONE GOMES PAÍÃO	00456 00568 00481	077.427.669-06 080.346.539-42 084.585.099-70	55.00 55.00 55.00	ORDEM 01 02	NOME DOS CANDIDATOS DAYANE GOUVEIA OCHMAN LEANDRO ROQUE AVILA	INSCRIÇÃO 00251 00838 00364	073.777.849-03 82,50 + 4,00 = 86.50 057.666.679-30 72,50 + 2,00 = 74,50	IS A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
153 154 155 156	ERICA RODRIGUES ANGELICA ARAUJO SOARES BRUNA NATALIA WEIS MIRA GISELE DOMINGUES	01147 00011 00411 00464	078.713.139-32 084.487.629-16 099.190.529-65 104.020.439-28	55.00 55.00 55.00 55.00	03 04 05 06	JEAN CARLOS FURQUIM SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES RENATO AMADEU OSHIMA PEDRO HENRIQUE MEIRELES SAQUETTO	00364 00865 01930 00969	050.391.119-40 65,00 + 2,00 = 67,00 060.043.979-89 62,50 + 2,00 = 64,50 045.979.449-31 57,50 = Ausente 102.049.129-97 57,50 = Ausente	
157 158 159	RAFAELA PEREIRA COSTA RAINARA DA SILVA OLIVEIRA LUARA PIRES DA SILVA	02183 01739 00268	112.891.789-09 152.462.929-40 101.629.439-54	55.00 55.00 55.00	07 08 06-	IZAMARA POLLI SILVA VANDO BONATO DE MELO CARGO PÚBLICO – DENTISTA – ESF.	00265 01447	453.924.608-95 52,50 + 2,00 = 54,50 061.382.429-63 50,00 = Ausente	
160 161 162	HELENA DE SOUZA DA SILVA LUZIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO ROSANE DE ARAUJO BARAÚNA	00505 01653 00341	027.435.149-81 834.947.909-49 015.896.899-92	52.50 52.50 52.50	ORDEM 01 02	NOME DOS CANDIDATOS NAYARA SILVA DE GOUVEA BRUNA BARION WESOLOWSKI	INSCRIÇÃO 01487 01150	086.648.149-45 77,50 + 2,00 = 79,50 090.114.689-70 67,50 = Ausente	IS A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS.
163 164 165	NAIR ELIZABETH DE SOUZA OLIVEIRA SILVANA DE FREITAS BARBOSA ROSANA MADUREIRA SILVA	00337 00247 01692	008.108.319-02 045.364.469-40 023.236.249-11	52.50 52.50 52.50	03 04 05	ALYSON REBERTI JOSIELY CRISTIANE SOUZA DUARTE BARBARA CARVALHO DUARTE MARI	01565 02054 00623	090.496.249-01 67,50 = Ausente 082.683.459-00 62,50 = Ausente 080.308.019-04 55,00 + 2,00 = 57,00	
166 167 168	SIMONE ALEXANDRE DE CAMPOS PACHECO EDILAINE CANDIDA RODRIGUES FAGUNDES IVONE BORGES MEDEIROS ZANETT PATRICIA HONORIO DA SILVA	02014 01880 00496 00178	023.237.529-10 050.908.279-31 060.095.469-23 055.294.369-00	52.50 52.50 52.50 52.50	06 07 08 09	KELY BARBOZA RIBEIRO ARIELLE PIRES ZOBIOLO LARISSA HILDEBRAND ARIAS CARLA SOFIENTINI FERNANDES	01096 02146 02131 00626	046.466.109-90 52,50 + 4,00 = 56,50 091.456.019-09 55,00 = Ausente 103.553.349-92 50,00 = Ausente 104.738.339-05 50,00 = Ausente	
170 171 172	DEBORA DOS SANTOS DURIAL CRISTIANE DA COSTA BONI DE OLIVEIRA SANCIELE DOS SANTOS FUZZI SANTANA	00799 00764 01294	063.428.899-70 062.160.389-90 088.994.809-74	52.50 52.50 52.50	07- ORDEM 01	CARGO PÚBLICO – ENFERMEIRO. NOME DOS CANDIDATOS ADRIANA DA SILVA DIOMASIO LOZANO	INSCRIÇÃO 00721	N° DO CPF NOTA DA PROVA OBJ 049.255.429-31 57,50 + 4,00 = 61,50	ETIVA
173 174 175	CLAUDINEIA SANTOS DE SOUZA CRUZ MILEIDE DE CASTRO JOAQUIM SANTOS DIANE DO NASCIMENTO NERY BARBOSA	01077 01623 01818	092.587.629-16 092.294.139-41 081.819.209-70	52.50 52.50 52.50	02 03 04	ANDRESA JARDIM BUENO DAMASIO SILVA CLEONICE MATEUS DA SILVA AMORIM SUZANA ALVES DE MORAES PIRES	01690 00177 01506	216.948.358-63 57,50 + 2,00 = 59,50 043.655.339-24 55,00 + 2,00 = 57,00 022.023.309-84 55,00 = Ausente	
176 177	TIARA DE SOUZA BUENO EDILAINE FRANCIELI CONTI PINA	02155 01828	087.141.669-76 097.440.689-90	52.50 52.50				CONTINUA NA PAGINA S	SEGUINTE

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO  ESTADO DO PARANÁ.						
ORDEM 01 02 03 04 05 06 07 08	CARGO PÚBLICO - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMIN NOME DOS CANDIDATOS FABIANA SGRIGNOLI DE OLIVEIRA LIDIA SANCHES RALLO MARQUES ANA JESSICA DE MARCHI MARIA LUIZA DOS SANTOS LAURA BIANCHI TORTORELI RIBEIRO DOS SAN MURIEL NASCIMENTO JUNQUEIRA DIALME ALEXANDRA MELISINAS CITRON MAFLETICIA BARELA BARBOSA EDSON KONDO OTAQUE	itos	00911 00436 01975 00323 02154 00696 00252 01169 00671	N° DO CPF 063.653.621 050.285.20 077.848.141 931.845.811 062.801.721 066.679.331 077.043.251 086.053.371 020.274.441	9-78 8 9-76 9 9-25 9 9-34 9 9-45 9 9-51 9 9-06 9 9-40 9	PROVAO BJETIVA MAIS A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS 30, 00 + 4, 00 = 84, 00 50, 00 + 4, 00 = 64, 00 50, 00 + 4, 00 = 64, 00 52, 50 + 4, 00 = 56, 50 52, 50 + 4, 00 = 56, 50 55, 00 = Ausente 55, 00 = Ausente 55, 00 = Ausente 55, 00 = Ausente 52, 50 = Ausente
11 09- ORDEM 01 02 03	IAGO DOS SANTOS VICTOR HUGO GOSALAN MORENO CARGO PÚBLICO - FONOAUDIÓLOGO. NOME DOS CANDIDATOS MARY ELLEN ANDRADE PEDROSA ARIADINI ANDRESSA MELISINAS CITRON VANIA DO VALE BATISTA LIMA		01873 01954 INSCRIÇÃO 01933 00513 00480	078.186.25 072.395.22 N° DO CPF 390.979.93 082.561.91 860.743.85	9-97 ! 3-81 : 9-02 :	52,50 = Ausente 50,00 = Ausente PROVAO BJETIVA MAIS A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS 75,00 = Ausente 70,00 = Ausente 75,50 + 4,00 = 61,50
04 10- ORDEM 01 02 03 04 05 06	ELLEN NAJANE MOURA SANTOS CARGO PUBLICO – MEDICO – ESF. NOME DOS CANDIDATOS DANIELLE DA SILVA PENASSO LETÍCIA CARVALHO NASCIMENTO THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA JORIDES ZORATTO NETO MARCELO CANAME HIRATA TAKIZAWA DEBORA FRIGOTTO MILENA AMORIM VANETI		01800 INSCRIÇÃO 00304 00826 00601 01040 01081 02296 00726	104.222.709 N° DO CPF 066.200.069 086.855.779 045.353.369 093.941.729 059.149.459 076.313.279 092.870.819	9-89   1 9-22   9 9-00   1 9-89   7 9-47   6 9-98   6	55,00 = Ausente  755,00 = Ausente  77,50 + 2,00 = 99,50  87,50 + 2,00 = 99,50  87,50 = Ausente  87,50 = Ausente  87,50 = Ausente  82,50 = Ausente  82,50 = Ausente  82,50 = Ausente  82,50 = Ausente
08  1-  DRDEM  1  02  03  04	MARINA ROSSATO BIEZUS CARGO PUBLICO – EDUCADOR AMBIENTAL. NOME DOS CANDIDATOS ALINE ZUNTINE DE RESENDE RAFAEL LOPES DA SILVA TALITA AMÁBILE SILVA COLONELLI PAULA MARIKO HATSUMURA KARLA CRISTHIANE CONSTANTINO LUCIANO PEREIRA DA SILVA		01082 INSCRIÇÃO 01432 01682 01670 02257 00375 00754	071.853.09 N° DO CPF 074.484.40 066.435.61 077.493.20 419.308.50 088.242.35 017.351.12	9-30 ( 9-69 9 9-22 7 9-03 ( 9-24 (	22.50 = Ausente  PROVAO BJETIVA MAIS A NOTA OBETIDA NA PROVA DE TÍTULOS 15.00 + 2.00 = 97.00 77.50 = Ausente 22.50 = Ausente 22.50 = Ausente 80.00 = Ausente 80.00 = Ausente 25.50 = Ausente
07 08 ART. 4°. EM 4.1- Homolo 4.2 Candi	RENATO RODRIGUES DE SOUZA JAQUELINE CALZAVARA BORDIN I CUMPRIMENTO AO EDITAL № 011/2020. I CUMPRIMENTO AO EDITAL № 011/2020. I datos que se declararam como sendo afrodescendo datos que se declararam como sendo afrodescendo I como como como como como como como com	om as notas entes no ato	01450 00959 obtidas nas pro-	041.892.069 086.690.259 vas práticas	9-97 ! 9-73 !	50,00 = Ausente 50,00 = Ausente
ORDEM 01 02- ORDEM 01	CARGO PÚBLICO – MOTORISTA NOME DOS CANDIDATOS MARIO ALBERTO DE OLIVEIRA CARGO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINA F NOME DOS CANDIDATOS MARCOS DE ARAUJO	INSCRIÇA 00371 ODOVIÁRIO INSCRIÇA 01228	021.569.	599-27 52 PF MÉ	,50 + 90, EDIA DA	NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTICA. 00 = 71,25 NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTICA. 00 = 60,00
ORDEM 01 4.3. NOME   01-	CARGO PÚBLICO - TRATORISTA NOME DOS CANDIDATOS LUCIANO JACINTO DOS SANTOS DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS CARGO PÚBLICO - MOTORISTA. NOME DOS CANDIDATOS.	INSCRIÇÃO	ÃO Nº DO C 033.998.	PF MÉ 589-57 52	,50 + 65,	NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTICA. 00 = 58,75 DA NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTIC <i>i</i>
01 02 03 04 05 06 07 08 09	DOUGLAS DO NASCIMENTO MARIANO EDMILSON CAVICCHOLI TURATO ELTON CARLOS SOMERA TURATO RUAN TALES SPOTE CELSO GOMES LOPES WAGNER VITORIANO LAGO DAVI PORTELA MOSCARDO CARLOS HENR. DE CLIVEIRA GONZALES PAULO HENRIQUE TAKAFUSI MARIO ALBERTO DE OLIVEIRA WELINGTON DOS SANTOS STREY	01151 01261 00424 00053 01722 00571 02081 01452 00585 00371 00449	079.109 039.287 093.499 062.240 033.162 031.021. 061.382 060.640. 857.771 021.569 050.433	369-74 529-28 059-06 219-61 079-02 709-19 409-10 839-80 029-72 599-27	62,50 + 62,50 + 50,00 + 57,50 + 60,00 + 50,00 + 50,00 + 52,50 + 52,50 +	95,00 = 78,75 90,00 = 76,25 100,00 = 75,05 90,00 = 73,75 85,00 = 72,50 95,00 = 72,50 95,00 = 72,50 95,00 = 72,50 96,00 = 72,50 96,00 = 71,25 90,00 = 71,25 90,00 = 71,25
02- ORDEM 01 02 03 04	CARGO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINA F NOME DOS CANDIDATOS THIAGO NUNIS VICENTE DAVID DA SILVA FERIANI MARCOS DE ARAUJO JOSE HENRIQUE DA SILVA DEBIAZI		).	:PF :209-50 :359-05 :179-94	MÉDIA 67,50 + 55,00 + 55,00 +	93,00 - 70,00 BA NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTIC 85,00 = 76,25 90,00 = 72,50 65,00 = 60,00 60,00 = 57,50
ORDEM )1 )4- ORDEM	CARGO PÚBLICO – TRATORISTA.  NOME DOS CANDIDATOS  LUCIANO JACINTO DOS SANTOS  CARGO PÚBLICO – PEDREIRO.  NOME DOS CANDIDATOS  ERICO FERNANDES SILVA	INSCRIÇÃO 01791 INSCRIÇÃO 02090	033.998	:589-57 :PF	52,50 + MÉDIA	DA NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTIC 65,00 = 58,75 DA NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTIC 100,00 = 92,50
)2 )3 )4 )5 )6	CLAUDEMIR ANTONIO RODRIGUES LAUDEMIR PAZZETTO ANDERSON CARLOS JACOPINI DENEVALDE DE PAULA JOÃO MARQUES I CUMPRIMENTO AO EDITAL Nº 012/2020.	00466 01597 02259 00592 00203	018.155 965.275 053.536 914.112 036.864	.181-03 .019-00 .329-07 .389-15	77,50 + 60,00 + 57,50 + 52,50 +	100.00 = 88.75 100.00 = 80.00 100.00 = 80.00 100.00 = 78.75 100.00 = 76.25 100.00 = 76.25
5.1- Candida 11-	atos que se declararam como sendo afrodescender CARGO PÚBLICO – PROFESSOR	ntes no ato da	a inscrição, con	npareceram e	e foram a	aprovados como sendo afrodescendentes.
ORDEM )1 )2 )3 )2-	NOME DOS CANDIDATOS TAMIRES APARECIDA LIMA DE AZEVEDO DE OL ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM ALVINA DOURADO DOS SANTOS CARGO PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃ	IVEIRA	INSCRIÇAO 00196 01142 00099	N° DO CPI 095.123.09 044.615.27 010.562.91	9-98 9-05 9-74	ASSINATURA POR EXTENSO.  Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente.  Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente.  Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente.
11 12 13 13-	NOME DOS CANDIDATOS ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM TAMIRES APARECIDA LIMA DE AZEVEDO DE OL LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO CARGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE NOME DOS CANDIDATOS		INSCRIÇÃO 01143 00197 00036 INSCRIÇÃO	N° DO CPI 044.615.27 095.123.09 117.812.21 N° DO CPI	'9-05 99-98 9-01	NOTA DA PROVA OBJETTIVA Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente. Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente. Compareceu e foi aprovado como sendo afrodescendente. NOTA DA PROVA OBJETIVA
01 04- DRDEM 01 02	LIGIANE DA SILVA CASTRO CARGO PUBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS I NOME DOS CANDIDATOS NEI SOUZA LIMA JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES		01825 INSCRIÇÃO 01941 01163	050.115.29 N° DO CPI 033.392.80 098.636.89	9-75 : :9-16	Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente.  NOTA DA PROVA OBJETIVA Compareceu e foi aprovado como sendo afrodescendente. Compareceu e foi aprovado como sendo afrodescendente.
ORDEM 01 02 03 04 05 06 07	CARGO PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GE NOME DOS CANDIDATOS LOIDE MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA LIGIANE DA SILVA CASTRO JESSICA SILVA OLIVEIRA EDILAINE DA SILVA SANTANA DOS PRAZERES ANDRESSA CONFESSOR OLIMPIO JESSICA SILVA DE SOUZA VANEIDE MENDES DA SILVA RAINARA DA SILVA OLIVEIRA RAINARA DA SILVA OLIVEIRA	:RAIS – (FEN	INSCRIÇÃO 00054 01724 01724 00661 00069 00543 01772 01739	N° DO CPI 066.299.49 050.115.29 088.858.38 009.954.23 083.230.58 101.573.77 036.791.15 152.462.92	99-00 19-75 19-36 19-03 19-89 19-03 19-03	NOTA DA PROVA OBJETIVA Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente.
06- ORDEM 01 07-	SILVANA DE FREITAS BARBOSA CARGO PÚBLICO - CONTADOR NOME DOS CANDIDATOS IZAMARA POLLI SILVA CARGO PÚBLICO - ENFERMEIRO		00247 INSCRIÇÃO 00265	045.364.46 N° DO CPI 453.924.60	: 08-95	Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente.  NOTA DA PROVA OBJETIVA Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente.
ORDEM )1 )8- ORDEM )1	NOME DOS CANDIDATOS ANDRESA JARDIM BUENO DAMASIO DA SILVA CARGO PÚBLICO – SERVENTE DE SERVIÇOS ( NOME DOS CANDIDATOS JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	GERAIS (MA	INSCRIÇÃO 01596	N° DO CPI 216.948.35 N° DO CPI 098.636.89	68-63 : 99-71	NOTA DA PROVA OBJETIVA Compareceu e foi aprovada como sendo afrodescendente.  NOTA DA PROVA OBJETIVA Compareceu e foi aprovado como sendo afrodescendente.
02 03 09- ORDEM 01	CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES ANTONIO TAVARES JUNIOR CARGO PÚBLICO – TRATORISTA NOME DOS CANDIDATOS LUCIANO JACINTO DOS SANTOS		00542 00724 INSCRIÇÃO 01791	084.125.04 081.797.05 N° DO CPI 033.998.58	19-92 19-27 : : 19-57	Compareceu e foi aprovado como sendo afrodescendente. Compareceu e foi aprovado como sendo afrodescendente.  NOTA DA PROVA OBJETIVA Compareceu e foi aprovado como sendo afrodescendente.
Art. 6º. É de Municipal, n Art. 7º. As d Art. 8º. Este Municipal e	e inteira responsabilidade dos candidatos acompan o Painel de Edital da Prefeitura e no Jornal Órgão ( úvidas eventualmente existentes e os casos omisso	Oficial do Mui os neste Edita nos Sites: I nuarama Ilust	ditais e demais p nicípio. al serão resolvio http://www.sjpati trado.	oublicações r los pela Com rocinio.pr.gov	eferente issão Or br e htt	s a este Concurso Público no Site da RUFFO, no Site da Prefeitu ganizadora do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal. p://www.ruffoconcursos.com.br e no Painel de Editais da Prefeitu

	PREFEITURA MUNIC	IPAL DE SÃO	JORGE I	DO PATROCÍ	NIO	
Estado do Paraná PORTARIA Nº 118/2020, de 20 de feve CONCEDE Progressão Funcional e dá o O Prefeito Municipal de São Jorge do P. R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER Progressão Func dezembro de 1993, alterado pela Lei M	reiro de 2020. outras providências. atrocínio, Estado do Paraná, no uso cional, mediante Avaliação Especial	de suas atribuições le	egais, acordo com o a	art. 2°, XI, art. 26, III	, e art. 31, da Lei M	unicipal nº. 412/93, de 21 de . 028/2002. de 19 de abril de
2002, e Lei Municipal 1.437/2010, obed obedecendo suas respectivas datas de FEVEREIRO DE 2020	ecendo ao art. n°. 41 da Constituiçã	o Federal e Art. 28 da o:	a Emenda Con:	stitucional 19/98, ao	s servidores público	s que fazem jus ao adicional,
NOME Elisangela Pereira dos Santos Maria do Carmo Massolla Angélica Haber Alves Lopes Terezinha José de Mello Eliana Vieira de Sousa Silva Simone Nunes Lacotis Ducineira Rodrigues Spanhol Roselandia Pereira dos Santos Elaine de Oliveira A. Scarsos Francieli C. de Lima Mello Eliandro Forma Mello Eliandro Saquetto Ricardo Ruiz Pimenta Sirlene Aparecida Felber Michelle Peres dos Santos Carlos Augusto Orlandini Lilian A. Bergamin Nicolau vete Aparecida Felber Michelle Peres dos Santos Carlos Augusto Orlandini Lilian A. Bergamin Nicolau vete Aparecida de Silva Moura Marly Gabiatti de Morais Andréia Apda. Martins Granado Claudete de Araujo Monteiro Ivania Regina de Rezende Gersonita R. Macorim de Souza Sandra Alves de Oliveira Carla Carolina Trovo Rosangela Maria Bueno Carla Danielly Chaves Porfirio Genivaldo Braz de Campos Eduardo Batista Sanches Edvaldo Fagundes de Almeida Ronaldo José de Rezende Silvania Regina S. Moreira Celina da Silva Onofre Mara Cleide dos S. Coelho Emerson Leandro Godois Aparecido Donizete Chagas Michelli A. Marcon Correia Fernanda Simbes Fiori Fabri Jair Frederico Fernanda Damaceno lembo Adriano Alberto Laverde Mistro Andreia A. Blasques Pimenta Art. 2º Esta Portana entra en vigor na o JOSÉ CARLOS BARAL DI Prefetto Municipal		CLASSE CC	PADRÃO GM	ADMISSAO 09/02/1998 09/02/2007 05/02/2007 05/02/2007 05/02/2007 05/02/2007 05/02/2007 12/02/2007 12/02/2007 12/02/2007 12/02/2007 12/02/2007 12/02/2007 19/02/2015 06/02/2015 06/02/2015 06/02/2015 06/02/2015	% ATUAL 11(20%) 111(20%) 111(20%) 111(20%) 111(20%) 11	% ACESSO 12(22%) 12(2%) 12
PORTARIA Nº. 119/2020 de 21 de fever CONCEDE Adicional de Ouinquénio a so O Prefeito Municipal de São Jorge do P. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER Adicional de Quingservidores públicos que fazem jus ao ao NOME genicréia T. Carreira Gaiola Eliana Vieira de Sousa Silva Marcia R. Cos S. Fagundes Michelli A. Marcon Correia Fernanda Simiões Fiori Fabri Jair Frederico Adriano A. Laverde Mistro Art. 2 Esta portaria entra em vigor na c	ervidores do quadro próprio desta m trocnio, Estado do Paraná, em Exe uénio, a partir das datas abaixo men cicional, obedecendo suas respectiva CARGO Professor 20 horas Professor 20 horas Professor 20 horas Prof. Edc. Infantil 40 H Prof. Edc. Infantil 40 H Serv. de Serviços Gerais Psicologo Arquiteto	ercíció, no uso de sua cionada, nos termos es as datas de nomeaçõe CLASSE C C C C C C C C I IX VIII	s atribuições le do art. 5°, § 1°, es, conforme re PADRÃO GM GM GM GM GM GM GSG GP	gais; e 2º da Lei Municipa	% ATUAL 20% 20% 15% 9% 0% 0% 0% 0%	Municipal n°. 1437/2010, aos % ACESSO 25% 25% 20% 5% 5% 5% 5% 5%
JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal		-				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

# PORTARIA Nº 072, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

considerando os Decretos nºs 11 e 12, de 2012, que regulamentou as promoções do Magistério Público Municipal,

Art. 1º Reenquadrar, nos termos do Capítulo IV. Seção II. Subseção II. da Lei Complementar n.º 037 de 08 de novembro de 2011, os profissionais do ды. в кеспирация, поз тепнов по сарпино 1v, seção 11, suoseção 11, da Let Comptementar n.º 05/ de 08 de novembro de 2011, os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Tapejara que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme avaliação de desempenho e qualificação realizada no interstício 2018/2019, pela equipe de avaliação designada através da Portaria nº 061/2019, conforme segue abaixo:

Matrícula	Nome do Profissional	Cargo	Enquadrame	ento Atual		mento após liação
			Nível	Classe	Nível	Classe
8346	Maria Valdeci Tinte Napoleão	Professor	C	9	C	10
8389	Maria Bernardete Scardelato	Professor	C	10	C	11
13528	Paula Aline Cortez	Professor de Educação Infantil	C	5	C	6
13587	Roseli Candido Baraviera	Professor de Educação Infantil	C	5	C	6
13609	Sueli Pereira da Silva	Professor de Educação Infantil	C	5	C	6

Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos V, VI, VII e VIII, parte integrante da Lei Complementar nº 037/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 20 de fevereiro de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Automation   Color   Automat	nicípio: São Jorge do Patrocinio		UF: Estado			Página 1 d
March   Marc			Balanço P	atrimoniai		
March   Marc		Evereleio I	Exercício			Exercício
Mile GREADURE		Atual	Anterior			
March   Marc				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,
Colored Colo		1041		ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR		
THE REPORT OF THE PROPERTY OF						71.540,
The Control						354.734
### CONTROLLED ### CO						352.819
### ADMINISTRATION   TOTAL PROPERTY OF THE T					0,00	1.914
PRINTED DESCRIPTION   17.00	IMOBILIZADO	71.793.991,09	02.243.303,22		75.427.936,37	65.979.455
Table					77.600,00	77.600
(1997年)				Constitution of the Consti	75.350.336,37	65,901.855
Part	OTAL	75.917.967,03	67.423.958,18		75.917.967,03	67.423.95
Expression   Page		QUADRO DOS ATIVOS	E PASSIVOS FINAL	NCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
1999   1999		ESPECIFI	CAÇÃO		Atual	Anterior
200-07000000000000000000000000000000000						3.437.16
### PARTICIPATION   1.50		-				63.986.79
ALIAN DO PRITAINANT						1.297.5
Automation   Aut						426.2
Septiment   Sept	SALDO PATRIMONIAL (I - II)		DATE OF THE PERSON OF THE	OMBENSAÇÃO JEINº A 320/64	75.086.669,10	65.700.1
Commonwest   Com				ON ENGRYSO ED 1 de la companya de la		Exercicio Anterior
George   Commission of Commi	TOS POTENCIAIS ATIVOS				0.00	
Committee   Comm		CONGÊNERES				
Common and Professional Annotes	DIREITOS CONTRATUAIS					Market Street, Square
None						THE RESERVE THE PARTY OF THE PA
	TOS POTENCIAIS PASSIVOS				0.00	
COMPACT   COMP		OS CONGÊNERES			CONTRACTOR OF STREET	
CAMPRIO DE SUPERIOR PASSONS   CAMPRIO DE SUPERIOR T CORPORT PRANCEIRO   CAMPRIO DE SUPERIOR T CORPORT PRANCEIRO DE SUPERIOR T CORPORT PRANCE						
Bearines   Description   Des						
		au au	IADRO DO SUPERÁ	VIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
1 F. READER SPM.  10 F. PADDER S	0 Recursos Ordinários (Livres)	DESTINAÇÃO DE F	RECURSOS			290.
Total Function and States   1994   1995						83.
100.0   100.						
Go. 2015. School Dermit Inforciation of 19-001-0000   Go. Allerangue Services   Go. St. 19-10   Go. Allerangue Service and Economic Services of 19-001-0000   Go. 19-10   Go	103 5% Sobre Transferências Constitucionais					18.5
107 Sealor Seauglo   118   Memore Sealor Seauglo   119   Transporter Sealor Federal   177   Transporter Sealor Federal   127 Programs Rifler Federal   127 Programs Rifler Herbert   0.000   127 Programs Rifler Herbert   0.000   128 FEAR NOTE RESIDENT FEDERAL SEAUGLOSS   0.000   138 FEAR NOTE RESIDENT FEDERAL SEAUGLOSS   0.000   139 FEAR NOTE RESIDENT FEDERAL SEAUGLOSS   0.000   130 FEAR NOTE RESIDENT FEDERAL S						40.
111 Marquente Eccoler George 117 Transporte Eccoler Circlete 117 Transporte Eccoler George 117 Transporte Eccoler George 118 Transporte Eccoler George 119 Opportunit Proceduratory de de Gaucago 119 Opportunit Proceduratory de de Gaucago 119 Opportunit Proceduratory de de Gaucago 119 Opportunit Proceduratory de Company						17. 5
1377   Promptient Pool Antifunction of the Science   0.00						
127 Programa PROC-Banchinghop da Ballocapys 1124 APOLO FRANKEIRO AD SINURIPPOS - EDUCAÇÃO 125 Origona Programa Professor (PRITE PLANGED Chinary D'Emergenia Escalar 005 Sados - Recentas Vinciliados (EC 2800 - 15%) 005 Sados - Recentas Vinciliados (EC 2800 - 15%) 005 Sados - Recentas Vinciliados (EC 2800 - 15%) 005 Sados - Recentas Vinciliados (EC 2800 - 15%) 005 Sados - Recentas Vinciliados (EC 2800 - 15%) 005 Sados - Recentas Vinciliados (EC 2800 - 15%) 005 Sados - Recentas Vinciliados (EC 2800 - 15%) 005 Sados - Recentas Vinciliados (EC 2800 - 15%) 005 Sados - Recentas Sados - Recentas Vinciliados (EC 2800 - 15%) 005 Sados - Recentas Vinciliados Palados Sados 005 Sados - Recentas Vinciliados Palados Sados 005 Sados - Recentas Vinciliados Palados Sados S	-			图 多数 医阴性 医阴性 医皮肤		
132 ADRIAN BATTORY CONTRIVENCY OF THE ATTERIOR SERVICE OF THE ATTERIOR OF THE		CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN CONTRA				
13.0 (Subus hauf Ecolar (CRC - Aprunder Duting France to Extra 1997) 30.0 (Subus hauf Ecolar (CRC - Aprunder Duting France to Extra 1997) 30.0 (Subus hauf Ecolar (CRC - Aprunder Duting France) 30.0 (Subus hauf Ecolar (CRC - Aprunde	132 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	- EDUCAÇÃO				3.
Section			colar			(6.4
### DEFONDED PROCESSES AND PRO	304 Receitas de alienação de Ativos da Saúd		ros	17		38
243 Construção de Polo para Unideria de Saúde   5.893.84   5.61				I de		em: 20/02/2020 1
346 Progs Financial de Incertion Farmandulicio   11.26,165   13.	10-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	rido		7/1)		
349 Programa de Qualificação Ações de Vigilancia em Saúde-Vigia SUB/Custello   40.355.52   35.1   349 Programa de Qualificação Ações de Vigilancia em Saúde-Vigia SUB/Custello   32.1   349 APSUS-Reforma de Unidades da Saúde da Família   20.721.22   20.1   349 HOSPSUS-Prior pápos o Quasti Fisopoteiro de Terro, Aprilia   20.721.22   20.1   349 HOSPSUS-Prior pápos o Quasti Fisopoteiro de Romando   7.1   16.5   25.1   35.2   349 ASUS-REFORMA   7.1   16.5   25.1   35.2   349 ASUS-REFORMA   7.1   16.7   30.3   35.2   ASUS-SA	344 Programa Estadual de Incentivo Farmac	êutico				
347 Programms de Qualificação Ações de Vigência em Sacide-Vigês SURE-pupementos   36,152/76   24, 348 APSUS-Retorna de Unidades da Sacida de Familia   20,771,22   20, 348 HOSPSUS-Prior y Aposo e duale? Hospitales de Hospitales Públicos   25, 352 APSUS-ACUISIÇÃO DE ECUIP PANINDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG QUALIF ATENÇÃO PRIMARIA   71,187,28   303, 354 PROGRAMA ESTADO - INCENTIVO ASSISTERIOR A FARMACUEUTICA   0,00   6,1				Andrews in the state of the sta		
369 HOSPISIA-Proy Robos o Qualif, Hospitale de Hospitale Públicos 25. 362 APSUS - AQUISIÇÃO DE EQUIP PAUNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG QUALIF ATENÇÃO PRIMARIA 71.1917.26 303. 363 ROPORGAMA ESTADO: NICENTIVO ASSISTERIONA FARMACEUTICA 0.00 6.5. 365 REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMIVO ASSISTERIONA FARMACEUTICA 0.00 6.5. 365 REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMIVO ASSISTERIONA FARMACEUTICA 0.00 6.5. 365 REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMIVO ASSISTERIONA FARMACEUTICA 0.00 6.5. 366 REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMIVO ASSISTERIONA FARMACEUTICA 0.00 6.5. 367 MICHEMENTO TEMPORARIO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE - PROCESSO 25000 1646612016-44 79.15. 368 INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE - PROCESSO 25000 1646612016-44 74.00 6.3. 369 ROFINA DE REQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC. 14.53.6. 361 INCREMENTO EMPORARIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC. 1.152.00 1500. 361 INCREMENTO EMPORARIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC. 1.152.00 1500. 464 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVÇOS PUBLICOS DE SAUDE 176.06.447 149. 465 Alemção Básicia 9.274.00 1500. 501 Recetas de Alianações de Alianações de Aliano. 1500	347 Programa de Qualificação Ações de Vig	lância em Saúde-Vigia				
352 APSUS - AQUISIÇÃO DE EQUIP PUNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG QUALIF ATENÇÃO PRIMARIA   71.817.29   303.   353 REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMENTO TETO FINANCO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE RESOLUÇÃO 615   9,00   366   378 REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMENTO TETO FINANCO DA ATENÇÃO DESCIDA A TENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE RESOLUÇÃO 615   9,00   369   657 REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMENTO TETO FINANCO DA ATENÇÃO DESCIDA A TENÇÃO DESCIDA A TENÇÃO DESCIDA A TENÇÃO DE SOLUÇÃO DE SESTINATURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DESCIDA A TENÇÃO DE CUBERTO DE SAUDE A TENÇÃO DE CUBERTO DE LA TENÇÃO DE LIBERT E PRINCEIRO DE LA TENÇÃO DE SAUDE A TENÇÃO DE CUBERTO DE SAUDE A TENÇÃO DE LA TENÇÃO DE			9			20.
355 REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMENTO TETO FINANC DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE RESOLUÇÃO 615   3,00   356 SETRUTURAÇÃO DA REDE DE SENÇUÇÕE DA STERÇÃO BASIGA DE SAUDE - PROCESSO 25000 1646617/2016-46   791,55   131,45   358 INCREMENTO TEMPORABIO DO PISO DA ATENÇÃO BASIGA DE SAUDE - PROCESSO 25000 1646617/2016-46   791,55   131,45   358 INCREMENTO TEMPORABIO DO PISO DA ATENÇÃO BASIGA DE SAUDE - PROCESSO 25000 1646617/2016-46   792,75   130,00   361 INCREMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC   135,00   130,00   361 INCREMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC   135,00   130,00   361 INCREMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC   135,00   130,00   361 INCREMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC   135,00   130,00   361 INCREMENTOS DE LIBITE FINANCEIRO DA MAC   135,00   130,00   361 INCREMENTOS DE LIBITE FINANCEIRO DA MAC   135,00   130,00   361 INCREMENTOS DE LIBITE FINANCEIRO DA MAC   135,00   130,00   361 INCREMENTOS DE LIBITE FINANCEIRO DA MAC   135,00   130,00   361 INCREMENTOS DE LIBITE FINANCEIRO DA MAC   140,00   140	352 APSUS -AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/UNID	ADE DE ATENÇÃO PR	IMARIA PROG.QUAL	IF.ATENÇÃO PRIMARIA		303.4
369 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE - PROCESSO 25000 164661/2016-48  369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ATENÇÃO BASICA  369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ATENÇÃO BASICA  360 Reforma e Recuperação do Hospital Municipal - Resolução SESA - 1193/2017  361 INCREMENTO TEMPORAÑO DO LIMITE FERNANCIRIO DO MAC  361 INCREMENTO TEMPORAÑO DO LIMITE FERNANCIRIO DO MAC  362 REVINERANCI DE LIMITE REVINERANCIRIO DO MAC  363 INCREMENTO TEMPORAÑO DO LIMITE FERNANCIRIO DO MAC  364 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE  178.654.47  465 Ketrição Básica  9 274.62  467 Vigilancia em Saúde  9 274.62  467 Vigilancia em Saúde  9 274.62  467 Vigilancia em Saúde  10,00  5.1  500 Outros Royalties e Compensações Financieras e Patrimoniais rado Previdenciárias  1,236.27  117.  507 COSEP, Countribução de últimanção Pública, Art. 140-A, CF  510 Taxas - Exercícilo Poder de polícia Art. 140-A, CF  511 Taxas - Prestagão de Serviços  1,244.03  1,344.73  1,3				IA E ALTA COMPLEXIDADE RESOLUÇÃO 615		
359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	356 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	ÇOS DE ATENÇÃO BÁ	SICA DE SAÚDE - PR	ROCESSO 25000.164961/2016-48	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	
301 NCREMENTO TEMPORATIO DO LINTE FINANCEIRO DO MAC   1.355,62   150,03   130,00   176,054,47   1449,140,00   1.355,62   150,03   150,00   176,054,47   1449,140,00   149,00					222.736,81	
494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE  495 Alemção Básica  497 Vigilância em Saúde  501 Rocetas de Allenações de Alivos  512 2032,17  550 COSIP - Contribução de lituriação Pública, Art. 149-A, CF  507 COSIP - Contribução de lituriação Pública, Art. 149-A, CF  508 COSIP - Contribução de lituriação Pública, Art. 149-A, CF  509 COSIP - Contribução de lituriação Pública, Art. 149-A, CF  510 Taxas - Exercício Poder de polícia  511 Taxas - Prestação de Serviços  127-40 84  12 2015 (Lei 1086604, Art. 198)  512 CIDE (Lei 1086604, Art. 198)  513 Bloco de Investimento an Redar da Serviços Públicos de Saúde  772 Receb. e Tratamento de Residuos Sélidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR  794 MINIST ESPORTE - REPORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT. REPASSE NUMERO 8108652014  120,000  795 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV  3 300,24  800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANEA DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE  801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - MICROBACIA CORREGO PATRICIO  802 FEAS BENEFICIOS EVENTULAIS  804 AQUISIÇÃO DE PATRILHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT. REPASSE N° 1055675-33/2018  805 AQUISIÇÃO DE PATRICHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT. REPASSE N° 1055675-33/2018  806 ROQUISIÇÃO DE PATRICHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT. REPASSE N° 1055675-33/2018  807 AQUISIÇÃO DE PATRICHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT. REPASSE N° 1055675-33/2018  808 Repasse de Recursos píviabilização de Projeios, Programas e Serviços de Atendimento so Idoso - CEDUPR  808 Repasse de Recursos píviabilização de Projeios, Programas e Serviços de Atendimento so Idoso - CEDUPR  809 Recuperamento Asfalico SEDUPARANACIDADE  800 ROMANISÇÃO DE VENTULA SECUPARANACIDADE  8010 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAME  815 AQUISIÇÃO DE VICA SERVILLA AGUISIÇÃO DE COUPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  810 FORTALEC					14 632 54	
497 Vigilancia em Saúde  497 Vigilancia em Saúde  501 Receitas de Allenações de Ativos  501 Receitas de Allenações de Ativos  504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias  2.395,77  17.4  507 COSIP - Contribução de Ituminação Pública, Art. 149-A, CF  508 COSIP - Contribução de Ituminação Pública, Art. 149-A, CF  509 COSIP - Contribução de Ituminação Pública, Art. 149-A, CF  501 Taxas - Exercício Poder de polícia  510 Taxas - Exercício Poder de polícia  511 Taxas - Prestação do Serviços  12,740,84  12,740,84  12,740,84  12,740,84  12,740,84  12,740,84  12,740,84  12,740,84  13,344,73  14,658  518 Blaco de Investimento na Rede da Serviços Públicos de Saúde  772 Receb. e Tratamento de Residuos Sódidos Domicillares do Mun. Esperança Nova-PR  90,00  794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT REPASSE NUMERO 8108652014  10,00  1	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mui	A MEDIA E ALTA COMP nicipal - Resolução SES	PLEXIDADE -MAC A - 1193/2017			124.1
501 Receitas de Alienações de Ativos  504 Outros Royalities e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias  505 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A. CF  507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A. CF  507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A. CF  508 204 139,99  509 510 Taxas - Prestação de Serviços  511 Taxas - Prestação de Serviços  512 CIDE (Lei 108604, Art. 1*9)  512 CIDE (Lei 108604, Art. 1*9)  518 Blaco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde  712 Receb. e Tratamento de Residuos Sólidos Domicillares do Mun. Esperança Nova-PR  0,00  704 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT.REPASSE NUMERO 8106652014  120,000 15  287-2  709 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV  3,300,24  19,0  801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - MICROBACIA CORREGO PATRICIO  802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS  804 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT.REPASSE № 1055675-33/2018  0,00  123 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - POGRAMA SEDUI/PARANACIDADE  805 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - POGRAMA SEDUI/PARANACIDADE  806 Repasse de Recursos p/Viabilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  810 Repasses de Recursos p/Viabilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  811 A31,28  802 Repasse de Recursos p/Viabilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  810 Repasse de Recursos p/Viabilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  811 A31,28  802 Recuparimento Asfaltico SEDUI/PARANACIDADE - № 944/2017  810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAME  812 AQUISIÇÃO DE WI CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDU  813 CONNEND N° 1051/2016 - SEDUI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEDUI/PARANACIDADE - № 944/2017  814 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDUI  815 DELIBERAÇÃO 114/2016 - CEAS - PR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SESTIVIDADES	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mur 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT	A MEDIA E ALTA COMP nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA	PLEXIDADE -MAC A - 1193/2017 AC		47.653,80 1.352,62	124.1 100.0 150.0
S04 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias   2,385,27   17.4	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica	A MEDIA E ALTA COMP nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA	PLEXIDADE -MAC A - 1193/2017 AC		47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62	124.1 100.0 150.0 149.5
510 Taxas - Exercício Poder de polícia 3.394,73 1.4  511 Taxas - Prestação do Serviços 12,740,84 1.2  512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) 1.344,73 1.5  518 Blicco de Investimento an Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.426,58 2.3 9  772 Receb. e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR 0,00  794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT. REPASSE NUMERO 8106652014 120 506,15 287.2  799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL ECIMENTO DE VINICULO-SCFV 3.300,24 19.0  800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANEA DO PROGRAMA FAMILIA PARAMAENSE 0,00 19.9  801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - MICROBACIA CORREGO PATRICIO 0,00 213.6  802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 0,00 1.7  804 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT. REPASSE № 1055675-33/2018 0,00 (300.00 805 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDUI/PARAMACIDADE 0,00 807 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDUI/PARAMACIDADE 0,00 808 Repasse de Recursos píviabilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR 14,431,28 50.2  809 Recapesamento Asfallico SEDUI/PARAMACIDADE N° 944/2017 0,00 (14.85 811 Aquisição Maquinas, Equipamentos a Implementos Agricolas-Contrato de Repasse N° 1055597-77-CONVENIO 871548/2018 2.240,14 812 AQUISIÇÃO DE MICROMATINA SEDUI-PARAMACIDADE N° 944/2017 0,00 (14.85 811 Aquisição Maquinas, Equipamentos a Implementos Agricolas-Contrato de Repasse N° 1055597-77-CONVENIO 871548/2018 2.240,14 812 AQUISIÇÃO DE MICROMATINA SEDUI-PARAMACIDADE N° 944/2017 0,00 (20.00 813 CONVENIO N° 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA 0,00 (20.00 814 REPASSE PARA GUISTEIO DAS COMEMORAÇÕS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO 7,44 815 DELIBERAÇÃO 114/2016 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P' PESSOAS COM DEFICIENCIA 3,075,90 240,12 816 Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato Repasse Numero 1062521-68/2018 164,35 5	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR. 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mui 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos	A MEDIA E ALTA COMF nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D	PLEXIDADE -MAC A - 1193/2017 AC E SAUDE		47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00	124. 100.0 150.0 149.5
511 Taxas - Prestação de Serviços   12,740,84   12,	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR. 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar	A MEDIA E ALTA COMF nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D ceiras e Patrimoniais ná	PLEXIDADE -MAC A - 1193/2017 AC E SAUDE		47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 9
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde  4.426,58  772 Receb. e Tratamento de Residuos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR  0,00  794 MINIST ESPORTE - REFORMA GIRASIO DE ESPORTE - CONT. REPASSE NUMERO 8108652014  120,908,15  287.2  799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV  3,300,24  19.0  800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANEA DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE  801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - MICROBACIA CORREGO PATRICIO  802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS  804 AQUISIÇÃO DE PATRIULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT. REPASSE № 1055675-33/2018  805 AQUISIÇÃO DE PÁTRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT. REPASSE № 1055675-33/2018  806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  807 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  808 AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SEDU/PARANACIDADE  809 Repasse de Recursos pA/iabilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  814,431,28  809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - N° 944/2017  810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMER  812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDU  813 CONVENIO № 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMENIORAÇOS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO  815 DELIBERAÇÃO 114/2016 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  816 DELIBERAÇÃO 114/2016 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO I DAS CONSELHOS TUTEL DA PERSON COM DEFICIENCIA  817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse N° 104361130/2017 - Ministerio das Cidades  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de illuminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia	A MEDIA E ALTA COMF nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D ceiras e Patrimoniais ná	PLEXIDADE -MAC A - 1193/2017 AC E SAUDE		47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0.00 122.032,17 2.385,27 204.139,99	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1
772 Receb. e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR  0,00  794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT. REPASSE NUMERO 8108652014  120,908,15  287.2  799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV  800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANEA DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE  801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - MICROBACIA CORREGO PATRICIO  802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS  804 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT. REPASSE № 1055675-33/2018  805 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  807 AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SEDU/PARANACIDADE  808 Repasse de Recursos pA/iabilização de Projeios, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - N° 944/2017  810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAME 6 230,65  811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Implementos Agricolas-Contrato de Repasse N. 1055597-77-CONVENIO 871548/2018  812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4½2 - SEDU  813 CONVENIO № 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  816 DELIBERAÇÃO 114/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse N° 104361130/2017 - Ministerio das Cidades  818 ConstruÇão de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017  818 ConstruÇão de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017	369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu 361 INCREMENTO TEMPORÂRIO DO LIMI 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Recetas de Allenações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507, COSIP - Contribuição de Illuminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços	A MEDIA E ALTA COMF nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D ceiras e Patrimoniais ná	PLEXIDADE -MAC A - 1193/2017 AC E SAUDE		47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84	124. 100.0 150.0 149.5 5.1 17.4 109.9
799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV       3.300,24       19.0         800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANEA DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE       0.00       19.9         801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - MICROBACIA CORREGO PATRICIO       0.00       213.6         802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS       0.00       1.7         804 AQUISIÇÃO DE PÁTRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT.REPASSE Nº 1055675-33/2018       0.00       20         805 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE       0.00       (300 00         806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE       0.00       607 AQUISIÇÃO DE VEIGULO SEDAN - SEDU/PARANACIDADE       0.00         807 AQUISIÇÃO DE VEIGULO SEDAN - SEDU/PARANACIDADE       0.00       14.431,28       50.2         808 Repasse de Recursos p/Visibilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR       14.431,28       50.2         809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - Nº 344/2017       0.00       (14.85         811 Aquisição Maquinas, Equipamentos a Implementos Agricolas-Contrato de Repasses N. 1055597-77-CONVENIO 871548/2018       2.240,14         812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDU       0.00       (200.00         813 CONVENIO Nº 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA       0.00         814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇÕS ALUSIVAS AS FESTIVID	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mui 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Atívos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuíção de liuminação Pút 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 198) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviç	A MEDIA E ALTA COMF nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D ceiras e Patrimoniais ná lica, Art. 149-A, CF	PLEXIDADE -MAC A - 1193/2017 IC E SAUDE  io Previdenciárias		47.653.80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73	124. 100.0 150.0 149.5 5.1 5.1 17.4 109.5 1.4.
800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANEA DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE  801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - MICROBACIA CORREGO PATRICIO  9.00  13.6  802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS  9.00  1.7  804 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT.REPASSE № 1055675-33/2018  9.00  805 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  9.00  807 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  808 Repasse de Recursos p/Nisbilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  114.431,28  809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - № 944/2017  800 Q0  811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Implementos Agricolas-Contrato de Repasse N. 1055597-77-CONVENIO 871548/2018  812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDU  813 CONVENIO № 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇÕS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO  815 DELIBERAÇÃO 114/2016 - GEAS-PR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  816 DELIBERAÇÃO 114/2016 - GEAS-PR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse N. 1055691-88/2018  164.779,02  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse Numero 1062521-88/2018  1818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse № 856608/2017  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse № 856608/2017	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mui 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviç 772 Receb. e Tratamento de Residuos Sólide	A MEDIA E ALTA COMF nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D ceiras e Patrimoniais ná lica, Art. 149-A, CF cos Públicos de Sadde s Domiciliares do Mun.	**LEXIDADE -MAC A - 1193/2017 VC E SAUDE  To Previdenciárias  Esperança Nova-PR	3519652014	47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 9 17.4 109.9 1.4 1.2 1
802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS  804 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA - CONT.REPASSE № 1055675-33/2018  805 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  807 AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SEDU/PARANACIDADE  808 Repasse de Recursos p/Viabilização de Projeitos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - № 94/2017  810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN  811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Implementos Agricolas-Contrato de Repasse N.1055597-77-CONVENIO 871548/2018  812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4½ - SEDU  813 CONVENIO № 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇOS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO  815 DELIBERAÇÃO 114/2016 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA  816 AQUISIÇÃO de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse N. 1065597-8988/2018  817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse N° 104361130/2017 - Ministério das Cidades  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse n° 856608/2017  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse n° 856608/2017  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse n° 856608/2017	369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu 361 INCREMENTO TEMPORARIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royallies e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Iliuminação Púto 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10986/04, Art. 1ºB) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviço 722 Receb. e Tratamento de Residuos Sólido 734 MINIST ESPORTS - REFORMA GINASIC 799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL	A MEDIA E ALTA COMP nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D ceiras e Patrimoniais ná lica, Art. 149-A, CF cos Públicos de Saúde es Domiciliares do Mun. D DE ESPORTE - CONT ECIMENTO DE VINCUI	LEXIDADE -MAC A - 1183/2017 IC E SAUDE  io Previdenciárias  Esperança Nova-PR REPASSE NUMERO LO-SCFV	0.8109652014	47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 9 17.4
805 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -PROGRAMA SEDU/PARANACIDADE  806 AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA 4X4 - SEDU/PARANACIDADE  807 AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SEDU/PARANACIDADE  808 Repasse de Recursos p/viabilização de Projeios, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  11.4.31,28  50.2  809 Recapeamento Asfalico SEDU/PARANACIDADE - N° 344/2017  810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN  6.230,65  811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Implementos Agricolas-Contrato de Repasse N.1055597-77-CONVENIO 871548/2018  812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDU  0,00  813 CONVENIO N° 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  0,00  814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMENÇÃO SALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO  7.44  815 DELIBERAÇÃO 114/2018 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA  816 Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse Numero 1062521-88/2018  817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse N° 104361130/2017 - Ministério das Cidades  (97.604,71)  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse n° 856608/2017  645,35	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR. 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mui 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Átenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Sarviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviç 772 Receb. e Tratamento de Residuos Sólidio 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIS 795 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE.	A MEDIA E ALTA COMP nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D ceiras e Patrimoniais ná lica, Art. 149-A, CF cos Públicos de Saúde s Domicillares do Mun. D DE ESPORTE - CONT ECIMENTO DE VINCUA A DO PROGRAMA FAM	A - 1193/2017  IO E SAUDE  So Previdenciárias  Esperança Nova-PR I REPASSE NUMERO LO-SCFV  IILA PARANAENSE		47.653.80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 9 17.4 109.9 1.4 1.2 1 23.9
806 AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA 4X4 - SEDU/PARANACIDADE  807 AGUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SEDU/PARANACIDADE  808 Repasse de Recursos pr/lisibilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR  14.431,28  809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - N° 944/2017  810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAME: 811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Implementos Agricolas-Contrato de Repasse N. 1055597-77-CONVENIO 871548/2018  812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDU  813 CONVENIO N° 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA  814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇÔS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO  815 DELIBERAÇÃO 114/2018 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA  816 Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse Numero 1062521-68/2018  817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse N° 104361130/2017 - Ministério das Cidades  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse n° 856608/2017  818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse n° 856608/2017  819 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse n° 856608/2017	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR. 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mui 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMÍT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Allenações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Ilumínação Púb 510 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 1086604, Art. 1º8) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviç 772 Receb. e Tratamento de Resíduos Sólido 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIC 799 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	A MEDIA E ALTA COMF hicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D ceiras e Patrimoniais ná lica, Art. 149-A, CF cos Públicos de Saúde es Domiciliares do Mun. D DE ESPORTE - CONT. D DE ESPORTE - CONT. ECIMENTO DE VINCUI.	A - 1193/2017  A - 1193/2017  C E SAUDE  To Previdenciárias  Esperança Nova-PR  REFASSE NUMERO  LO-SCFV  ILLIA PARAMAENSE  A CORREGO PATRI	CIO	47.653.80 1.352,82 176.654.47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00 0,00	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 9 17.4 109.9 1.4 1.2 1 23.9
808 Repasse de Recursos p/Niabilização de Projeios, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR 14.431.28 50.2 809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - N° 944/2017 0,00 (14.85 809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - N° 944/2017 0,00 (14.85 809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - N° 944/2017 0,00 (14.85 801 Aquisição Naquinas, Equipamento se Implementos Agricolas-Contrato de Repasse N.1055597-77-CONVENIO 871548/2018 2.240,14 812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDU 0,00 (200.00 813 CONVENIO N° 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA 0,00 814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇÕS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO 7,44 815 DELIBERAÇÃO 114/2016 - CEAS-PR AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA 3,075.90 240.12 816 Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse N° 104581130/2017 - Ministério das Cidades (97.604,71) 818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse n° 856608/2017 645,35	369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu 361 INCREMENTO TEMPORÂRIO DO LIMÍ1 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Recetas de Allenações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Illuminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10886/04, Art. 198) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviç 772 Receb. e Tratamento de Resíduos Sólido 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIC 799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 804 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MEGANIZAI	A MEDIA E ALTA COMP nicipal - Resolução SES E FINANCEIRO DO MA ERVIÇOS PUBLICOS D ceiras e Patrimoniais na lica, Art. 148-A, CF cos Públicos de Saúde so Domiciliares do Mun. DE ESPORTE - CONT ECIMENTO DE VINCUI A DO PROGRAMA FAM BIENTAL - MICROBACI DA - PÁ CARREGADEIR	A - 1193/2017 C E SAUDE  So Previdenciárias  Esperança Nova-PR REPASSE NUMERO LO-SCFV  III LA PARANAENSE A CORREGO PATRI	CIO	47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00 0,00 0,00	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 9 17.4 109.9 1.4 1.2 1 23.9 287.2 19.0 19.9 213.6 1.77
809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANACIDADE - N° 944/2017   0,00	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Átenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) 518 Bloco de Investimento na Rade de Serviç 772 Receb. e Tratamento de Residuos Sólido 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIS 795 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 804 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZAL 805 AQUISIÇÃO DE PÂ CARREGADEIRA -P 806 AQUISIÇÃO DE PÂ CARREGADEIRA -P 806 AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA 4X4 -	A MEDIA E ALTA COMP  nicipal - Resolução SES  E FINANCEIRO DO MA  ERVIÇOS PUBLICOS D  ceiras e Patrimoniais ná  lica, Art. 149-A, CF  cos Públicos de Saúde  s Domiciliares do Mun.  DE ESPORTE - CONT  ECIMENTO DE VINCUI  A DO PROGRAMA FAM  BIENTAL - MICROBACI  DA - PÁ CARREGADEIR  ROGRAMA SEDUPAR  SEDU/PARANACIDADE  SEDU/PARANACIDADE	A-1193/2017 C A-1193/2017 C E SAUDE  So Previdenciárias  ESperança Nova-PR REPASSE NUMERO LO-SCFV IILIA PARANAENSE A CORREGO PATRI RA - CONT.REPASSE ANACIDADE	CIO	47.653.80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0.00 122.032,17 2.386,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0.00 120.908,15 3.300,24 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	124. 100.0 150.0 149.5 5.1 5.1 109.6 1.4 1.2 1 23.9 287.2 19.0 19.9 213.6 1.7
810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEI 6.230,65 811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Implementos Agricolas-Contrato de Repasse N.1055597-77-CONVENIO 871548/2018 2.240,14 812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDU 0,00 813 CONVENIO № 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA 0,00 814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇÕS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO 7,44 815 DELIBERAÇÃO 114/2016 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA 3.075,90 816 Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse Numero 1062521-68/2018 164.779,02 817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse № 104361130/2017 - Ministerio das Cidades (97.604,71) 818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedréria - Contrato Repasse № 56608/2017 645,35	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mui 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Átenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Ituminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) 518 Biloco de Investimento na Rede de Serviç 772 Receb. e Tratamento de Residuos Sólido 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIC 795 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 500 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 804 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZA. 805 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZA. 806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 806 AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SED	A MEDIA E ALTA COMP  nicipal - Resolução SES  E FINANCEIRO DO MA  ERVIÇOS PUBLICOS D  ceiras e Patrimoniais ná  lica, Art. 149-A, CF  cos Públicos de Saúde  s Domiciliares do Mun,  D DE ESPORTE - CON  ECIMENTO DE VINCUI  A DO PROGRAMA FAM  BIENTAL - MICROBACI  DOA - PÁ CARREGADEII  ROGRAMA SEDU/PAR  SEDU/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE	A-1193/2017  A-1193/2017  C E SAUDE  Io Previdenciárias  Esperança Nova-PR  REPASSE NUMERC  LO-SCFV  IILIA PARANAENSE  A CORREGO PATRII  RA - CONT.REPASSE  ANAGIDADE  E	CIO E № 1055675-33/2018	47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 9 17.4 109.9 1.4 1.2 1 23.9 287.2 19.0 19.9 213.6 1.77 2: (300.00
812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 - SEDU       0,00       (200.00         813 CONVENIO N° 1061/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA       0,00         814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇÕS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO       7,44         815 DELIBERAÇÃO 114/2018 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA       3,075,90       240.12         816 Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse Numero 1062521-68/2018       164.779,02       817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse N° 104361130/2017 - Ministério das Cidades       (97.604,71)       645,35         818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse n° 856608/2017       645,35       645,35	369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR. 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu. 361 INCREMENTO TEMPORARIO DO LIMÍ1 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Recetas de Allenações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Illuminação Pút 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º8) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviç 772 Receb. e Tratamento de Resíduos Sólido. 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIC 799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 804 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZAI 805 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZAI 806 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZAI 807 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 808 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 808 ROPASSE DE PÓSICOLA SEADA - SEA 807 AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SEO 808 Repasse de Recursos p/Valsilitzação de F 809 Recapeamento Asfaltico SEDUI/PARANA	A MEDIA E ALTA COMP  nicipal - Resolução SES  E FINANCEIRO DO MA  ERVIÇOS PUBLICOS D  Ceiras e Patrimoniais na  lica, Art. 148-A, CF  LOS PÚBLICOS D  COMPANION DE COMPANION  DE ESPORTE - CONT  ECIMENTO DE VINCUI  A DO PROGRAMA FAM  BIENTAL - MICROBACI  DA - PÁ CARREGADEIR  ROGRAMA SEDU/PAR  SEDU/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  LOS POGITAMES E SE  CIDADE - N° 944/2017	A - 1193/2017  C E SAUDE  So Previdenciárias  Esperança Nova-PR REFASSE NUMERO LO-SCFV  IILIA PARANAENSE A CORREGO PATRI RA - CONT.REPASSE ANAGIDADE  Esperança Nova-PR RA - CONT.REPASSE ENTERAS SE ANAGIDADE  Esperança Nova-PR RA - CONT.REPASSE ESPERANAGIDADE  ESPERANAGI	CIO  Nº 1055675-33/2018  to ao Idoso - CEDI/PR	47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120,908,15 3.300,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 9 17.4 109.9 1.4 1.2 1 23.9 287.2 19.0 19.9 213.6 1.77
813 CONVENIO № 1061/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA       0,00         814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇÕS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO       7,44         815 DELIBERAÇÃO 114/2018 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA       3,075,90         816 Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse Numero 1062521-68/2018       164.779,02         817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasses № 104361130/2017 - Ministério das Cidades       (97.604,71)         818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017       645,35	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR. 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu. 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMÍT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Átenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royallies e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Iliuminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Senviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) 518 Bloco de Investimento na Rede de Senviç 772 Receb. e Tratamento de Residuos Sólido 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIC 799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 804 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 807 AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SED 808 Repasse de Recursos PÁDILIZAGO SEDUI/PARANAI 801 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS	A MEDIA E ALTA COMP  incipal - Resolução SES  E FINANCEIRO DO MA  ERVIÇOS PUBLICOS D  ceiras e Patrimoniais na  ilica, Art. 149-A, CF  cos Públicos de Saúde  so Domicilidares do Mun.  D DE ESPORTE - CONT  ECIMENTO DE VINCUI  A DO PROGRAMA FAM  BIENTAL - MICROBACI  DA - PÁ CARREGADEIR  ROGRAMA SEDU/PAR,  SEDU/PARANACIDADE  U/PARANACIDADE  LUPARANACIDADE  I/POjelos, Programas e S  ZIDADE - N° 2012DAJE - N°  DOS CONSELHOS TU  DOS CONSELHOS TU	A-1193/2017  C A-1193/2017  C E SAUDE  So Previdenciárias  Esperança Nova-PR R REPASSE NUMERO LO-SCFV  IILIA PARANAENSE A CORREGO PATRI RA - CONT.REPASSE ANACIDADE  E erviços de Atendimen  TELARES-DELIBERA	CIO  E № 1055675-33/2018  to ao Idoso - CEDI/PR  AÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN	47.653.80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 6 17.4 109.9 1.4 1.2 1 23.9 287.2 19.0 19.9 213.6 1.7 2 (300.00
815 DELIBERAÇÃO 114/2018 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA       3.075.90       240.12         816 Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse Numero 1062521-68/2018       164.779.02         817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse № 104361130/2017 - Ministério das Cidades       (97.604,71)         818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017       645,35	369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospitual Mu 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMÍ 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Allenações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Bluminação Púts 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 1086604, Art. 198) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviç 712 Receb. e Tratamento de Residuos Sólido 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASI 799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO DE PATRULHA MECANIZA 805 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZA 805 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 807 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 808 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 809 RECEPTION SERVICA SEDAN - SED 808 Repasse de Recursos píviabilização de F 809 Recapeamento Asfaltico SEDUPARANAI 810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS 811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Imp 812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAM	A MEDIA E ALTA COMP  incipia I - Resolução SES  E FINANCEIRO DO MA  ERVIÇOS PUBLICOS D  Ceiras e Patrimoniais ni  lica, Art. 149-A, CF  cos Públicos de Saúde  s Domiciliares do Mun.  D DE ESPORTE - CONI  ECIMENTO DE VINCUI.  A D PROGRAMA FAM  BIENTAL - MICROBACI  DA - PÁ CARREGADEII  ROGRAMA SEDUIPAR  ROGRAMA SEDUIPAR  ROGRAMA SEDUIPAR  CONSELHOS DE  TOJEIOS, Programas e S.  CIDADE - N° 944/2015 TU  LIEMENTOS Agnocias-Cor  BA BASCULANTE 4/22.	A-1193/2017  C = SAUDE  ESPERAÇA NOVA-PR  REPASSE NUMERC LO-SCFV  IILLA PARANAENSE A CONT.REPASSE NANACIDADE EVIÇOS de Atendimen  TELARES-DELIBERA  INTRICA GREGOS N.1  SEDU	CIO  E № 1055675-33/2018  to ao Idoso - CEDI/PR  AÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAME!  D055597-77-CONVENIO 871549/2018	47.653.80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	124. 100.0 150.0 149.5 5.1 17.4 109.5 1.4 1.2 1 23.9 287.2 19.0 19.9 213.6 1.7 2 (300.00
816 Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse Numero 1062521-68/2018 164.779,02 817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Repasse Nº 104361130/2017 - Ministério das Cidades (97.604,71) 818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017 645,35	369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR. 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu. 361 INCREMENTO TEMPORARIO DO LIMÍ1 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Atenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Recetas de Allenações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de illuminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10886/04, Art. 1*8) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviç 772 Receb. e Tratamento de Resíduos Sólido 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASI 799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 804 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P. 806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P. 807 AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA 4X4 - 807 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P. 808 Repasse de Recursos p/Viabilização de F. 809 Recapeamento Asfaltico SEDU/PARANA 810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS 811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Imp. 812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAM 813 CONVENIO Nº 1061/2018 - SEDU - AQUI	A MEDIA E ALTA COMP  incipal - Resolução SES  E FINANCEIRO DO MA  ERVIÇOS PUBLICOS D  ceiras e Patrimoniais ná  lica, Art. 148-A, CF  ilica, Art. 148-A, CF  cos Públicos de Saúde  s Domiciliares do Mun.  D DE ESPORTE - CONT  ECIMENTO DE VINCUI  A DO PROGRAMA FAM  BIENTAL - MICROBACI  DA - PÁ CARREGADEIR  ROGRAMA SEDUPAR.  SEDUPARANACIDADE  rojeitos, Programas e S:  CIDADE - N° 944/2017  DOS CONSELHOS TU  LIBRA BASCULANTE - 422  SIÇÃO DE EQUIPAMEI  COMPANION SERVICA	A-1193/2017 C A-1193/2017 C E SAUDE  So Previdenciárias  So Previdenciárias  Esperança Nova-PR REPASSE NUMERO LO-SCFV III.IA PARANAENSE A CORREGO PATRII RA - CONT.REPASSE ANACIDADE  ETELARES-DELIBER Nitrato de Repasse N. 1- strato de Repasse N. 1- sted DE DE DE CONTRE DE	CIO  E Nº 1055675-33/2018  to ao Idoso - CEDI/PR  AÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMER  055557-77-CONVENIO 871548/2018  RA HIDRAULICA	47.653,80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	124. 100.0 150.0 149.5 5.1 5.1 17.4 109.5 1.4 1.2 1 23.9 287.2 19.0 19.9 213.6 1.7 2 (300.00
818 Construção de Rede de Galeria de Aguas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017 645,35	369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR. 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu. 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMÍT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Átenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royalites e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Púl 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Senviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) 518 Bloco de Investimento na Rede de Senviç 772 Receb. e Tratamento de Residuos Sólide 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIC 799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 804 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 807 AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SED 808 Repasse de Recursos PÁDISITIZAÇÃO SE 809 Recapeamento Asfaltico SEDUPARANAS 810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS 811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Imp 812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAM 813 CONVENIO Nº 1061/2018 - SEDU - AQUI 814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEN 815 DELIBERAÇÃO 114/2018 - SEDU - AQUI 814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEN 815 DELIBERAÇÃO 114/2018 - SEDU - AQUI 814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEN 815 DELIBERAÇÃO 114/2018 - CEAS-PR - A	A MEDIA E ALTA COMP  incipal - Resolução SES  E FINANCEIRO DO MA  ERVIÇOS PUBLICOS D  ceiras e Patrimoniais na  ilica, Art. 149-A, CF  cos Públicos de Saúde  so Públicos de Saú	A-1193/2017  C A-1193/2017  C E SAUDE  So Previdenciárias  Esperança Nova-PR R REPASSE NUMERO LO-SCFV  IILIA PARANAENSE A CONT.REPASSE ANACIDADE  Erviços de Atendimen  TELARES-DELIBERA Itrato de Repasse N.1  SEDU - SECOU	CIO  E № 1055675-33/2018  to ao Idoso - CEDI/PR  AÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMER  1055597-77-CONVENIO 871548/2018  RA HIDRAULICA  E FINAL DE ANO  SOAS COM DEFICIENCIA	47.653.80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.386,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	124. 100.0 150.0 149.5 5.1 17.4 109.5 1.4 1.2 1 23.9 287.2 19.0 19.9 213.6 (300.00 50.2 (14.85
	369 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu 361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMIT 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Átenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Púb 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços 772 Receb. e Tratamento de Residuos Sólido 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIC 795 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 804 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 806 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 807 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 808 REQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 809 Recapeamento Asfaltico SEDUP/ARANA 810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS 811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Imp 812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINIDA CAÇAM 813 CONVENIO Nº 1061/2018 - CEAS-PR - AI 816 Aquisição de Equipamentos para Process 816 Aquisição de Equipamentos para Process	A MEDIA E ALTA COMP  incipial - Resolução SES  E FINANCEIRO DO MA  ERVIÇOS PUBLICOS D  ceiras e Patrimoniais ná  lica, Art. 149-A, CF  cos Públicos de Saúde  s Domicililares do Mun.  D DE ESPORTE - CONT  E CIMENTO DE VINCUI  A DO PROGRAMA FAM  BIENTAL - MICROBACI  DOA - PÁ CARREGADEII  ROGRAMA SEDUIPAR  SEDU/PARANACIDADE  POJETO, POGRAMA SEDUIPAR  SEDU/PARANACIDADE  POJETO, POGRAMA SEDUIPAR  SEDUIPARANACIDADE  POJETO, POGRAMA SEDUIPAR  BA BASCULANTE 4X2  SIGNAÇÕS ALUSIVAS A  JUISIÇÃO DE QUIPAMEI  ORAÇÕS ALUSIVAS A  JUISIÇÃO DE VEICULC  gamento Industrial - Cont  camento Industrial	A - 1193/2017  CO A - 1193/2017  CO E SAUDE  SIO Previdenciárias  Esperança Nova-PR I REPASSE NUMERO LO-SCFV  IILÍA PARANAENSE A CORREGO PATRI RA - CONT. REPASSE ANACIDADE E erviços de Atendimen  TELARES-DELIBER INTATO de Repasse N. 11 SEDU  YTOS - ESCAVADE IDE D ADAPTADO P/ PES TATO de Repasse Num TOS FESTIVIDADES DE D ADAPTADO P/ PES TATO de Repasse Num	CIO  E Nº 1055675-33/2018  to ao Idoso - CEDI/PR  AÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN  1055597-77-CONVENIO 871548/2018  RA HIDRAULICA  E FINAL DE ANO  SOAS COM DEFICIENCIA  tero 1052521-68/2018	47.653.80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	124.1 100.0 150.0 149.5 5.1 9 17.4 109.9 1.4 1.2 1 23.9 287.2 19.0 19.9 213.6 1.77 2: (300.00
821 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇÕS ALUSIVAS AS EESTINDADES DE ANDICOS ÉDIO DO ANDICOS.	359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR. 360 Reforma e Recuperação do Hospital Mu. 361 INCREMENTO TEMPORARIO DO LIMI1 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SI 495 Adenção Básica 497 Vigilância em Saúde 501 Receitas de Alienações de Ativos 504 Outros Royalties e Compensações Finar 507 COBIP - Contribuição de illuminação Puts 510 Taxas - Exercício Poder de polícia 511 Taxas - Prestação de Serviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º8) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º8) 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços 712 Receb. e Tratamento de Residuos Sólido 794 MINIST ESPORTE - REFORMA GINASIC 799 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 800 INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANE. 801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM 802 FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 804 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -P 806 AQUISIÇÃO DE PÁTRULHA MECANIZAI 805 AQUISIÇÃO DE PÁTRULHA MECANIZAI 806 ROBUSIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SED 807 Recapeamento Asfaltico SEDUIPARANAI 810 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS 811 Aquisição Maquinas, Equipamentos e Imp 812 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAM 813 CONVENIO Nº 1061/2018 - SCOMEN 814 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEN 815 DELIBERAÇÃO 114/2016 - CEAS-PR - AI 816 Aquisição de Equipamentos para Process 817 Recapeamento Asfaltico - Contrato de Res 818 Construção de Rede de Galeria de Aquas 819 Pavimentação Asfaltica Via de Acesso ao	A MEDIA E ALTA COMP  nicipal - Resolução SES  E FINANCEIRO DO MA  ERVIÇOS PUBLICOS D  Ceiras e Patrimoniais na  lica, Art. 148-A, CF  COS PÚBLICOS D  COS PÚBL	LEXIDADE -MAC A - 1183/2017 IC E SAUDE  E SAUDE  E SAUDE  ESPERAÇA NOVA-PR REPASSE NUMERO LO-SCFV  IILLA PARANAENSE A CONT.REPASSE  ANACIDADE  EVIÇOS de Atendimen  TELARES-DELIBER/ LITATO DE REPASSE N.T.  STOS - ESCAVADEIE S FESTIVIDADES DE D ADAPTADO P/PES  TATO GRAPASE N.T.  TO MINISTÉRIO REPASSE N.T.  TO M	CIO  E Nº 1055675-33/2018  to ao idoso - CEDI/PR  AÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMER  IOS5597-77-CONVENIO 871548/2018  RA HIDRAULICA  E FINAL DE ANO  SOAS COM DEFICIENCIA  nero 1082521-88/2018  dades  nº 856608/2017  ontrato Repasse nº 105507630-2018	47.653.80 1.352,62 176.654,47 9.274,62 0,00 122.032,17 2.385,27 204.139,99 3.364,73 12.740,84 1.344,73 4.426,58 0,00 120.908,15 3.300,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	124 100 150 149 5 17 17 109 1. 1. 23 287 19, 19 213 1. (300.6

# NOTA EXPLICATIVA:

823 FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 1015 CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL - LEI 13885/2019

934 PISO BASICO FIXO (SUAS)

NOTA EXPLICATIVA:

No encerramento do exercicio financeiro de 2019, foram registrados todos os tributos pendentes de arrecadação os quais constam inscritos na parte do Ativo Circulante como Créditos a Curto Prazo, provenientes de IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E TAXAS, compondo o valor de R\$ 409.124,44, No Ativo Não Circulante, escriturado como Realizavel a Longo Prazo compreende a Divida Ativa Tributária no valor de R\$ 1.144.63,26 e Divida Ativa não Tributária no valor de R\$ 44.247,71. Na parte do Passivo Circulante cabe-se destacar o valor de Ributária no Valor de R\$ 4.04.247,71. Obrigações Trabalhista, Previdenciária e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 67.850,53, a qual refere-se a Contribuição da Parte Patronal do Executivo do mes de Dezembro, que não foi repassada para o RPPS dentro do Exercicio Financeiro, este valor foi quitado totalmente em 10/01/2020. no tópico Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo a qual apresenta um somatorio de R\$ 21.051,96, deste montante o valor de R\$ 17.000,00 é procedente de Restos a Pagar do exercício de 2016 e o valor de R\$ 4.051,96, é procedente do Exercício de 2019, o motivo por não ter sido pago no Exercício de 2019 foi porque a empresa não entregou corretamento o equipamento até o dia 31-12-2019. Quanto ao valor registrado como Obrigações Fiscais a Longo Prazo no Passivo Não Circulante, cabe-se ressaltar que o Municipio não possui contratos de parcelamento de Operações de Credito, o valor de R\$ 329.587,21, constante na referida conta, refere-se ao Parcelamento da Divida do Municipio relativo a contribuição do PASEP junto a Procuradoria Geral da União. Também foi realizado reavaliação Patrimonial, e escriturados de acordo com as informações do Setor de Patrimonio.

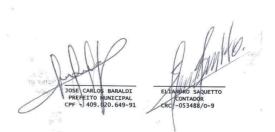
Total das Fontes de Recursos:

821 REPASSE PARA CUSTEIO DAS COMEMORAÇÕS ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNIICPIO.

822 INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II - FAMILIA PARANAENSE

933 IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)

940 BLOCO FINANC.DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-PORTMDS113/2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2020, visando à Aquisição de Medicamentos da Linha de A a Z. para atender Ordem Judicial do Município, mediante receita médica pelo Sistema Unico de Saúde - SUS, indicados pelo Departamento Municípal de Saúde do Município de Tapejara/Pr. O certame deste Aviso realizar-se-a no dia 11 de março de 2020, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal n°. 10.520/02, Decreto Federal n° 7.892/13, e o Decreto Municípial de 1ei Federal n° 1. 0500/07, sem prejuizo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefetitura Municípal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 21 de fevereiro de 2020. Pregoeiro Oficial.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

68.017,91

4.406,3

55.104,37

29.561,73

483,851,01

2.095.901,77

0,00

0,00

889,54

11.984.5

23.628,02

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços nº. 001/2020, visando à Aquisição de Peças para manutenção de mâquinas pesadas conforme solicitado pela secretaria de obras e secretaria de agricultura e meio ambiente do município de Tapejara/PR. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 09 de março, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.5200/20, Decreto Federal nº. 7.892/13, e o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.698/07, sem prejuizo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 21 de fevereiro de 2020. Pregoeiro Oficial.

# Publicacões legais

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE TAPIRA E A INSTITUIÇÃO CASA LAR FAMILIA FELIZ DE CIDADE GAÚCHA

#### TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE TAPIRA - PARANÁ pessoa jurídica de direito público inscrito o Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica — CNPJ/MF sob nº 75.801.738/0001-57, com sua sede administrativa à Rua Paranaguá, 518, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº Claudio Sidiney de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cl/RG nº 4.739.507-0 SESP/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.o 1679.723.659-20, residente e domiciliado à Rua São Mateus, 1206, na cidade de Tapira, Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE e

CASA LAR FAMÍLIA FELIZ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica — CNPJ/MF sob nº 24.125.892/0001-15, com sua sede administrativa à Avenida Riograndense, nº 1138, Alvorada, Cidade Gaúcha, PR, CEP 87820-000, representado neste ato pelo Responsável Sr° VANDERLEI FERREIRA CARDOSO, brasileiro, casado, portador da Cl/RG nº 5.948.720-5, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 930.452.209-91, residente e domiciliado à Rua Hugo Ribeiro do Carmo, na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, de acordo com suas atribuições legais que lhe são conferidas, doravante denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente Termo de Cooperação Financeira, mediante as Cláusulas e condições seguintes tendo como base legal a Lei 797/2018 – que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto deste Termo de Cooperação a contratação de vagas na Casa Lar Família Feliz, de responsabilidade do CONTRATADO, para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos de ambos os sexos que foram retiradas do âmbito familiar por determinação judicial de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente

#### CLÁUSULA SEGUNDA — Do número de vagas

Fica acordado entre as partes interessadas: a disponibilidade de 03 (três) vagas para o município de Tapira-Paraná.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — Das obrigações do contratante

Ao município CONTRATANTE compete

- I Repassar o valor mensal de dois salários mínimos, para manutenção das vagas contratadas de acordo com a cláusula segunda, independentemente de haver ou não criança/adolescente ABRIGADO.
- II Os valores serão repassados a Instituição CONTRATADA até o dia 07 (sete) do mês vincendo, mediante oficio de solicitação do valor mensal, emitido pela Instituição contratada, informando o mês a que se refere

III — Realizar de forma sistemática o monitoramento e avaliação dos serviços

- prestados, em especial quanto ao desenvolvimento dos objetivos e resultados das ações desenvolvidas pelo CONTRATADO com vistas à efetividade deste termo; IV — Ficar responsável pela resolução dos problemas, no sentido de
- encaminhamento da criança para um núcleo familiar seja ela de origem ou adotiva, em conformidade com a resolução da equipe técnica em consonância com a Lei 8069/90 do ECA § PRIMEIRO: O monitoramento dar-se-á pela supervisão, acompanhamento das ações, orientações e pareceres realizados por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência
- Social, através da Equipe da Proteção Social Especial, com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; § SEGUNDO: A fiscalização deste Termo por parte do Contratante fica sob-
- responsabilidade da Senhora Lucia da Silva Munhoz Lima, portadora do CPF sob nº 023.511.914-70 e RG sob nº.7.229402-5, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social

#### CLADSULA QUARTA - Das obrigações do contratado

A Instituição CONTRATADA compete:

- I Oferecer vagas para o CONTRATANTE, após determinação do Poder Judiciário ou do Conselho Tutelar;
- II Usar o montante do repasse da subvenção exclusivamente para despesas e pagamento da Casa Abrigo e de acordo com o Plano de Trabalho; III — executar o objeto pactuado, em conformidade com o Regimento Interno da
- Casa Lar Família Feliz, observando as normas legais vigentes, a legislação da área da criança e do adolescente e normas específicas, os prazos e os custos previstos e critérios de qualidade técnica em anexo ao Termo;
- IV— manter durante a vigência do presente Termo de Cooperação, de acordo com o Regimento Interno em anexo, crianças e adolescentes na faixa etária de O (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos em ACOLHIMENTO por tempo determinado pelo Poder Judiciário cumprindo o que dispõem as Leis Federais nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA) e 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);
- V Realizar a manutenção adequada do espaço físico e dos equipamento mantendo-os em condições de uso, conforme normas da Vigilância Sanitária e Corpo de
- VI Propiciar os meios e as condições necessárias para que o CONTRATANTE possa acompanhar, monitorar, fiscalizar e ter acesso aos documentos da execução do

objeto deste Termo de Cooperação, bem como, prestar a este as informações solicitadas a qualquer tempo e lugar;

manter atendimento ininterrupto durante a vigência do Termo

- VIII as despesas de alimentação, assistência medica e odontológica, exceto cirurgias e exames que o SUS - Sistema único de Saúde não cobre, ficarão sob a responsabilidade da CONTRATADA, bem como de proporcionar aos mesmos o direito à informação, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Art. 71 do - ECA)
- IX A contratação de funcionários para a consecução do objeto deste Termo hem como, o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas previdenciárias ou outras que possam advir decorrentes de tais contratações são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRATANTE responder sobre as mesmas, nem mesmo solidária ou subsidiariamente:
- X Realizar de forma sistemática o monitoramento e avaliação dos serviços prestados, em especial quanto ao desenvolvimento dos objetivos e resultados das ações desenvolvidas nela CONTRATADA com vista a efetividade deste termo
- XI Realizar prestação de contas bimestrais, de acordo com o que regulamenta o Sistema de Transferências Voluntárias do Tribunal de Contas do Paraná — SIT

- A) As faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da Prefeitura com descrição para entidade Casa
- B) Não poderão ser pagos com recursos oriundos do convênio despesas contraídas anterior ou posterior a sua vigência;
- C) As despesas comprovadas deverão estar compatíveis com as aprovadas no Plano de Aplicação:
- D) A prestação de contas final deverá ser elaborada conforme orienta a Resolução  $n.^{\circ}$ 28/2011, 46/2014 e Instrução Normativa n.o 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do

# CLÁUSULA QUINTA — Dos recursos financeiros

O município CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, mediante depósito em conta corrente específica, recurso financeiro mensal no valor de dois salários mínimos fixos, independentemente do número criança/adolescente ACOLHIDO, limitado a 3 (três) vagas.

CLÁUSULA SEXTA — Do Prazo de Execução e Da vigência O presente Termo terá como sua vigência em 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado a critério das partes

PARÁGRAFO ÚNICO: Este Termo poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto, devendo o CONTRATADO apresentar justificativa.

### CLÁUSULA SÉTIMA — Da rescisão

O presente Termo poderá ser rescindido antes do seu vencimento, por acordo mútuo ou por iniciativa de um dos contratantes, mediante notificação administrativa a outra parte, com edência mínima de 60 (sessenta) dias e parecer do Ministério Público

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui motivo para rescisão deste Termo, a inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas quando constatadas as seguintes situações

A) Ausência de repasse de recurso por parte do CONTRATANTE na forma pactuada na clausula terceira incisos I e II;

B) Constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalização ou

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as alterações deste Termo deverão ser comunicadas o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como ao Ministério Público da Comarca.

 ${f CL\acute{A}USULA~OITAVA}$  — Do foro das partes elegem o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha/ Paraná, para dirimir dúvidas ou litigios que possam advir inerentes a este Termo, não resolvidas administrativamente. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições

aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Claudio Sidiney de Lima

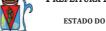
Prefeito Municipal de Tapital

modelle Ferreira Condi Testemunhas: Rafael Rabelo Cruz 1- Re-5.614.890-9
2-

L'anerdoão Peres da Süva

o de 2019

Cidade Gaúcha 13, Setembr



#### Prefeitura Municipal de Tuneiras Do Oeste

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 76.247.329/0001-13

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2020 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2019, CONVOCA os candidatos abaixo, inscritos para o cargo de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, do a ordem de classificação, para comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do segundo a ordem de ciassificação, para comparecerem junto a SELARIAMA MARIA AL DE LEOCHARIA Município de Tunciras do Oeste para protocolarem a documentação comprobatória das informações constantes da inscrição no sistema informatizado, conforme item 1.3.4 do edital.

#### 1. DAS DATAS DE APRESENTAÇÃO

1.1. Para cada cargo acima relacionado, será designada uma data para entrega dos documentos para análise pela Comissão Avaliadora, conforme tabela abaixo:

	CARGO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
01	Professor – Ensino Fundamental	26/02/2020

- Horários de Atendimento: da 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h,
   Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Rua Espírito Santo, nº 404, centro, Tuneiras do Oeste-PR.
- maticamente desligado do certame, conforme item 1.3.3 e 4.1.4 do edital data acima designada, será auto de abertura.
- 1.3. Após as análises dos documentos apresentados pelos candidatos, a Comissão Avaliadora publicará os resultados no dia 28/02/2020 no site do município e Diário Oficial (Umuarama Ilustrado). É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados através dos meios de publicação.
- 2. DOS RECURSOS
- 2.1. Da data de publicação dos resultados, o candidato terá o prazo improrrogável de 03 (três) dias para apresentação de recurso da decisão da Comissão Avaliadora, que deverá ser protocolado pessoalmente, ou através de procurador devidamente constituído com poderes específicos, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, nos horários da 07:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h, na Rua Espirito Santo, nº 404, centro, Tuneiras do Oeste-PR.
- 2.2. Não serão admitidos recursos enviados via Correios, E-mail, fax ou qualquer outro meio eletrônico ou
- 3. LISTA DE CONVOCAÇÃO
- 3.1. Abaixo segue a lista dos candidatos, segundo a ordem de classificação, que deverão comparecer na data horários acima estabelecidos para apresentação dos docu

71	1499	MARIA OTILIA ALVES	04/02/1974	66
72	1485	DIONNIFFER DE OLIVEIRA	05/06/1989	65
	2125	FLÀVIA PRISCILA NOGUEIRA FONSECA	15/04/1988	63
74	1406	ADRIANA CHRISTINA DE SOUZA	06/06/1977	61
75	1996	SILVIA FRANCISCA DOS SANTOS	02/07/1977	61
76	884	LETICIA DOMINGUES	24/01/1982	60
77	1968	ANGELA MARIA MARIO THEODORO	05/03/1982	60
78	1073	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	12/07/1987	60
79	1197	LUCILENE DUARTE DE ANDRADE MOREIRA	06/09/1983	58
80	1917	KARINA NOGUEIRA DIAS	22/10/1995	58
81	1001	VALQUIRIA DE FATIMA ANDRE	15/05/1985	56
82	1967	EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS	23/09/1962	55
83	1639	VALDELY DO CARMO SILVA SOUZA	31/03/1972	55
84	1717	ROSELI VIEIRA ALEXANDRE	09/12/1977	55
85	2196	LIANE SILVA MORAIS	18/11/1980	55
86	1086	PANMELLA CRISTINA BARBOSA MAGALHÃES	21/06/1987	55
87	1329	VIVIANI XAIVER DA SILVA CARVALHO	21/01/1981	54
88	1712	FERNANDA FERREIRA MOÇO	29/06/1993	54
89	748	SONIA REGINA BEZERRA	02/04/1978	53
90	2140	MARIA ANTONIA DE MELO MARTIN	25/03/1965	50
91	1191	SONIA MARIA DE BRITO	18/10/1967	50
92	1222	MARIA LEONICE BALTAZAR MESSIAS	17/01/1972	50
93	1548	ANDREIA SALUSTRIANO DE SOUZA	02/12/1976	50
94	947	ANDERSON BURNES DA SILVA	23/11/1977	50
95	641	ROSANA MARIA PEREIRA GOMES	04/03/1982	50
96	2283	MÔNICA CRISTIANE MARSOLA FIORI	23/04/1983	50
97	1945	RENATA DA SILVA BARBOSA	02/12/1983	50
98	1701	RODRIGO TATARA	03/02/1986	50
99	1338	FRANKI MENEZES FERREIRA	12/11/1987	50
100	1239	ALECIO MIRANDA DESOUZA	21/08/1990	50
101	1507	NATANIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	12/10/1990	50

los para apresentação de documentos, não se extrair a quantidade necessária para contratação, a Administração poderá convocar outros candidatos.

Publique-se

Tuneiras do Oeste - PR, 20 de Fevereiro de 2020

TAKETOSHI SAKURADA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana ΓERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 (art. 24, II) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/202 (at. 24. II)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO DESTE. Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto no art. 24, inciso II da Lei n° 8 66/803, autoriza de la Constancia de Constancia de Constancia de Constancia de Constancia de Constancia de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2004 de CONSTANCIA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 101/2004 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MEDICO-HOSPITALA REFERENTE AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAMENTOS HOSPITALARES -AIHS (28 AIHS) DA SANTA CASA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE TUNEIRAS DO OESTE, PARANÁ, para o período de 60 (sessental días.

de 60 (sessenta) dias. O valor total da contratação é de R\$-8.200,00 (oito mil e duzentos reais). O valor totar da Cumi atalyar e use 1x-50-co/u, fu (uni mi e duzarion teals).

B-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na Imprensa Oficial, conforme estabelecido no art. 26 Lei nº 8.666/93.

Tuneiras do Oeste - PR, 21 de fevereiro de 2020. MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2020
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e, considerando que o art. 25 da Lei n° 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza a dispensa de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resoíve RATIFICAR os termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 002/2020 para locação de imóvel residencial localizado na Rua Ivai, n° 186, Distrio de Marabá, no Municipio de Tuneiras do Oeste/PR, de propriedade de FRANCISCO SIMPLICIO DE SOUZA, inscritio QEPIMP nº 065.552.2019-91, com o objetivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS, conforme detalhado neste processo administrativo, para o período de 12 (doze) meses pelo valor mensal de R5-300.00 (frezentos reais).
Dê se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orgamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão cos trueres de 2020.

Tuneiras do Oeste, 21 de fevereiro de 2020.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2020
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 25 da Lei n° 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza à inexigibilidade de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 005/2020 para locação de imóvel residencial localizado na Avenida União, n° 488, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, de propriedade de GILMAR FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF n° 446.143,659-49, com o opietivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARÍA DE INDÚSTRIA É COMÉRCIO e da 266° JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, conforme detalhado neste processo administrativo, para o período de 12 (doze) meses pelo valor mensal de R\$-998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

e notesas a cambianto, para o período de 1/2 (duce) miseas pero valor mierada de 1/2-2-3/0,0 (intrecenta e novembro de 1/2-2-3/0,0 (intrecenta e notesa de 1/2-2-3/0,0 (intrec

CAMARA MUNICIPAL TUNEIRAS DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2019

ELIZABETE DELBONI PERES

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE			
Receita Corrente líquida	29.119.782,36			
Receita Corrente líquida Ajustada	29.119.782,36			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
DESPESA COM PESSOAL Despesa Total com Pessoal DTP	VALOR 860.198,19	% SOBRE A RCL AJUSTADA 2,95		
	-			
Despesa Total com Pessoal DTP	860.198,19	2,95		

Littlice de Alerta (Iliciso II do 91º do art. 33 da EKr) - 3,40%	1.372.400,23	3,40
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
alor Total	-	

IOSMAR SANTANA COVRE

Contador CRC/PR 065286/O-6

MARA MUNICIPAL TUNEIRAS DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ELATÓRIO DE GESTÃO EISCAL

DRÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

(Últimos 12 LIQUIDADAS	
LIQUIDADAS	
	INSCRITAS EM  RESTOS A  PAGAR  NÃO  PROCESSADOS¹
	(b)
	-
	-
,	-
155.301,47	-
-	-
-	-
-	=
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
860.198,19	-
VALOR	% SOBRE A RCL
29.119.782,36	-
-	-
29.119.782,36	-
860.198,19	2,95
1.747.186,94	6,00
1.659.827,59	5,70
1.572.468,25	5,40
	VALOR 29.119.782,36 - 29.119.782,36 860.198,19 1.747.186,94 1.659.827,59

lo exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento

JOSMAR SANTANA COVRE ELIZABETE DELBONI PERES Contador CRC/PR 065286/O-6

ROBERTA ALVES DOS SANTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
Têm atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os municipes para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2019, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 28 de Fevereiro de 2020 às 09h00min.

CELSO POZZOBOM

PORTO DE CARROLLO DE



SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1° Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Xambrê no dia 24/02/2020 (segunda-feira) em tempo integral, em virtude do feriado nacional de carnaval no dia 25/02/2020 (terça-

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê/PR, em 21 de fevereiro

EDSON BOTELHO -PRESIDENTE-

OSNIR TRENTIM

-1° SECRETÁRIO

ARTUR FERRAZ VIANA

JOSÉ UILSON DA CUNHA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na pal nº 2224 de 19 de Fevereiro de 2020.

Art. 1" - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no (Cento e cinqüenta reais).
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA
000 05 001 20.606.1300.2012 702 MANUT ATIV DE AGRICULTURA
CAT ECON
07TAL R\$ 150.00
Art. 2" - Para cobertura dos Créditos abertos no artico. DECRETA Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$150,00 ייסי,ייטר Para cobbertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arre-consectos fontos

verificados nestas fontes. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. XAMBRÊ, Pr., 21 de fevereiro de 2020. WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municips

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana PORTARIA Nº 044/2020 Revoga ato de Nomeação. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
RESOLVE
REVOGAR: A Pontaria de nº 039/2020 que nomeou a Srª. ANA PRISCILA DE OLIVEIRA BOA SORTE portador (a) do
RG sob nº 34.496.633-1 SSP/SP, e inscrito (a) no CPF nº 079.162.049-24, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo
de AGENTE DE SAÚDE - 40 HRS, a pedido da parte interessada.
Registre-se.
Anote-se.

Publique-se. Xambré, 18 de fevereiro de 2020 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 227/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA

Contratado: FUNDO, ACO CANDIDO GARCIA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 02 de fevereiro de 2021.
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 02 de fevereiro de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R\$ 50.645,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais), mensais, com um acréscimo de R\$ 50.645,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais), a título de recesso, o que perfaz o valor total estimado para o presente contrato em até R\$ 658.385,00 (seiscentos e cinquenta e cinco menso), passando e atualizando o valor total do contrato de até 658.385,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até 658.385,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e o itenta e cinco reais), para até R\$ 1.316.770,000 (hum milhão trezentos e dezesseis mil setecentos e setenta reais).
Cláusula Terceria: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.159 — ED:3.3.90.39.0.00 — D:17 — F: 303
70.001.10.35.0027.2.196 — ED:3.3.90.39.0.00 — D:193 — F: 494
70.001.10.301.0024.2.145 — ED:3.3.90.39.0.00 — D:90 — F: 1
70.001.10.301.0024.2.145 — ED:3.3.90.39.0.00 — D:91 — F: 494
70.001.10.301.0024.2.145 — ED:3.3.90.39.0.00 — D:91 — F: 494
70.001.10.302.0025.2.096 — ED:3.3.90.39.0.00 — D:175 — F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 — ED:3.3.90.39.0.00 — D:175 — F: 303
70.001.10.303.0026.2.146 — ED:3.3.90.39.0.00 — D:157 — F: 303
70.001.10.304.0027.2.098 — ED:3.3.90.39.0.00 — D:157 — F: 303

1.0.00+.10.30+.0027.2.096 - ED:3.3.90.39.00.00 - D:181 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. GILVAN LUZ DA SILVA, portador da cédula de identidade, RG. n.º 9.801.981-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 059.577.289-77, Diretor de Recursos Humanos, do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 27/01/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI- ME

Calusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 10 de abril de 2020. Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 10 de abril de 2020. Cláusula Segunda: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. VANIO CESAR PRESSINATTE, portador da cédula de identidade, RG. n.º 4.249.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoxarifado do Município de Umuarama-Pr. Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data: 06/01/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: VALPLASTIC COMÉRCIO EIRELI – ME Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de março de 2020. Cláusula Segunda: Fica Aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de R\$ 418,98 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 1.683,70 (um mil, seiscentos e olitenta e três reais e setenta centavos), para R\$ 2.102,68 (dois mil cento e dois reais e sessenta e oito centavos).

dois reais e sessenta e olto centavos.)
Cláusula Terceira: Fica adicionada ao presente contrato a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.159. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 14 - F: 303
70.001.10.122.0028.2.043. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 83 - F: 303
70.001.10.301.0024.2.145. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 83 - F: 303
70.001.10.301.0024.2.145. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 84 - F: 303
70.001.10.301.0024.2.145. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 184 - F: 303
70.001.10.301.0024.2.145. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 184 - F: 303
70.001.10.303.0026.2.146. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 184 - F: 303
70.001.10.303.0026.2.146. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 154 - F: 494
70.001.10.302.0025.2.096. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 120 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 176 - F: 494
70.001.10.305.0027.2.198. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 176 - F: 494
70.001.10.305.0027.2.198. - ED: 3.3.90.30.00.00. - D: 188 - F: 494
Cláusula Quarta: Altera-se a razão social da empresa para JWR PLÁSTICOS LTDA.
Cláusula Quinta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. VANIO CESAR PRESSINATTE, portador da cédula de identidade, RG. nº. 4.2494 - 13-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoxarifado do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 30/01/2020.

Cláusula Sexta: As demais cláusulas c Data: 30/01/2020. Umuarama, 21 de fevereiro de 2020. Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

ROBERTA ALVES DOS SANTOS

Controle Inter

www.ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$
				S FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES		EMPENHOS NÃO	1
			iquidados e Não gos	Restos a Pagar Empenhados e		FINANCEIRA	DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS CANCELADOS	1
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercicio	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	l
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		FINANCEIRA)	1
FOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)										1
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										1
Fransferências do FUNDEB 60%										
Fransferências do FUNDEB 40%										ı
Dutros Recursos Destinados à Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										
Outros Recursos Destinados à Saúde										
Recursos Destinados à Assistência Social										1
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										1
Dutras Destinações Vinculadas de Recursos										
FOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)										1
Recursos Ordinários	-									1
Dutros Recursos não Vinculados										1
FOTAL (III) = (I + II)										4

The same of the sa				
nprimento ao disposto na o de trânsito, dispondo V. ento.	Resolução 619/2016 do CONTRA . S.ª oferecer recurso contra a infr	ام., notificamos que foi imposta a ر ração junto à UMUTRANS - UMUA	penalidade de MULTA em decorrê ARAMA até 06/04/2020, o qual será	ncia do cometimento da remetido à JARI para
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABS7C37 AEM3772	279350V000001195 279350V000001176	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
AFA4H81 AFR2E48	279350V000001165 279350V000001142	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
AGQ6962	279350V000001152	05/12/2019	74630	R\$ 195,23
AHD2C77 AHP9105	279350V000001221 279350V000001243	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
AHS3663	279350V000001188	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
AIE4000 AJC1802	279350V000001183 279350V000001144	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
AJS4325 ALF9I52	279350V000001212 279350V000001240	05/12/2019 05/12/2019	74710 74550	R\$ 880,41 R\$ 130,16
ALP9864	279350V000001237	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
ALZ3A58 AMD4973	279350V000001210 279350V000001224	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
ANB1878	279350V000001166	05/12/2019	74630	R\$ 195,23
ANT1890 AOZ7567	279350V000001180 279350V000001146	05/12/2019 05/12/2019	74630 74550	R\$ 195,23 R\$ 130,16
APA6867	279350V000001191	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
APG8343 AQP9138	279350V000001227 279350V000001156	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
AQQ8113	279350V000001239	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
AQQ9316 ARG9B48	279350V000001192 279350V000001177	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
ARM8315	279350V000001217	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
ASS6716 ATP1650	279350V000001232 279350V000001155	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
ATV1194	279350V000001193	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
AUD8193 AUE1286	279350V000001196 279350V000001172	05/12/2019 05/12/2019	74630 74550	R\$ 195,23 R\$ 130,16
AUG6012	279350V000001222	05/12/2019	74630	R\$ 195,23
AUI9149 AUI9A80	279350V000001170 279350V000001143	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
AUY6780	279350V000001138	05/12/2019	74630	R\$ 195,23
AUZ6255 AVD9226	279350V000001203 279350V000001162	05/12/2019 05/12/2019	74630 74550	R\$ 195,23 R\$ 130,16
AVJ1835	279350V000001157	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
AVZ0785	279350V000001133	05/12/2019	74550	R\$ 130.16
AWL3196	279350V000001129	05/12/2019	74630	R\$ 195,23
AWL6C41 AWM5121	279350V000001134 279350V000001174	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
AWO8842	279350V000001226	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
AWQ2G83 AWQ4066	279350V000001187 279350V000001214	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
AWT8310	279350V000001235	05/12/2019	74710	R\$ 880,41
AXA8262 AXC2590	279350V000001149 279350V000001229	05/12/2019 05/12/2019	74630 74550	R\$ 195,23 R\$ 130,16
AXG9071	279350V000001169	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
AXM3503 AXU6787	279350V000001215 279350V000001194	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
AXW3186 AXZ6728	279350V000001179 279350V000001234	05/12/2019 05/12/2019	74630 74550	R\$ 195,23 R\$ 130,16
AXZ6731	279350V000001245	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
AYE6609 AYL2128	279350V000001225 279350V000001198	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
AYL6248	279350V000001163	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
AYW3H54 AZD9F22	279350V000001247 279350V000001148	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
AZH2497	279350V000001159	05/12/2019	74630	R\$ 195,23
AZJ4D10 AZJ6H31	279350V000001202 279350V000001189	05/12/2019 05/12/2019	74710 74550	R\$ 880,41 R\$ 130,16
AZS8806	279350V000001201	05/12/2019	74630	R\$ 195,23
AZV9G75 AZW9157	279350V000001244 279350V000001186	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
BAL5302	279350V000001168	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
BAO7568 BAU9I16	279350V000001200 279350V000001145	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
BBD5033	279350V000001197	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
BBK8216 BBL4C38	279350V000001236 279350V000001140	05/12/2019 05/12/2019	74630 74550	R\$ 195,23 R\$ 130,16
BBZ3980	279350V000001223	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
BBZ8101 BCC7202	279350V000001175 279350V000001137	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
BCS5J36 BCU2507	279350V000001131 279350V000001218	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
BCX6I91	279350V000001181	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
BDA4I92 BDA5C19	279350V000001185 279350V000001233	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
BDB8J83	279350V000001233 279350V000001205	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
BDC8H73	279350V000001199	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
BDD6C47 BDE4D76	279350V000001219 279350V000001242	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195.23
BDF5J02	279350V000001153	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
BDF7F60 BDM9B65	279350V000001241 279350V000001230	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130.16
BFZ7344	279350V000001154	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
BQZ2633 BRZ6276	279350V000001130 279350V000001167	05/12/2019 05/12/2019	74630 74550	R\$ 195,23 R\$ 130,16
CDL4911	279350V000001213	05/12/2019	74710	R\$ 880,41
CPT2283 CSI1444	279350V000001208 279350V000001246	05/12/2019 05/12/2019	74550 74550	R\$ 130,16 R\$ 130,16
CTC0412	279350V000001204	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
CXO4314 DCX3730	279350V000001184 279350V000001141	05/12/2019 05/12/2019	74550 74630	R\$ 130,16 R\$ 195,23
DGQ8567	279350V000001216	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
	279350V000001207	05/12/2019	74550	R\$ 130,16
DKX1540 DQF3717	279350V000001147	05/12/2019	74550	R\$ 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/04/2020, o qual será remetido à JARI para

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEO6777	279350T000017557	09/10/2019	55414	R\$ 195,23
AES6556	279350S000043709	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AHJ1230	279350S000043708	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AIH2972	279350S000043712	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AJY8900	279350T000016470	02/12/2019	76251	R\$ 293,47
AKT9851	279350S000043684	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALJ9B95	279350S000043683	10/12/2019	56732	R\$ 130,16
AMR3J67	279350S000043691	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
ANB2566	279350S000043713	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
ANK7889 ANS3668	279350S000043698 279350S000043692	10/12/2019 10/12/2019	56732 60503	R\$ 130,16 R\$ 293.47
AOB5935	279350T000013613	24/10/2019	57380	R\$ 293,47
APO4819 ARF7442	279350S000043706 279350S000043678	10/12/2019	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293.47
ARF7442 ASK6F04	279350S000043678 279350V00000694	15/11/2019	74630	
ASW5199	279350V000000994 279350S000043705	10/12/2019	56732	R\$ 195,23 R\$ 130,16
ATQ6090	279350S00004370S 279350S000040664	25/10/2019	56732	R\$ 130,16
AUH7043	279350S000040004 279350S000043716	11/12/2019	60503	R\$ 293.47
AUN0F55	2793505000043710	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUX5108	279350S000043702 279350S000043702	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVB3777	279350S000043702 279350S000043685	10/12/2019	56732	R\$ 130.16
AWC9124	279350S000043682 279350S000043682	10/12/2019	60503	R\$ 130,16 R\$ 293.47
AWH3754	279350S000043682 279350S000043719	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AXI3D97	2793505000043719 279350T000017600	29/11/2019	76252	R\$ 293,47
AXU2541	2793505000043728	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AYE0D34	279350S000043726 279350S000043680	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AYF8463	279350S000043680 279350S000043681	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AYM6638	279350T000011755	07/11/2019	55414	R\$ 195.23
AY00743	279350100011733	03/12/2019	51851	R\$ 195,23
AYP2299	279350S000043725	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AYT5B35	279350T000025024	30/11/2019	55414	R\$ 195,23
AYY3400	279350T000022205	15/10/2019	76251	R\$ 293,47
AZM5962	279350S000040548	24/10/2019	56732	R\$ 130,16
AZO4304	279350S000043717	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZQ4186	279350S000043677	10/12/2019	60503	R\$ 293.47
AZY0257	279350T000011686	22/10/2019	55414	R\$ 195,23
BAQ9362	279350V000000952	25/11/2019	74710	R\$ 880,41
BAS9429	279350S000043723	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
BAU4F23	279350S000043704	10/12/2019	56732	R\$ 130,16
BBD3D55	279350S000043722	11/12/2019	56732	R\$ 130.16
BBF4B78	279350V000000888	25/11/2019	74630	R\$ 195.23
BBS7560	2793508000000000	11/12/2019	56732	R\$ 130.16
BBW3338	279350V000000656	15/11/2019	74550	R\$ 130.16
BCH1176	279350T000025083	04/12/2019	55414	R\$ 195.23
BCH9002	279350S000043699	10/12/2019	56732	R\$ 130.16
BCI6786	279350T000011806	13/11/2019	76331	R\$ 293,47
BCJ5928	279350S000043688	10/12/2019	56732	R\$ 130,16
BCJ5942	279350S000043690	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDC4J18	279350S000043686	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
BEM5I15	279350S000043679	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
BIH3106	279350S000043701	10/12/2019	56732	R\$ 130,16
CCN1910	279350S000043703	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
CJK8057	279350S000043711	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
CK17738	279350S000043731	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
COF6311	279350T000017647	03/12/2019	76252	R\$ 293,47
CTF7209	279350S000043694	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
CYX4D03	279350S000043710	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
DCQ7176	279350S000043730	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
DDV5384	279350T000021169	09/11/2019	60501	R\$ 293,47
DEA8513	279350S000043697	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
DGF1308	279350S000040592	24/10/2019	60503	R\$ 293,47
DWM1486	279350T000011802	13/11/2019	76252	R\$ 293,47
EBF0256	279350S000043696	10/12/2019	56732	R\$ 130,16
EBP7285	279350T000011678	22/10/2019	76251	R\$ 293,47
ELP8C11	279350S000040505	24/10/2019	60503	R\$ 293,47
ETH7891	279350S000043718	11/12/2019	56732	R\$ 130,16
EZL6G32	279350S000043715	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
FET9994	279350S000041955	15/11/2019	60503	R\$ 293,47
FJA8B16	279350T000025011	29/11/2019	55414	R\$ 195,23
FLL1E11	279350S000043693	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
GYW0770	279350S000043726	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
HLQ2457	279350S000043721	11/12/2019	56732	R\$ 130,16
HRN9E21	279350T000012784	07/11/2019	59670	R\$ 1.467,35
LWQ9161	279350S000043695	10/12/2019	56732	R\$ 130,16
MBS5021	279350S000043700	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
MDL3154	279350S000043720	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
MQH6551	279350S000043724	11/12/2019	56732	R\$ 130,16
NJF7E04	279350T000011621	10/10/2019	53800	R\$ 130,16
NWD9935	279350S000043687	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
0.00/5/40	070000000	4.444	EAN'.	A
OGX5180 PUT6A64	279350S000039898 279350S000043714	14/10/2019 11/12/2019	56732 56732	R\$ 130,16 R\$ 130,16

### COLUMN STATES AND ADMINISTRATION OF THE COLUMN AND TOTAL COLUMN AND TO
The content of the
The content of the
W. P. February   Commission of Wilder   Com
Page
Green
Addition   Department   Depar
Cold
1-400   1-400-00   1
December
Color
March
According
A   A   A   A   A   A   A   A   A   A
ACC
AUTO
ACT
ADM
August
ACCOUNTS   CAMPACADE   CAMPA
AMERICAN
APPEND
APPENDED
March
Property
APP
APPL   PROPERTY   CONTROL   PARTY   PARTY   CONTROL   PARTY   PARTY   CONTROL   PARTY   PARTY   CONTROL   PARTY   CONTROL   PARTY   CONTROL   PARTY   PARTY   CONTROL   PART
MONOBINE   COMPANY   CONTROL   CON
AGENETIC   1985   198
March   Marc
Magazia
## OF THE PROPERTY OF THE PROP
Model
AGEOR   PRINCENDED   1-00000   1-0000   1-0000   1-0000   1-0000   1-0000   1-0000   1-0000   1-0000   1-0000   1-0000   1-0000   1-000000   1-00000   1-00000   1-00000   1-00000   1-00000   1-00000   1-00000   1-000000   1-000000   1-000000   1-000000   1-000000   1-000000   1-000000   1-000000   1-000000   1-000000   1-0000000   1-0000000   1-00000000   1-00000000   1-00000000   1-00000000   1-00000000   1-000000000   1-000000000   1-0000000000
## ATTORNEY   PROPERTY   PROPERTY
Annot
AMERICA   PROSPECTION   CAMPAIN   CA
## Accord
AGGM
## APT 19
## MARSTON ## PROPRIESSON ## MARSTON ## PROPRIESSON ## MARSTON ## PROPRIESSON ## MARSTON ## PROPRIESSON ## MARSTON ## MAR
MOTAD  MO
ADDITION OF THE PROPERTY OF TH
ANY 1941   2790-00000-164   130-0200   740-00   140-00
APPENDED
## ATT-01
## # # # # # # # # # # # # # # # # # #
ACRES   7790010000118   11000000   79311   11000000   79311   11000000   793000000118   13000000   793000000018   13000000   79300   7
ACRESION CONTROL TO THE CONTROL TO T
AAUPHO 27936700002390 19000000 79500 79500 19000000 19000000 19000000 190000000 1900000000
AZZENE   2798/000001360   1902/200   7-9602
AZZENE   2798/00/000136   1900/2009   7490/2009   74
BAPTTP
BASSMA
BATSHIP BAVEST B
BRC-989
BBG68144   279850700001309   15002000   76251     BBL007
BBL 992
B899/A-699
BCD0815   2793807000032273   150/20200   56414   BCEL8/2   2793807000032284   150/20200   76251   BCESCAF7   2793807000032284   170/20200   60881   BCESCAF7   279380700001324   150/20200   56411   BCE-14000   279380700001334   150/20200   774500   BCGSF73   279380700001334   150/20200   774500   BCGSF73   279380700001324   150/20200   774501   BCGSF73   279380700001324   150/20200   56414   BCGSF73   279380700001324   150/20200   56414   BCGSF73   279380700001327   150/20200   56414   BCGSF73   279380700001387   150/20200   76450   BCGSF74   279380700001387   150/20200   76450   BCGSF75   279380700001387   150/20200   774500   BCGSF76   279380700001387   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001382   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001382   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001382   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001382   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001387   150/20200   774500   BCGSF77   279380700000132   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001380   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001380   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001384   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001384   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001380   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001384   150/20200   774500   BCGSF77   2793807000001380   150/20200   774500   BCGSF77   2
BCESCAFF   279850700003122   170207200   50881   BCES047   279850700003132   170207200   55411   BCF4000   279850700003134   130207200   74550   76551   BCF4000   279850700005322   110207200   76551   BCF4000   279850700005322   110207200   76551   BCF4000   279850700005322   110207200   25514   BCF4000   279850700005127   150207200   25514   BCF4000   279850700001197   2798507000001197   279850700001197   279850700001197   279850700001197   279850700001197   279850700001197   279850700001197   279850700001197   279850700001197   2798507000001197   2798507000001197   2798507000001197   2798507000001197   2798507000001197   279850700
BCGS473
BCM2588
BCR188
BCW1EE7
BDFP122
BDPGRZ   279360/00001386   1302/2020   74550
BDGSCG2 278350700032259 15022020 55414 BDLF06 2783507000319191 08022020 55414 BDLF06 27835070003194 13022020 74550 BDL667 27835070003194 13022020 74550 BEK0430 27835070003191 11022020 54600 BEK0430 27835070003191 15022020 74550 BEK0430 27835070003191 15022020 74550 BET3172 27835070003191 15022020 74550 BET3172 27835070003192 15022020 74550 BCT9627 27835070003129 15022020 74550 BCT9627 278350700032279 15022020 75331 CV03368 278350700032272 15022020 75331 CV03368 278350700032272 15022020 55414 DBL8046 278350700032272 15022020 55414 DBL8046 27835070003118 11022020 55414 DKN329 27835070003118 11022020 55414 DKN329 27835070003118 11022020 55417 DNP7096 27835070003118 14022020 55417 DNP7096 27835070003118 14022020 55417 DNP7096 27835070003118 14022020 55417 EBT387 278350700031280 12022020 74850 DTC911 278350700031280 12022020 55414 EFTX312 27835070003130 130022020 75622 EBT387 278350700031289 12022020 55414 EFX0312 278350700031289 12022020 55414 EFX0312 278350700031289 15022020 55414 EFX0312 27835070003130 13022020 74550 EFX0312 27835070003130 13022020 74550 EFX0314 278350700031315 08022020 74550 EFX0315 27835070000130 13022020 74550 EFX0316 27835070000130 13022020 74550 EFX0317 27835070000130 13022020 74550 EFX0318 27835070000130 13022020 74550 EFX0318 27835070000130 13022020 74550 EFX0318 27835070000130 13022020 74550 EFX0318 27835070000130 13022020 74550 EFX0319 27835070000130 13022020 74550 EFX0319 278350700001310 13022020 74550
BDL4F06 279350V000001304 130027020 74550 BBL68F1 279350V000001311 130027020 74550 BBL68F1 279350V000001311 130027020 74550 BEN0430 279350V000003115 150027020 54600 76252 BEN367 279350V000001312 130027020 74550 BET367 279350V000001312 130027020 74550 BET367 279350V000001312 130027020 74550 CAMPH 279350V000001312 130027020 75332 CAMPH 279350V000001327 150027020 75331 CV03338 279350V00003275 150027020 75331 CV03338 279350V00003275 150027020 75331 CV03338 279350V00003272 150027020 75331 CV03338 279350V00003277 150027020 753414 CM037020 753450 CM037020 75350 CM037020
BET3172         279850700053281         150020200         76252           BET9627         279850700053284         130020200         74550           BEJM8815         279850700053249         140020200         76332           CIAH194         2798507000532275         150020200         76331           CY03036         2798507000032272         150020200         55414           DBM8045         279850700003128         110020200         55414           DKX9329         279850700003136         140020200         55417           DNP096         279850700001377         130020200         74630           DTC010         2798507000012869         15002020         7622           EBTJ87         2798507000012869         15002020         55414           EFL050         2798507000012830         15002020         74830           EFL0512         2798507000012748         10022020         55414           EFL0613         2798507000012748         10022020         55414           EFL0617         2798507000013748         10022020         55414           EFL0619         279850700001383         13002020         74850           EFL0619         279850700001383         10022020         5640
CAG-994 279360700032275 150022020 76331 CY02936 2793807000032272 150022020 55414 DBUB045 279380700003128 110022020 55414 DKN9329 279380700003118 140022020 55414 DKN9329 279380700003136 140022020 74830 DTC910 279380700003137 130022020 774830 DTC910 2793807000032266 150022020 76252 EBT787 2793807000032266 150022020 76252 EBT788 2793807000013269 120022020 76252 EBT788 279380700001329 150022020 76344 EFU630 279380700001329 150022020 76344 EFU630 279380700001329 150022020 76352 EKN012 279380700001329 150022020 76352 EKN012 279380700001330 130022020 76390 EKN012 279380700001348 100022020 55414 EFX6481 2793807000013748 100022020 55414 EFX6481 2793807000013748 100022020 55400 EKN6177 279380700001330 130022020 74450 EKN6177 279380700001331 150022020 74450 EKN61877 279380700001391 130022020 74550 EKN6188 279380700001301 130022020 74550 EKN6188 279380700001301 130022020 55414 ECU630 279380700001301 130022020 55414 EKN6188 279380700001301 130022020 74550 EKN6486 279380700001301 130022020 55414 EKN6286 279380700001301 130022020 55414
DNX9329   2793607000031186   1402/2020   55417   DNP7095   2793607000031177   1302/2020   74630   74630   DNP7095   2793607000032266   1502/2020   76252   EBT1/87   279360700003266   1502/2020   55414   EFU0530   279360700001330   1302/2020   74630   EFV0530   279360700001330   1302/2020   74630   EFX0612   279360700001334   1502/2020   55414   EFX6461   2793607000013748   1502/2020   55414   EFX6461   2793607000013748   1502/2020   54600   ECM0177   2793607000013748   1502/2020   54600   EMS077   2793607000013748   1502/2020   54600   EMS077   2793607000013748   1502/2020   74650   EMS077   2793607000013748   1502/2020   74650   EMS077   279360700001303   1502/2020   74650   EMS077   279360700001301   1502/2020   74650   EMS0488   279360700001301   1502/2020   74650   EPD6976   2793607000013252   1502/2020   55414   ECL0830   279360700001311   1502/2020   74650   ERP6465   279360700001311   1502/2020   74650   ERP6466   279360700001311   1702/2020   56910   ERP6466   279360700001310   1502/2020   74550   74550   ERP6466   279360700001310   1502/2020   74550   74550   ERP6466   279360700001310   1502/2020   74550   ERP6466   279360700001310   1502/2020   74550   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   279360700001310   2793607000001310   2793607000001310   2793607000001310   2793607000001310   2793607000001310   2793607000001310   27936070000000000000000000000000000000000
EBT7.8F         2793607000012869         12002020         55414           EFU0530         2793807000001330         13002020         74830           EFX0312         2793807000032269         15002020         55414           EFX881         2793807000013748         10002020         51930           EGM077         279360700003125         08002020         54600           EH04F0         279380000001333         13002020         74630           EH3977         27938000000130         13002020         74550           EN9848         279380000001361         13002020         74550           EPD8676         279380700003252         15002020         5614           ECL0830         279380000001301         13002020         74550           ERP9A65         2793807000013152         17002020         56910           ERP02300         279380700001310         13002020         74550
EFX0312 279350700032269 150/27020 55414  EFX0814 279350700032269 150/27020 55414  EFX0817 279350700031125 080/27020 54800  E-MH077 279350700031125 080/27020 74850  EH-MF07 279350/0000133 130/27020 74850  EH-MF07 279350/0000130 130/27020 74550  ENS9488 279350/00001361 130/27020 74550  EPD8076 279350/000032522 150/27020 55414  EGU.6830 279350/00003151 130/27020 74550  ERP9465 279350700003152 170/27020 59910  ERP0465 2793507000031152 170/27020 59910
EHG4F09         279350V000001383         13/02/2020         74830           EH3977         279350V000001390         13/02/2020         74550           ENS4488         279350V000001361         13/02/2020         74550           EPD8976         279350V000001391         18/02/2020         55414           ECUB30         279390V000001391         19/02/2020         74550           ERP9A65         279390V000013152         17/02/2020         56910           ERC2300         279390V00001310         13/02/2020         74550
EP08976         279350700003252         15/02/2020         55414           EQU830         2793507000001301         13/02/2020         74550           ERP9865         2793507000031152         17/02/2020         59910           ER02200         2793507000001310         13/02/2020         74550
ERQ2300 279350V000001310 13/02/2020 74550
ETY4061 116100E008629776 13/02/2020 55411
EVP9742         279380T000012868         12/02/2020         55414           FAA7729         279380V000001359         13/02/2020         74550
FCB1394 279350V000001294 130/2/2020 74550 FDK8/I7S 2793507000011919 100/2/2020 55414 FLG8039 2793507000031135 13/02/2020 76332
FVH8588 1161065008629777 13/02/2020 55411 FXUB158 279350V000001328 13/02/2020 74550 GDC9638 279350V000001315 13/02/2020 74550
GKF2282 279380/000001372 13/02/2020 74550 GXM7280 27938070000031114 07/02/2020 55414 HEL4697 2793907000028320 11/02/2020 78331
HE-M99Y 2/98901000/CS20 1102/2020 76831 H0F2800 2798907000031141 105022020 768331 HPA8063 2798907000031149 1702/2020 55411 HQ25907 279890700003149 1702/2020 55411
H023507 279350V000001340 13/02/2020 74550 HTI4J21 279550V000001358 13/02/2020 74550
IGH3858         279350700032238         1002/2020         76251           IGL2323         2793507000001373         13/02/2020         74550
IK-2255         279360/000001380         13/02/2020         74550           JKV9892         2793607000032279         15/02/2020         54600           JM29630         279360/00001375         13/02/2020         74550
JUS008 279350700003175 10022020 1-0-0
LSA4304 279350/000001349 13/02/2020 74630 MDQ9075 2793507000031130 11/02/2020 76332
MEO7803 279350/000001379 13/02/2020 74550 MFE7027 279350/000001342 13/02/2020 74630 MHU9705 2793507000032233 10/02/2020 55414
MHU9705 279350700032233 10/02/2020 55414 MKV/155 279350700001292 13/02/2020 74550



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º ofere er recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUTRANS -

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACZ0452	279350S000042834	27/11/2019	56732	01425034799
AKV0699	279350T000011779	09/11/2019	56731	04948455023
AMI5163	279350V000000408	17/10/2019	74550	07105976252
AUG8554	279350S000040288	20/10/2019	56732	03038835347
AXX8296	279350V000000659	15/11/2019	74550	06573714470
AYT3516	279350S000042567	23/11/2019	56732	04622314750
BCQ1192	279350S000042140	17/11/2019	56732	00547009793
JVG6724	279350V000000789	25/11/2019	74550	03567611050
NCH0766	279350T000022254	16/11/2019	55500	00263741523

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	Acres
	4
	1
UMUTRANS	UMUARA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da
infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/04/2020, o qual será remetido à JARI para
julgamento.

AAF1F20	279350S000043511	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AAH6009	279350S000043383	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AAH6009	279350S000043636	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
AAR6595	279350S000043379	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AAW9287	279350S000043578	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
ABJ5546	279350S000043386	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
ABU3104	279350S000043581	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
ABU3104	279350S000043318	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
ACJ7958	279350S000043325	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
ACU2125	279350S000043619	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
ACZ1005	279350S000043615	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
ADA4596	279350S000043519	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ADK3H64	279350S000043299	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
AEA7B97	279350S000043643	09/12/2019	56732	R\$ 130,16
AEE8379	279350S000043365	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AET6654	279350S000043593	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AEV0751	279350S000043343	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
AEY3936	279350S000043641	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
AFL9599	279350S000043568	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AFM8977	279350S000043579	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AFP6445	279350S000043483	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AGW5131	279350S000043549	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AGW5131	279350S000043604	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AGX6824	279350T000025043	03/12/2019	76252	R\$ 293,47
AHB7577	279350S000043306	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
AHI0237	279350S000043436	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AHI2901	279350S000043673	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AHI3056	279350S000043443	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AHK3319	279350S000043570	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AHS7818	279350S000043463	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AHX1008	279350S000043518	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AHZ2366	279350S000043494	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AIB9955	279350S000043552	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AIH2972	279350S000043504	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AIO0438	279350S000043447	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AIP1976	279350S000043523	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
AIT3798	279350S000043488	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AIT4004	070050000000000	05/40/0040	50700	D0 400 40

AJD7997	279350S000043419	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
AJG7981	279350S000043672	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AJL5623	279350S000043506	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
AJL7659	279350S000043646	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
AJO4745	279350S000043366	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AJP4339	279350S000043503	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
AJQ0309	279350S000043600	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AJY7123	279350S000043550	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AKC6683	279350S000043456	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AKF7665	279350S000043587	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AKL1042	279350S000043505	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AKO6837	279350S000043564	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AKS8654	279350S000043546	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AKT8302	279350S000043540	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AKV6312	279350S000043435	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AKY5028	279350S000043384	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALA8219	279350S000043591	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALB7865	279350S000043531	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALD3879	279350S000043415	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALK8352	279350S000043592	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALL9753	279350S000043605	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALP9907	279350S000043573	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALS8064	279350S000043358	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALV6823	279350S000043616	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
ALX2083	279350S000043397	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
ALZ4463	279350S000043526	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AMB5610	279350S000043434	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AMJ0624	279350S000043490	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AMK9D87	279350S000043668	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AML6148	279350S000043551	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AMR3J67	279350S000043390	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AMV1123	279350S000043499	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AMW9035	279350S000043310	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
ANC4202	279350S000043653	09/12/2019	56732	R\$ 130,16
ANF2742	279350S000043316	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
ANG0281	279350S000043444	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
ANH2386	279350S000043432	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
ANH9379	279350S000043462	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ANI9J47	279350S000043530	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
ANJ1512	279350S000043418	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
		-		

ANN1795	279350S000043313	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
ANP6940	279350S000043606	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
ANZ5670	279350S000043539	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
AOC0843	279350S000043356	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AOE2133	279350S000043344	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
AOJ4416	279350S000043601	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AOL4G33	279350S000043347	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
AOQ6420	116100E007786200	04/12/2019	70561	R\$ 293,47
AOS6C34	279350S000042897	29/11/2019	60503	R\$ 293,47
AOU7421	279350S000043537	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AOU9510	279350S000043449	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AOY4759	279350S000043423	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
APB4770	279350S000043553	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
APE1505	279350S000043496	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
APE2545	279350S000043507	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
API7017	279350S000043663	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
APK2I51	279350S000043451	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
APM1A05	279350S000043650	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
APO3203	279350S000043324	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
APO7553	279350S000043647	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
APP4938	279350S000043394	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
APR9G89	279350S000043520	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
APS9740	279350S000043582	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
APT9243	279350S000043630	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
APW8065	279350S000043624	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
APX9698	279350S000043319	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
APX9698	279350S000043408	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
AQG4291	279350S000043528	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
AQJ8194	279350S000043563	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AQM3493	279350S000043611	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
AQM3866	279350S000043431	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AQP6F06	279350S000043387	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AQP6F06	279350S000043303	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
AQR5369	279350S000043298	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
AQT4750	279350S000043455	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ARD1898	279350S000043403	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
ARF7442	279350S000043509	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ARG6808	279350S000043533	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
ARH3353	279350S000043642	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
ARJ9B17	279350S000043402	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
		·		

ASC6943	279350S000043487	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASG8034	279350S000043304	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASG8034	279350S000043296	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASK6569	279350S000043548	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
ASM6506	279350NIC0020266	15/02/2020	50020	R\$ 195,23
ASN8903	279350S000043495	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASR3836	279350S000043652	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
AST7919	279350S000043655	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASY1069	279350S000043639	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASZ6645	279350S000043293	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASZ9656	279350S000043361	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATD6G86	279350S000043542	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
ATE8779	279350S000043474	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATF8H73	279350S000043491	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
ATH1565	279350NIC0020274	15/02/2020	50020	R\$ 195,23
ATJ5812	279350S000043445	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATK0J77	279350S000043452	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATL8326	279350NIC0020270	15/02/2020	50020	R\$ 195,23
ATS8641	279350S000043228	04/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATT6456	279350S000043448	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATY8106	279350S000043476	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUA4350	279350S000043486	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUC3354	279350S000043485	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUE9133	279350S000043370	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUH4010	279350S000043596	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUH8780	279350S000043612	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUK2H25	279350S000043353	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUL0513	279350S000043399	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
AUN4058	279350S000043314	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUR6649	279350S000043513	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUV0924	279350S000043368	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUV0924	279350S000043422	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUW2893	279350S000043393	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVA2E94	279350S000043440	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVB9C45	279350S000043363	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVC1692	279350S000043433	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVC7053	279350S000043670	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVE8433	279350S000043427	07/12/2019	60503	R\$ 293,47

ARU3336 ARZ5884 ASC0F79				
	279350S000043441	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
	279350S000043515	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
	279350S000043640	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASC6943	279350S000043487	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASG8034	279350S000043304	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASG8034	279350S000043296	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASK6569	279350S000043548	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
ASM6506	279350NIC0020266	15/02/2020	50020	R\$ 195.23
				R\$ 293,47
ASN8903	279350S000043495	07/12/2019	60503	
ASR3836	279350S000043652	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
AST7919	279350S000043655	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASY1069	279350S000043639	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASZ6645	279350S000043293	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
ASZ9656	279350S000043361	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATD6G86	279350S000043542	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
ATE8779	279350S000043474	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATF8H73	279350S000043491	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
ATH1565	279350NIC0020274	15/02/2020	50020	R\$ 195,23
	279350S000043445			
ATJ5812		07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATK0J77	279350S000043452	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATL8326	279350NIC0020270	15/02/2020	50020	R\$ 195.23
ATS8641	279350S000043228	04/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATT6456	279350S000043448	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
ATY8106	279350S000043476	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUA4350	279350S000043486	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUC3354	279350S000043485	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUE9133	279350S000043370	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUH4010	279350S000043596	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUH8780	279350S000043612	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUK2H25	279350S000043353	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUL0513	279350S000043399	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
AUN4058	279350S000043314	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUR6649	279350S000043513	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUV0924	279350S000043368	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUV0924	279350S000043422	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AUW2893	279350S000043393	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVA2E94	279350S000043440	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVB9C45	279350S000043363	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVC1692	279350S000043433	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVC7053	279350S000043670	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVE8433	279350S000043427	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVF3I64 AVG6544	279350S000043576 279350S000043349	08/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVG6544		06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVG6544 AVK2043	279350S000043349 279350S000043569	06/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVG6544 AVK2043 AVL8307	279350S000043349 279350S000043569 279350S000043632	06/12/2019 08/12/2019 09/12/2019	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVG6544 AVK2043 AVL8307 AVT7176	279350S000043349 279350S000043569 279350S000043632 279350S000043404	06/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16
AVG6544 AVK2043 AVL8307 AVT7176	279350S000043349 279350S000043569 279350S000043632 279350S000043404	06/12/2019 08/12/2019 09/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16
AVG6544 AVK2043 AVL8307 AVT1176 AVV0438	279350S000043349 279350S000043569 279350S000043632 279350S000043404 279350S000043406	06/12/2019 08/12/2019 09/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 56732 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 190,16 R\$ 293,47
AVG6544 AVK2043 AVL8307 AVT7176 AVV0438 AVW2014	279350S000043349 279350S000043569 279350S000043632 279350S000043404 279350S000043406 279350S000043400	06/12/2019 08/12/2019 09/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 56732 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVG6544 AVXC203 AVL8307 AVT176 AVV0438 AVW2014 AVY0426	279350S000043349 279350S000043569 279350S000043632 279350S000043404 279350S000043406 279350S000043400 279350S000043556	06/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 60503 56732 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVG6544 AVK2043 AVL8307 AVT1716 AVV0438 AVW2014 AVY0216 AVY2129	2793505000043349 279350500004369 2793505000043632 2793505000043404 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043400 279350500004366 279350500004369	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 103.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47
AVG6544 AVXC203 AVL8307 AVT176 AVV0438 AVW2014 AVY0426	279350S000043349 279350S000043569 279350S000043632 279350S000043404 279350S000043406 279350S000043400 279350S000043556	06/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 60503 56732 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVG6544 AVK2043 AVL8307 AVT176 AVVV438 AVW2014 AVV2046 AVY2129 AVM8216	2793505000043349 2793505000043569 279350500004362 279350500004302 279350500004306 279350500004306 279350500004356 279350500004356 279350500004377	06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 07/1/2/2019	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 190,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVG8544 AVK2043 AVL8307 AVT7176 AVV0438 AVW2014 AVY0426 AVZ1229 AWB9216 AWC9754	279350S000043349 279350S000043569 279359S00004369 279359S00004302 279350S000043404 279350S000043400 279350S00004366 279350S00004366 279350S000043477 279350S000043477	06/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019	60503 60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 130,17 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVG6544  AVK2043  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AWW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB9216  AWG754  AWG754  AWG754	2793505000043349 2793505000043569 279350500004369 279350500004362 2793505000043040 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043566 2793505000043477 2793505000043478 2793505000043478	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.17 R\$ 293.47
AVG6544 AVC4043 AVL8307 AVT176 AVV0438 AVW2014 AVV0436 AVW2014 AVY0426 AVZ1229 AVM89216 AWG9754 AWG9754 AWG9754	2793505000043349 2793505000043569 2793505000043662 279350500004302 2793505000043406 2793505000043400 279350500004366 279350500004366 279350500004377 279350500004377 279350500004378 279350500004378	06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 06/1/2/2019 07/1/2/2019 07/1/2/2019 07/1/2/2019 07/1/2/2019 07/1/2/2019	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47
AVG6544  AVK2043  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AWW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB9216  AWG754  AWG754  AWG754	2793505000043349 2793505000043569 279350500004369 279350500004362 2793505000043040 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043566 2793505000043477 2793505000043478 2793505000043478	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.17 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVLS07  AVT1776  AVV0438  AWW2014  AVY0216  AVY0216  AVX1229  AW89216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC97754  AWC97754	2793505000043349 2793505000043569 2793505000043569 279350500004404 279350500004406 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043476 27935050000434778 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.17 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AWW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB9216  AWC9754	2793505000043349 2793505000043569 2793505000043669 279350500004362 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043569 279350500004377 279350500004377 279350500004378 279350500004378 279350500004378 279350500004365	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019	60503 60503 60503 66732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVC2043  AVL5307  AVT7176  AVV0438  AWW2014  AVV0426  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9278  AWG228  AWG228  AWG2023  AWM5025	2793505000043349 2793505000043589 2793505000043589 279350500004302 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043629 279350500004365	06/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 08/12/2019	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 230,47 R\$ 130,16 R\$ 233,47 R\$ 293,47 R\$ 100,16 R\$ 293,47 R\$ 195,23
AVG6544  AVK2043  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AVW2014  AVV0436  AVZ1229  AWB9216  AWC9754  AWC9764	2793505000043349 2793505000043569 2793505000043632 2793505000043632 2793505000043404 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043566 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 50503 555411 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVC2043  AVL5307  AVT7176  AVV0438  AWW2014  AVV0426  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9278  AWG228  AWG228  AWG2023  AWM5025	2793505000043349 2793505000043589 2793505000043589 279350500004302 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043629 279350500004365	06/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 08/12/2019	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 230,47 R\$ 130,16 R\$ 233,47 R\$ 293,47 R\$ 100,16 R\$ 293,47 R\$ 195,23
AVG6544  AVK2043  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AVW2014  AVV0436  AVZ1229  AWB9216  AWC9754  AWC9764	2793505000043349 2793505000043569 2793505000043632 2793505000043632 2793505000043404 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043566 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 50503 555411 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVLS07  AVT2776  AVV0438  AVW2014  AVY0256  AVZ1229  AWB9216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9758  AWG9758	2793505000043349 2793505000043569 2793505000043569 279350500004362 279350500004306 279350500004306 279350500004306 2793505000043406 2793505000043476 27935050000434778 2793505000043478 2793505000043478 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 60503 66732 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 195.23
AVG6544  AVK2043  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AWW2014  AVY0436  AVZ1229  AWB9216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9756  AWT9216  AWC9756  AWC9756  AWT9216  AWC9756  AWC9756  AWC9756  AWC9756  AWW69756  AW	2793505000043349 2793505000043369 2793505000043669 279350500004362 279350500004302 279350500004306 279350500004306 2793505000043566 279350500004377 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVG2043  AVL5307  AVT1776  AVV0438  AWW2014  AVV0426  AVZ1229  AW95216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWG278  AWG278  AWH90278  AWH90278  AWH90278  AWH90278  AWH90278  AWT4236  AWV1305  AWT4236  AWV15524  AXA1070  AXC7725	279350500004349 2793505000043589 2793505000043589 279350500004302 279350500004302 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004307 2793505000043477 2793505000043478 2793505000043478 279350500004367 279350500004367 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368	06/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019	60503 60503 60503 60503 66732 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 10.16 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AVW2014  AVV0438  AVW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB9216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9758	2793505000043349 2793505000043369 2793505000043669 279350500004362 279350500004302 279350500004306 279350500004306 2793505000043566 279350500004377 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVL8307  AVT2776  AVV0438  AVW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB9216  AWC9754  AWC9755  AWC9776	279350500004349 2793505000043589 2793505000043589 279350500004302 279350500004302 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004307 2793505000043477 2793505000043478 2793505000043478 279350500004367 279350500004367 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368	06/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47  R\$ 293.47  R\$ 293.47  R\$ 190.16  R\$ 293.47  R\$ 100.16  R\$ 293.47  R\$ 100.16  R\$ 100.16  R\$ 100.16  R\$ 100.16  R\$ 293.47  R\$ 100.16  R\$ 293.47  R\$ 100.16  R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AWW2014  AVY0436  AVZ1229  AWB9216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWF9278  AWF	279350500004349 2793505000043569 2793505000043669 279350500004362 279350500004302 279350500004306 279350500004306 279350500004356 279350500004356 279350500004377 279350500004377 279350500004377 279350500004378 279350500004378 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004368 116100E0083567 279350500004368 279350500004368 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 190.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.20 R\$ 293.47 R\$ 100.20 R\$ 293.47 R\$ 100.20 R\$ 293.47 R\$ 100.20 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 130.16
AVG6544  AVK2043  AVL2047  AVL2047  AVT1716  AVV0438  AVW2014  AVV0426  AV21229  AW89216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWG9754  AWG97554  AWG97555  AWG9755	2793505000043349 2793505000043349 2793505000043569 2793505000043682 2793505000043682 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043566 2793505000043409 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 60503 66732 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVL5307  AVL5307  AVT1716  AVV0438  AVW2014  AVV0436  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9756  AWC9	279350500004349 2793505000043569 2793505000043669 279350500004362 279350500004362 279350500004306 279350500004306 2793505000043566 2793505000043566 279350500004377 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 193.47 R\$ 193.47 R\$ 193.47 R\$ 293.47 R\$ 193.47 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVL2043  AVL2047  AVT1776  AVV0438  AVV0438  AVV0214  AVV0426  AV21229  AWB9216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9758  AWG90278  AWG	2793505000043349 2793505000043349 2793505000043569 2793505000043682 2793505000043682 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043566 2793505000043409 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503 60503 60503 66732 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2643  AVL2643  AVL2607  AVT7176  AVV0438  AWW2014  AVV0426  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9755  AWC975  AWC9755  AWC975  AWC97	2793505000043349 2793505000043589 2793505000043589 2793505000043682 279350500004302 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 2793505000043469 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004362 279350500004362 279350500004365 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVL2043  AVL2043  AVL2047  AVT7176  AVV0438  AVW2014  AVV0426  AVZ1229  AWB2016  AWC9754  AWC9755  AWC976  AWC9776  AWC9	279350500004349 279350500004349 2793505000043632 2793505000043404 2793505000043406 2793505000043406 279350500004366 279350500004366 279350500004366 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2643  AVL2643  AVL2607  AVT7176  AVV0438  AWW2014  AVV0426  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9755  AWC975  AWC9755  AWC975  AWC97	2793505000043349 2793505000043589 2793505000043589 2793505000043682 279350500004302 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 2793505000043469 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004362 279350500004362 279350500004365 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2643  AVL2807  AVL2807  AVT7176  AVV0438  AVW0214  AVV0426  AV2129  AWB9216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWG90278  AWG9	2793505000043349 2793505000043369 2793505000043569 279350500004362 279350500004362 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043476 27935050000434778 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043629 2793505000043629 2793505000043629 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043686 2793505000043687 2793505000043687 2793505000043687 2793505000043687 2793505000043677 2793505000043677 2793505000043677	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVC6043  AVL6307  AVL7176  AVV0438  AVW2014  AVV0438  AVW2014  AVY026  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9756  AWC9756  AWC9756  AWC976  AWC976  AWC9776  AWC9776	279350500004349 279350500004349 2793505000043632 2793505000043404 2793505000043406 2793505000043406 279350500004366 279350500004366 279350500004366 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG8544  AVK2043  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AVW2014  AVV0438  AVW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9756  AWC9756  AWC976  AWC976  AWC9776  AWC977	279350500004349 279350500004349 2793505000043632 2793505000043632 2793505000043406 2793505000043406 2793505000043506 2793505000043506 2793505000043778 2793505000043778 279350500004378 279350500004378 279350500004378 2793505000043656 2793505000043656 2793505000043656 2793505000043656 2793505000043656 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVG2643  AVL2643  AVL2647  AVL2647  AVVD438  AVW0214  AVV0426  AVZ1229  AWB9216  AWC9754  AWC9755  AWG9023  AWW19035  AWW19035  AWW19035  AWW1905  AWW1906	2793505000043349 2793505000043369 2793505000043689 2793505000043682 279350500004302 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004369 2793505000043778 2793505000043778 279350500004378 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004328 279350500004389 279350500004389 279350500004389 279350500004357 279350500004357 279350500004357 279350500004357 279350500004357 279350500004357 279350500004357 279350500004375 279350500004375 279350500004375 279350500004375 279350500004375	08/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 10.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVG2043  AVLS07  AVLS07  AVLS07  AVT7176  AVV0438  AVW2014  AVY0426  AV2129  AW89216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9756  AWT0278  AWT1286  AWT1395  AWT1995  AX2976  AXX16774  AXX16774  AXX1674  AXX16815  AXY1995  AZ26664  AYA2199  AYE6H66  AYC4A41  AYC6666	279350500004349 279350500004349 2793505000043632 2793505000043632 2793505000043632 2793505000043406 279350500004366 279350500004366 279350500004366 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 2793505000043686 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 2793505000043686 279350500004366	06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2043  AVL5307  AVL5307  AVT1776  AVV0438  AVW2014  AVV0438  AVW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB216  AWG9754  AWG9755  AWG9755  AWG9755  AWG985  AWM9855  AWM9855  AWM9855  AWM9855  AXG975  AXG9	279350500004349 2793505000043569 2793505000043669 279350500004362 279350500004362 279350500004366 279350500004366 279350500004356 279350500004356 279350500004356 2793505000043477 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004368	06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 06/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 07/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16
AVG6544  AVG2043  AVLS07  AVLS07  AVLS07  AVT7176  AVV0438  AVW2014  AVY0426  AV2129  AW89216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9756  AWT0278  AWT1286  AWT1395  AWT1995  AX2976  AXX16774  AXX16774  AXX1674  AXX16815  AXY1995  AZ26664  AYA2199  AYE6H66  AYC4A41  AYC6666	279350500004349 279350500004349 2793505000043632 2793505000043632 2793505000043632 2793505000043406 279350500004366 279350500004366 279350500004366 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 2793505000043686 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 279350500004367 2793505000043686 279350500004366	06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVK2643  AVL2647  AVL2647  AVL2647  AVV1948  AVV0438  AVV0214  AVV0426  AV21229  AWB9216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9758  AWG9027  AWG	279350500004349 2793505000043569 2793505000043682 2793505000043682 2793505000043682 2793505000043686 279350500004366 279350500004366 279350500004366 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004368 279350500004368 279350500004368 2793505000043686	08/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 10.16 R\$ 293.47 R\$ 10.16 R\$ 293.47 R\$ 10.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVG2043  AVL8307  AVT1776  AVV0438  AVW2014  AVV0438  AVW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9755  AWT0278  AWT02886  AWT02886  AYC04A11  AYC0886  AYC04A11  AYC0886  AYC0886  AYC0886  AYC0886  AYC0886  AYC0886  AYC0886	279350500004349 279350500004349 279350500004362 279350500004362 279350500004362 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 2793505000043778 2793505000043778 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004366 279350500004367 279350500004366 279350500004367 279350500004362 2793505000043640 279350500043640 2793505000443640 2793505000443640 2793505000443640 2793505000443640 2793505000443640 2793505000443640 27935050004450 27	06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 203.47
AVG8544  AVG2843  AVG2843  AVL2807  AVT7176  AVVV0438  AWW2014  AVVV0438  AWW2014  AVV2026  AVZ1229  AWB216  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG10278  AWG3754  AWG10278  AWG3754  AWG10278  AWG3754  AWG3755  AWG3755  AWG3755  AWG375	279350500004349 2793505000043589 2793505000043689 2793505000043682 2793505000043082 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043629 2793505000043638 279350500004368	08/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 10.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVG6043  AVL6307  AVL7176  AVV0438  AVW2014  AVV0438  AVW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC976  AWC9776  AWC776  AWC7776  AWC7776  AXC776  AXC776  AXC7776  AYC9776  AYC97783	279350500004349 279350500004349 279350500004362 279350500004362 279350500004362 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 2793505000043778 2793505000043778 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004366 279350500004367 279350500004366 279350500004367 279350500004362 2793505000043640 279350500043640 2793505000443640 2793505000443640 2793505000443640 2793505000443640 2793505000443640 2793505000443640 27935050004450 27	06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 203.47
AVG6544  AVG6544  AVG6243  AVL5307  AVT1776  AVV0438  AWW2014  AVV0428  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWG9754  AWG97554  AWG	279350500004349 2793505000043589 2793505000043689 2793505000043682 2793505000043082 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043629 2793505000043638 279350500004368	08/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 10.16 R\$ 293.47
AVG6544  AVG6043  AVL6307  AVL8307  AVT1716  AVV0438  AWW2014  AVV0438  AWW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9756  AWC1229  AWM3035  AWM3035  AWM3035  AWM3035  AWM4035  AWM5027  AWM5027  AWM5027  AWM5027  AWM5027  AWM5035  AWM5035  AWM74286  AWM305  AWM7524  AXA1070  AXC1725  AXZ2376  AXK1674  AXN6815  AXW985  AXZ2376  AXX4984  AYA385  AYA7299  AYB6H66  AYC4A41  AYC69666  AYC4A41  AYC69666  AYC7833  AYF1918  AYC76833  AYF1918  AYC76833  AYF1918  AYC68605	279350500004349 2793505000043589 2793505000043589 2793505000043082 2793505000043082 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 279350500004306 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 2793505000043478 279350500004369 279350500004369 279350500004368 279350500004362	06/12/2019 06/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 100.16 R\$ 100.16 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG8544  AVK2643  AVK2643  AVL8307  AVT1776  AVV0438  AWW2014  AVV0438  AWW2014  AVY026  AVZ1229  AWB216  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG1278  AWG3754  AWG1278  AWG1278  AWG3754  AWG1278  AWG12	279350500004349 279350500004369 279350500004369 279350500004369 279350500004369 279350500004360 279350500004360 279350500004360 279350500004360 279350500004376 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043629 2793505000043629 2793505000043629 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043682 2793505000043625 2793505000043625 2793505000043627 2793505000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 2793505000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 279350500004572	08/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47
AVG8544  AVK2043  AVK2043  AVL8307  AVT1776  AVV0438  AVW2014  AVV0438  AVW2014  AVY0426  AVZ1229  AWB9216  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9754  AWC9755  AWC9756  AWC1229  AWM3035  AWM3035  AWM3035  AWM3035  AWM1035  AWM1035  AWM1057  AWM1057  AWM1057  AWM1057  AWM1057  AWM1057  AWM1057  AWM1057  AWM1058	2793505000043349 2793505000043369 2793505000043632 2793505000043632 2793505000043632 279350500004366 279350500004366 279350500004366 279350500004366 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004365 279350500004368 279350500004367 279350500004362 279350500004362 279350500004362 279350500004375 279350500004376 27935050004376 27935050004376 27935050004376 27935050004376 27935050004376	08/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16
AVG8544  AVK2043  AVK2043  AVL8307  AVT7176  AVV0438  AVW2014  AVY0214  AVY0216  AVZ1229  AWB9216  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG9754  AWG1278  AWG9755  AWG1278  AWG1288  AWG1278  AWG	279350500004349 279350500004369 279350500004369 279350500004369 279350500004369 279350500004360 279350500004360 279350500004360 279350500004360 279350500004376 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043778 2793505000043629 2793505000043629 2793505000043629 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043681 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043680 2793505000043682 2793505000043625 2793505000043625 2793505000043627 2793505000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 2793505000043627 27935050000043627 27935050000043627 27935050000043627 279350500004572	08/12/2019 08/12/2019	60503 60503	R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 100.16 R\$ 293.47

AZH6023	279350S000043654	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZH6049	279350S000043660	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZI0217	279350S000043599	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZI4138	279350S000043583	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZL6753	279350S000043567	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
AZN3209	279350S000043657	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZS6877	279350S000043575	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
AZU2F40	279350S000043620	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZU8364	279350S000043560	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
AZV1115	279350S000043354	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZY6236	279350S000043385	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
AZZ5172	279350S000043667	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
BAB0369	279350S000043517	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
BAB5605	279350S000043392	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BAF7032	279350S000043376	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BAH2J30	279350S000043416	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
BAN1502	279350NIC0020264	15/02/2020	50020	R\$ 195,23
BAN5468	279350S000043644	09/12/2019	56732	R\$ 130,16
BAP1593	279350NIC0020272	15/02/2020	50020	R\$ 293,47
BAU4I64	279350S000043497	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
BAV7997	279350S000043529	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
BAX4053	279350S000043367	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BAY2522	279350S000043574	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBD0913	279350\$000043295	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBD3E11	279350S000043618	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBD7123	279350\$000043429	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
BBG6516	279350S000043380	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBI6690	279350S000043312	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
BBJ0982	279350\$000043522	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
BBJ1666	279350\$000043635	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBJ4371	279350S000043514	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBL9664	279350\$000043628	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBM6213	279350S000043588	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBN4629	279350NIC0020268	15/02/2020	50020	R\$ 195,23
BBQ5311	279350S000043508	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBX4770	279350S000043613	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
BBX8E67	279350S000043332	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCA8384	279350S000043603	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
BCB2406	279350S000043405	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCB6581	279350T000017601	29/11/2019	55417	R\$ 195,23
BCC7924	279350S000043565	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCC9591	279350S000043442	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCD9961	279350S000043372	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
DCF0907	2702505000042600	00/49/9040	60603	D¢ 202 47

BCD9961	279350S000043372	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCE9867	279350S000043609	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCG8359	279350S000043305	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCG9120	279350S000043470	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
BCJ7F19	279350S000043439	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
BCL4390	279350NIC0020269	15/02/2020	50020	R\$ 293,47
BCM3I11	279350S000043585	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
BCN4B01	279350S000043395	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCO4397	279350S000041936	14/11/2019	56732	R\$ 130,16
BCS0171	279350S000043351	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCS8B01	279350S000043498	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCV7E73	279350S000043330	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
BCW0D57	279350S000043396	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCX7E07	279350NIC0020267	15/02/2020	50020	R\$ 195,23
BCZ5D21	279350S000043333	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDA9G12	279350S000043545	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDB0H58	279350S000043389	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDB2A63	279350S000043669	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDB9A38	279350S000043594	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
BDC4F09	279350S000043637	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDD2324	279350S000043562	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
BDE7D70	279350S000043430	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDE7F70	279350T000022250	14/11/2019	55414	R\$ 195,23
BDF6H23	279350S000043388	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDG4E15	279350S000043337	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
BDG5C63	279350S000043336	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
BDH7G38	279350S000043391	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
BDI9G89	279350S000043664	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDL2B93	279350S000043473	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
BD09C17	279350S000043607	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
BDQ1D99	279350S000043577	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
BEC1468	279350S000043428	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
BED9E99	279350S000043659	10/12/2019	56732	R\$ 130,16
BEH1973	279350S000043524	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
BEM6G09	279350NIC0020271	15/02/2020	50020	R\$ 293,47
BEO1G13	279350S000043648	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
BEV6168	279350S000043512	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
BIH3106	279350S000043409	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
BKT9388	279350S000043532	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
BPR3402	279350S000043413	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
BSS8436	279350S000043674	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
BTM5580	279350S000043301	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
BWP2998	279350S000043311	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
CFK0750	279350S000043302	05/12/2019	60503	R\$ 293.47
CI 93050	2703505000043407	06/12/2010	60503	P\$ 203 A7

CFK0750	279350S000043302	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
CLS3050	279350S000043407	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
CNW4J98	279350S000043339	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
CON9463	279350S000043543	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
CRC3749	279350S000043527	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
CSX6209	279350S000043398	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
CTP0377	279350S000043489	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
CVK6557	279350S000043460	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
CWP5331	279350NIC0020276	15/02/2020	50020	R\$ 293,47
CXX4156	279350S000043480	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
CYU6300	279350S000043346	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
CZD0549	279350S000043626	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
CZX1C64	279350S000043658	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
DAI1632	279350S000043424	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
DBX4988	279350S000043544	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
DGJ0039	279350S000043623	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
DJB8069	279350S000043411	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
DOK2129	279350S000043471	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
DQE1708	279350S000043590	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
DQW2902	279350S000043662	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
DUE2D65	279350S000043375	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
DVL1428	279350S000043555	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
DWF5402	279350S000043479	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
EBO3483	279350S000043321	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
EBT2926	279350S000043602	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
EFP2173	279350S000043621	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
EFU0566	279350S000043484	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
EGS1B21	279350S000043676	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
EKY5C37	279350S000043638	09/12/2019	56732	R\$ 130,16
EKY7J98	279350S000043554	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
EOH0661	279350S000043300	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
EPR4830	279350S000043425	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
EPW8432	279350S000043417	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
EQK7B31	279350S000043617	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
ESO5159	279350S000043446	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
EUE3G88	279350S000043651	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
EVG4309	279350S000043492	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
EYP6799	279350NIC0020265	15/02/2020	50020	R\$ 293,47
FAS0B37	279350S000043482	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
FAU5033	279350S000043371	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
FBP4901	279350S000043534	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
			Т	1

FBT6427	279350S000043373	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
FCN6F55	279350S000043561	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
FFP3160	279350S000043459	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
FFR1101	279350S000043374	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
FKA7J30	279350S000043595	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
FKZ7389	279350S000043327	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
FNC5754	279350S000043580	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
FND1241	279350T000016552	04/12/2019	51851	R\$ 195,23
FNZ8181	116100E008433672	06/12/2019	55411	R\$ 195,23
GCD1890	279350S000043454	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
GFP1254	279350S000043309	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
GHT3294	279350S000043453	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
GJI7137	279350S000043315	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
GTC2117	279350S000043558	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
HCQ3393	279350S000043525	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
HNU7739	279350S000043359	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
HQP3515	279350S000043326	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
HRZ1344	279350S000043360	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
HTC7461	279350S000043341	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
HTH8802	279350S000043521	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
HTH8802	279350S000043538	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
HTT5402	279350S000043377	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
HYY5945	279350S000043571	08/12/2019	56732	R\$ 130,16
IIV7585	279350S000043364	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
IOV3145	279350NIC0020273	15/02/2020	50020	R\$ 293.47
		10,000		
IQC2489	279350S000043481	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
IQY1329	279350S000043410	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
JYU0204	279350S000043649	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
JYX8028	279350S000043608	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
KFN3260	279350S000043342	05/12/2019	56732	
				R\$ 130,16
LCT0666	279350S000043331	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
LCX2742	279350S000043378	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
LXX9918	279350S000043421	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
LZM1709	279350S000043345	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
MAJ1611	279350S000043610	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
MAY2512	279350S000043466	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
MFE9531	279350S000043584	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
MFK2E28	279350S000043500	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
MGV9E13	279350S000043501	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
MGW7495	279350S000043671	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
MHR1C32	279350S000043622	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
MHU9705	279350S000043292	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
WI 1037 05	213000000040232	00/12/2013	00000	114 200,41
MJK5417	279350S000043297	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
MMJ2D01	279350S000043323	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
MNJ3736	279350S000043645	09/12/2019	60503	R\$ 293.47
MRK5981	279350S000043464	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
NES2819	279350S000043340	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
NHR3A06	279350S000043666	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
NOM4637	279350S000043597	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
NOR0612	279350S000043536	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
NRL4E01	279350V000001074	29/11/2019	74630	R\$ 195,23
NYU2941	279350S000043437	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
OMF1977	279350S000043322	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
OOG4947	279350S000043338	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
OOJ5244	279350800043339	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
OOJ8594	279350S000043438	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
OON0G37	279350S000043675	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
OOP9843	279350S000043414	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
OXH1948	279350S000043472	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
PDD3818	279350S000043535	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
QAD5722	279350S000043401	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
QJ05382	279350S000043382	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
QJZ2437	279350S000043467	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
QNN5C88	279350S000043317	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
QPI0704	279350S000040962	31/10/2019	56732	R\$ 130,16
QPL9948	279350S000041164	02/11/2019	56732	R\$ 130,16
QPV5208	279350S000043502	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
QQI4079	279350S000041403	06/11/2019	60503	R\$ 293,47
QQI9971	279350S000042139	17/11/2019	56732	R\$ 130.16

MJK5417	279350S000043297	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
MMJ2D01	279350S000043323	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
MNJ3736	279350S000043645	09/12/2019	60503	R\$ 293,47
MRK5981	279350S000043464	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
NES2819	279350S000043340	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
NHR3A06	279350S000043666	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
NOM4637	279350S000043597	08/12/2019	60503	R\$ 293,47
NOR0612	279350S000043536	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
NRL4E01	279350V000001074	29/11/2019	74630	R\$ 195,23
NYU2941	279350S000043437	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
OMF1977	279350S000043322	05/12/2019	56732	R\$ 130,16
OOG4947	279350S000043338	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
OOJ5244	279350S000043329	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
OOJ8594	279350S000043438	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
OON0G37	279350S000043675	10/12/2019	60503	R\$ 293,47
OOP9843	279350S000043414	06/12/2019	56732	R\$ 130,16
OXH1948	279350S000043472	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
PDD3818	279350S000043535	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
QAD5722	279350S000043401	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
QJO5382	279350S000043382	06/12/2019	60503	R\$ 293,47
QJZ2437	279350S000043467	07/12/2019	56732	R\$ 130,16
QNN5C88	279350S000043317	05/12/2019	60503	R\$ 293,47
QPI0704	279350S000040962	31/10/2019	56732	R\$ 130,16
QPL9948	279350S000041164	02/11/2019	56732	R\$ 130,16
QPV5208	279350S000043502	07/12/2019	60503	R\$ 293,47
QQI4079	279350S000041403	06/11/2019	60503	R\$ 293,47
0.010024	070050000000000	4714410040	50700	D0 100 10

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COVISA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SVS AUTO/TERMO N.º <u>083/2020</u> Fl.(s) <u>01/01</u> NOME FANTASIA RAZÃO SOCIAI Aline Barizzon de Jesus 06629568931
INSCRIÇÃO ESTADUAL TELEFONE Republica Pub CNPJ/CPF 28.232.242/0001-20 - X-MUNICÍPIO -X-BAIRRO/LOCALIDADE ENDERECC Av. Brasil, n.º 1895
PROPRIETARIO/RESPONSAVEL LEGAL Zona VII ORGÃO DE CLASSE N.º DA CART. \_\_\_UMUARAMA-PR. -x- -x-ÓRGÃO DE CLASSE Nº DA CART. IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDITOR -X-MATRICULA FUNCIONA 674901 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária -X-HORA Imposição de Penalidade DATA 25/03/2019 15:30 ATRAVÉS DO QUAL FICA PELO FATO DE

DOS FATOS E A BASE LEGAL RESPECTIVA: -----BASE LEGAL: Conforme descrito no julgamento e decisão do dia 25/03/2019 fica aplicado às seguintes penalidades: . Multa no valor de R\$ 1.332,40 (um mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em razão da ondenação tipificada na infração conforme descrita no Auto de Infração Nº 195/18 do Processo Administrativo NOTIFICAÇÃO: O valor da multa deve ser recolhido através da GAM Tipo 02 - Divida 120 - a retirar no Serviço de Vigilância A. O valor da multa deve ser recolhido através da GAM Tipo 02 – Divida 120 - a retirar no Serviço de Vigilância Sanitária, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, Zona I, no prazo máximo da 30 (trinta) disa contar da data em que foi notificado. O não recolhimento acarretará em inscrição em divida ativa e cobrança judicial conforme determina Decreto 5.711/02 Art. 563. O valor da multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso efetue o pagamento no prazo de-30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado, implicando na desistência tácita de recurso conforme decremina e i Complementar 380/14.

B. Quo-e soghenado ferá o prixo de 10 (dezo) dias caso queira o recurso.

C. Foi entretae 1º via via judicamento e decisão na integra.

ASSINATERA DO PROPRIETARIO OU RISPONSÁVEL.

NOS TERROS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTREMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTREMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTREMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTREMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DO ENTADO FOI DADO CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DA CIENTA E DERIADO A 2º VIA.

ENTRE CARROS DE CODIGO SANITÁRIO DA CIENTA E DERIADO A 2º VIA. 2° TESTEMUNHA AUTORIDADE SANITÁRIA Iº TESTEMUNHA Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama. Vigilância em Saúde - Avenida Brasil, 3654 Telefone (44) 3906-1143 - 1145

	"A cap	DO DO PARANÁ ital da amizade"			Diretoria de Trânsito
	UMUTRANS - I Av. Pe José Germano Neto Junior. nº			. '	
N°	TRANSPORTE ES VEÍCULOS VISTORIADOS FEVER			DSTO/2020	DATA
AUTORIZAÇÃO	PROPRIETARIO/CONDUTOR	MARCA/MODELO -PLACA	PASSAGEIROS	VISTORIA	VALIDADE
003PMU	PREFEITURA MUNICIPAL SERGIO APARECIDO PEREIRA	MARCOPOLO/VOL ARE VSL PLACA AXY -6265	14	13/02/2020	Agosto 2020
005PMU	PREFEITURA MUNICIPAL ADEMIR MALDONADO GALVES	M.BENZ/OF 1519 PLACA AZM -3561	56	13/02/2020	Agosto 2020
001PMU	PREFEITURA MUNICIPAL OZEIAS RODRIGUES DOS SANTOS	M.BENZ/MASC GRANMINI PLACA ARP-9307	31	13/02/2020	Agosto 2020
006PMU	PREFEITURA MUNICIPAL RONALDO JOSE PRIORI	VW/MASCA GRANMINI PLACA ARP-9849	31	13/02/2020	Agosto 2020
004PMU	PREFEITURA MUNICIPAL VALDEMIR ZACARIAS	M:BENZ/OF 1519 PLACA AZM-3560	56	13/02/2020	Agosto 2020
002PMU	PREFEITURA MUNICIPAL CARLOS GOMES DA COSTA	M.BENZ/MASC GRANMINI PLACA ARP-9842	31	13/02/2020	Agosto 2020
007PMU	PREFEITURA MUNICIPAL ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	M.BENZ/CAIO LO 916 ORE PLACA BDH-2148	45	19/02/2020	Agosto 2020
Maurico José Mendes Dete de Desa de Innograte GG 1239792-5 Directora de UNUTRANS RG: 27.668.1659-0					



10

12 40889

40885

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA nida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone: (44)3621-414

Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ

Saco

805,00

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - PMU

ADENDO 1 - Ficam alteradas as seguintes especificações e unidades dos seguintes itens abaixo relacionadas:

Onde se lê: ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA GERAI

01

		ANEXO I - I ENMO DE REI ERENCIA GERAE					
ITEM	Cód.	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT. (R\$)		
03	40867	Esterco de franco curtido	2.000	Kg	22,00	Г	

14-14-14(sendo saco de

11	40888	(Solus 5126 N-P-K + micro 05-12-06) (máximo de sacos de até 50 kg)	70	Sacos	115,00		8.050,00	
12	40889	Substrato florestal PH mínimo 7' (sacos de 25kg)	250	Sacos	28,00		7.000,00	
Passa-se a ler:  ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA GERAL								
ITEM	Cód.	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT. (R\$)	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL (R\$)	
03	40867	Fertilizante orgânico simples -Esterco de franco curtido (sacos de 20kg)	2.000	sacos	22,00		44.000,00	
10	40885	Fertilizante Osmocote 14- 14-14" (saco de 20kg)	01	Saco	805,00		805,00	
11	40888	Fertilizante Organomineral 04-08-08 + TURFA (máximo de sacos de até 50 kg)	70	Sacos	115,00		8.050,00	
		0 1 1 1 7 1 1 1 1						

(sacos de 25kg)

sicão: PG mix 14-16-

18 (NPK), vermiculita, fibra

de coco, carvão vegetal

Umuarama, 21 de fevereiro de 2020.

MARCA/

MODELO

VALOR

TOTAL (R\$) 44.000,00

805,00

7.000,00

CELSO LUIZ POZZOBOM

250

Sacos

28,00

VICENTE AFONSO GASPARIN

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana LEI Nº 1.966 de 21 de fevereiro de 2020 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adici A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILU SANCIONO A SEGUINTE LEI. édito Adicional Especial, e dá outras providencias; MARILUZ, ESTADO DO PARANA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A SEGUINTE LEI. Art. 1º. Fica aberto no rgamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.

Total Suplementação: 42.000,00

Art.<sup>20</sup>. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1°, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de dotações orçamentarias:

Redução

04.000,00,000,000,000,000.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER

04.003,00,000,000,000,000.

DIVISÃO DE ESPORTES É LAZER

04.003,27,812,0007,1011.

LUMINAÇÃO DO ESTÁDIO AZARIAS DINIZ

376 4,490,51,00,00

01000

OBRAS E INSTALAÇÕES 42.000,00

Art. 3°. Com a suplementação prevista no Art. 1° desta Lei, ficam alteradas as Leis n° 1959 de 18 de dezembro de 2019, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2020, e à Lei 1867 de 18 de dezembro de 2017, (Plano Plurianual) para o exercício de 2020, nas Programações e Metas para exercício de 2020, aus programações e Metas para exercício de 2020, aus programações e Metas para exercício de 2020.

RILGIO CARDOSO DE SOUZA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

stado do Parana \*Processo Administrativo nº 025/2020 \*Pegão Presencial nº 013/2020 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna ∍úblico que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, ∍ara o sequinte: para o seguinte: OBJETO: "Aquisição de um Climatizador de Ar para instalação em bem próprios do município, conforme condições ε

OBSET D. Adjustação de uni cilinalizadou de An para instalação en cem projutos o minimipor, cumomo controles e específicações descritas no Edital e seus Anexos.

Nos termos do artigo 48, inciso 1, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR: PS 173 40 00 (422e-sesta) mil trazentos e jugrenta reais.

TIFO. MENOR PRECO POR ITEM
VALOR: R\$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais).
DATA DE ABERTURA: 11/03/2020 - 08h00m - Sai de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 de demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horánd das 7.30 às 11:30 de das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.
Perfeito Municipal Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATA Nº: 16/2020
CONTRATANTE: PREFEITIRA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATANTE: PREFEITIRA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MANTOVANI COMERCIO DE GAS LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de botijão de gás 13kg, Recarga de gás p45 e casco de botijão de gás, conforme Anexo I deste edital.
DA VIGENCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de fevereiro

de 2021.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 38.180,00 (trinta e oito mil, cento e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 4/2020.

Alto Piquin - PR, 2 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefetto Municipal

Contratante LEANDRO MANTOVANI ntante Legal da Empresa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
DECRETO Nº 1.900 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.966 de 21 de fevereiro de 2020 e,
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.

Suplementação 03.000.00.000.0000.000.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

o parcial de dotações orçamentarias

anuação parcial de dotações organientanias. Redução 04.000.00.000.0000.0000.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER 04.003.00.000.0000.0000.000.DIVISÃO DE ESPORTES É LAZER 04.003.27.812.0007.1.011.LIUMINAÇÃO DO ESTADIO AZARIAS DINIZ 376-4.49.05.10.000010000BRAS E INSTALIAÇÕES42.000.00

Total Redução-42.00,00
Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edificio do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

#### MUNICIPIO DE ALTO PIOUIRI Estado do Paraná

Exercício: 2020

#### **TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.151/2019, decorrente de Pregão nº 38/2019 de Contratação de empresa habilitada para fornecimento de botijão de gás 13kg. Recarga de gás p45 e casco de botijão de gás conforme Anexo I deste edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa F. DA SILVA JERVASIO, inscrita no CNPJ sob nº 26.569.565/0001-88, com sede no endereço RUA VEREADOR MILTON A. DOS SANTOS, 490, CENTRO, CENTRO BRASILÂNDIA DO SUL-PR neste ato representada por FERNANDO DA SILVA JERVASIO, portador do RG nº 82906690, portador do CPF sob nº 037.766.001.55. n° 037.069.009-55, acordam por meio deste o que segue

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Rescisão. Fica rescindido o contrato de forma amigável, com damento art. 79, II da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 21 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA F. DA SILVA JERVASIO CNPJ:265.695.650-00188

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DA SILVA JERVASIO RG:82906690 CPF:037.069.009-55 REPRESENTANTE LEGAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

DECKETO N° 1299/2020 domologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 4/2020, dando outras providências. D Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A DE C

Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020

Processo Administrativo (26/20/20)
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altónia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições O Prietieto do Município de Atlonia, Estado do Parlaria, CLADUENTI SEA SENINACIONE, to dos des Suás adhibulgos Legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, RATIGA a solicitação da Secretaria de Saúde, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDIÇA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEA

ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MEDICOS DE SAUDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR. PARA O EXERCÍCIO DE 2020. no valor de R\$ 216,000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado. Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06002.1030100062.034001.3.3.9 0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Altónia, 21 de fevereiro de 2020. CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

польтричници, а авенцита на потасрао abaixo relacionada:
PRCCESSO Nº: 7/20
PREGÃO: 4/20
PREGÃO: 4/20
DBJETO: Compra de uma Pá Carregadeira nova sobre rodas, zero quilômetros, no atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Convenio MAPA nº 891903/2019. 891903/2019. ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 16 de Março de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download,

após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
Mario Junio Kazuo
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura d PROCESSO Nº: 6/20

PREGÃO: 3/20

OBJETO: Compra de um caminhão prancha novo, zero quilômetros, no atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Convenio MAPA nº 886015/2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 10:00 horas do dia 13 de Março de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR ٦٠. SICÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o dov após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000. Mario Junio Kazuo Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

PREGÃO: 2/20
OBJETO: Compra de um caminhão basculante traçado novo, zero quilometros, no atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Convenio MAPA nº 890182/2019. ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 13 de Margo de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o downloac

Aguisição Do Epinal. Para a relindad du editar a empresa devera acessar o site da Preferidira e raze após cadastro, www.cafezaidosul.pr.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000. Mario Junio Kazuo Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
DECRETO Nº 026/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
SÚMULA: DISPÓE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020 MODALIDADE: DISPENSA Nº 04/2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituíd: pelo Decreto nº 004/2020, de 21 de janeiro de 2020, DECRETA: Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, neste

Processo de Licitação: nº 08/2020
- Processo de Licitação: nº 08/2020
- Modalidade Dispensa: nº 08/2020
- Modalidade Dispensa: nº 04/2020
- Negre Contratação de empresa especializada para limpeza urbana para a remoção dos entulhos, galos, móveis velhos e outros materiais descartados em lugares impróprios.
Art. 2º Fica adjudicado o objeto a empresa. LTC RESIDUOS SÓLIDOS - EIRELLI. Perfazendo um montante de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA Nº 020/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
SUMULA: EXÓNERA VALDINEI FRANCISCO TERRA DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE
MOTORISTA- NÍVEL IV.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o Requerimento protocolado pelo Servidor sob nº 29/2020, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data desta Portaria, o Servidor VALDINEI FRANCISCO TERRA, inscrito na CI/RG sob nº 9.090.293-9-SSP/PR e CPF sob nº 0.61.526.990-51, do Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA CONVOCAÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha, CONVOCA todos os Conselheiros e convida vereadores e a sociedade em geral para que se façam presentes no dia 28/02/2020- sexta -feira, às 08:30h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cidade Gaúcha, para que se cumpra a Lei Complementar 141 de 2012, onde realizaremos a PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAIS ref. ao 3º quadrimestre de 2019. Desde já agradecemos a presença de todos. Cidade Gaúcha, 20 de fevereiro de 2020. Edirlei Bonadio da Costa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; siderando preliminarmente o parecer emitido em 21/02/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão manente de Licitação e que consta dos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2020, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos moradores da zona rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino, atendendo o calendário escolar disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor das seguintes proponentes:

TRANSNOROESTE LTDA

ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VAL.OR TOTAL

1 TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO BERNADELLI / PALMITAL Saida para buscar os alunos: 05:00h

de 2020. ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana FXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO N.º 023/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR CONTRATADO: CLEDJA PATRICIA DUARTE TRANSPORTES

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos moradores da zona rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino, atendendo o calendário escolar disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cidade Gaúdoa - PR.

osponionizado pera secretaria municipar de Educação do micrioripio de clude caucida - Frx.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até dia 21 de Fevereiro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais). Cidade Gaúcha - PR, em 21 de Fevereiro de 2020. ALEXANDRE LUCENA

efeito Municipal Contratante CLEDJA PATRICIA DUARTE epresentante Lega Contratado TESTEMUNHAS:

Contratado TESTEMUNHAS:

efeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATO N.º 024/2020

CONTRATO N.º 024/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADO: TRANSNOROESTE LIDA
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos
moradores da zona rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino, atendendo o calendário escolar
disponibilizado pela Secretairá Municipal de Educação do Municipio de Cidade Gaúcha : Par
disponibilizado pela Secretairá Municipal de Educação do Municipio de Cidade Gaúcha : Par
disponibilizado pela Secretairá Municipal de Educação do Municipio de Cidade Gaúcha : Par
disponibilizado pela secretairá Municipal de Educação do Municipio de Cidade Gaúcha : Par 2014 de Fevereiro de 2021.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três m

Cidade Gaúcha - PR, em 21 de Fevereiro de 2020. ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal Contratante
HELIN LOPES DELLA FLORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - PMCG PROCESSO N.º 016
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 143/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias

Lei Municipal n.\* 2.316/18, tem a infaliadace de receper propostas, contorme descriçan ho anexo i do ceital, peio MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às ottagées Orgamentárias desta Municipalidade.

CREDENCIAMENT PICTURE, de PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

Ale ari 3.320 centro, Salva de Comissão Permanente de Licitação, Municipio de Cidade Gaúcha - PR.

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:

Dia 10/ 03/ 2020 as 14/100 hr na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Municipio de Cidade Gaúcha - PR.

1. - DO OBJETO:

1. - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a contratação futura e parcela de serviços profissionais de pedreiro para execução, ampliação, manutenção e consertos necessários aos bens imóveis do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.

Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 303/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.

ALEXANDRE LUCENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTES Rus. Máno Ribeiro Borges, 2105 - Fone/Fax (044) 3675-1806/ 1271 CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67 PORTARIA N° 084/2020

Nomeia Comissões de Avaliação do Estágio Probatório. O Prefeito do município de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 179 de 14 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação do estágio probatório dos profissionais

do magistério, RESOLVE: Art. 10 Instituir a Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, constituída pelos seguintes profissionais:

Art. 10 Instituir a Comissão Central de Avaliação de Estagio Protoatono, constituida pelos seguintes profissionais: Rosangela Penasforte da Silva, que presidirá a Comissão; Alethéya Fontana de Oliveira – Ensino Fundamental Anos Iniciais Nilva Cristina de Camargo Castilhos – Educação Infantil Art. 20 Instituir as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas: I - Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda Sona Avaseção Monacoa, Cursti

Sônia Aparecida Mançano Turatti Elizete Alves dos Santos Almezina Teixeira Neta Rosangela Dionísio de Freitas II - Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Lauro Ranulfo Müller

Angelina Pereira de Abreu Duciléia Braganholi Gonçalve Rosângela Cardoso de Assis Pré - Escola Municipal Pequeno Príncipe – Educação Infantil

Maria Isabel de Novaes Alves Angela Maria Soares Hudson Fernando Bertoluzo

. losé de Lima

Vespertino Ângela Maria Paim Naressi Tristão Papilele Cristina de Barros

Hudson Fernando Bertoluzu
Maria Ireni dos Santos
IV - Escola Municipal Dom Bosco – Ensino Fundamental Matutino Adinilza Maria dos Santos Lucinéia Aparecida dos Santos

Maria Paes Piraccini Angela Maria Mançano Adinilza Maria dos Sant Lucinéia Aparecida dos Santos V - Escola Municipal Paulo Freire – Ensino Fundame

Ilza Cristina David Apolônio Simone Arias Tetília Manssila

Vespertino Ilza Cristina David Apolônio Jaqueline da Silva Druzian Eliane da Silva Ribeiro Simone Arias Tetília Manssila

Officio Politas letilla Marissila. Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cidade Gaúcha, 19 de Fevereiro de 2020. Alexandre Lucena Prefeito Rosangela Penasforte da Silva Secretária Municipal de Educação



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

CNPJ 86.689.023/0001-70 AMERIOS - 12ª R. S. AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br RESUMO DE CONTRATO, ADITIVOS E DISPENSA

ontratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S. ontratado: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Kit's para gastrostomia endoscópica PEG 20 FR e sondas para troca de gastrostomia balonada - 20 FR Straight, para serem utilizadas conforme a necessidade dos usuários do CISA. Prazo: início em 30 de janeiro de 2020 e término em 30 de janeiro de 2021, Fundamentação: Dispensa Licitação nº 002/2020 r unuamentação: Dispensa Licitação Umuarama, 21 fevereiro de 2020. NILSON MANDUCA Coordenado:



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12ª R. S.

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM www.cisaamerios.com.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 - Dispensa Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA - ME, para a aquisição de materiais de artesanato, para serem utilizados nas attividades de terapia ocupacional realizadas no CAPS - AD, com dispensa de licitação DESPACHO:

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 006/2020, anexo. Em DESPACHO:
21 de fevereiro de 2020.
LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

www.cisaamerios.com.br

AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FUNSECI 3623-2728 - RAMAL 7721. UMUARAMA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

NILSON MANDUCA

PRESENCIAL, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição/fornecimento de conjuntos de armações com lentes corretivas, conforme prescrições médicas enviadas pelo CISA, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como Anexo I.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: 06/03/2020- HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009.

Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$
10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2236-0 - Agência 0570 - Caixa Econômica Federal, Umuarama - PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DINISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA

PRESENCIAL, para o seguinte.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

De 06 de fevereiro de 2020 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

RESOLVE EXONERAR em 21/02/2020, o Sr. ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF-N. 841.034.939-68 e do RG-N. 5.348.351-8-SSP/PR do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação do Município de Douradina, Estado do Paraná.

winnismo de Douraduria, Estadu du Parlatia. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2/10/2/2020).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTAGO DO PATANA EXTRATO DO CONTRATO № 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO № 005/2020 TOMADA DE PREÇOS № 002/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

CONTRATADA: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.738.123/0001-88.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA INSTALAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DO BARRAÇÃO DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONVÉNIO Nº 4500050378 ENTRE A ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PARANÁ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS É DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO FORNECIDA PELO CONTRATANTE: VALOR GLOBAL: O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 31.170.08 (TRINTA E UM MIL CENTÓ E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2021, RESSALVADA O DIREITO DE PRORROGAÇÃO PREVISTO NO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

FRANCISCO ALVES-PR, 21DE FEVEREIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES-PR, 21DE FEVEREIRO DE 2020. ALÍRIO JOSÉ MISTURA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATORIO № 00/7/ZUZU IOMADA DE PREÇOS № 003/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLÂNEJAMENTO. CONTRATADA: A. A. CAVALARI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº

CÔNTRATADA: A. CAVALARI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB № 04.177.282/001-58.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA). PARÁ IMPLANTAÇÃO DE POSTES E DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICÍPAL DO DISTRITO DO RIO BONITO NO CRUZAMENTO DA RUA OSVALDO BALAN COM A AVENIDA BRASIL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO A ÚLES - PARANÁ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO FORNECIDA PÉLO CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 150.715,00 (CENTO E CINQUENTA MIL SETECENTOS E QUINZE REALS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2021, RESSALVADA O DIREITO DE PRORROGAÇÃO PREVISTO NO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

NO ART. 57, DA LEI 8.666/93. FRANCISCO ALVES-PR, 21DE FEVEREIRO DE 2020.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 025/2018.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira № 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALIRIO JOSE MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.285.518-7/SSP-PR, e do CPF. 7/10.227.098-53, residente e domiciliado a rodovia PR 182 Stilo Santa Catarina, Bairro Catarinense, Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA. = PP, inscrita no CNPJ sob nº 04 233.852/0001-07. com sede à Avenida Tiradentes, nº 2680, Jardim Paraiso, cep: 87.505-990, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ILIDIO COELHO SOBRINHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF № 046.473.359-68 e do RG № 651.305 SSP/PR, residente e domicilado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 025/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL № 010/2018, com as seguintes condições:

na cidade de Umuarania, Estado do La Carla Carl

LOTE TEM DESCRIÇÃO d.D. INICIAL Q.D. ADITIVADA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL

Contratação de empresa jornalistica, para prestação de serviços de sublicação, com
circulação mínima de 06 (seis) días na semana, dos atos oficiais do Município de Francisco Álves, comprehendendo
o poder executivo municipal, suas auteriquias, fundações, conselhos municípais e fundos especialis, tais com leis,
decretos, portanas, editais, avisos, notificações, atos de processos administrativos, licitações, contratos, resumos de
contratos, concursos, testes seletivos, etc. 12 MESES 12 MESES R\$ 3.600,00 R\$ 43.200,00

VALOR TOTAL ADITIVADO \_IR\$ 43.200,00 LEGAL:
4.0 - CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018.
5.0 — CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

SUPPLICAÇÃO: 5.1 Ficam atilificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato. ALIRIO JOSÉ MISTURA PREFEITO MUNICIPAL

Contratante EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP ILÍDIO COELHO SOBRINHO

Testemunhas: DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO

CUNVITE
O Prefeito Municipal de FRANCISCO ALVES-PR, Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, CONVIDA a população em geral a participar da AUDIÉNCIA PUBLICA para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, apresentação das ações de execução do Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 3º Quadrimestre de 2019 que se realizará no dia 28/02/2020 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Francisco Alves às

Prefeito Municipal
DECRETO Nº 019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.
SUMULA: HOMOLOGAO JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE
AO PROCESSO LICITATORIO N.º 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 NO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa
de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º
00/2/2020; e:

002/2020; e; Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatóric amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se

2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberen, as disposições da Lel federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

D E C R E T A:

At. 1º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado pelo que trata o processo licitatório n.º 011/2020, na modalidade de Pregão presencial – SRP n.º 907/2020, Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo Laboratorial a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná, para a(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, por

zidas posteriormente e demais normas é/ou legislação regulamentares aplicáveis à espécie tanto perante

Islação federal e/ou municipal pertinente à matéria.

3°- Fica autorizado a formalizar o devido contrato e/ou ata de registro de preços nos termos danto 95.4, dos asia artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e das demais legislações municipal e federal vigor e pertinente a matéria.

4°- A existência de quantidade e preços registrados na ata de registro de preços constitui apenas estimativa e obriga o município a firmar se de quaisquer contratações ou aquisições que deles poderão advir e que nafo caiba lireito a indenização de qualquer espécie por parte da licitante vencedora, facultando o município a utilização de tors meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente as licitanções e ao SRP-Sistema de Registro de Preços, segurando ao beneficiário do registro de preferência a preferência em jugualdade de condições.

5°- A homologação do resultado da licitação e a firmação da Ata de Registro de Preços não obriga o Município a librar a aquisição total dos produtos e/ou serviços ou quaisquer contratações do objeto licitados e não for de sua essidade, não cabendo à empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos para fornecimento da alidade.

oecreto. Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão e/ou publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ao vinte e um dias do mês de feve

#### **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

o de Prestação de Serviços nº 173/2019, do Edital de Tomada de Preço

Entiato do Seguine Commission de Commission

Serviços nº 173/2019, decorrente de alteração de meta física.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 31.615,74 (trinta e um mil, seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 18,61% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 169.881,75 (cento e sessenta e nove mil, oticentos e otienta e um reais e setenta e cinco centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 201.497,49 (duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais dalsusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 20 de fevereiro de 2020.

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 004/2020, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2018, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 001/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratante: JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ N° 09.320.122/0001-30

Contratada: JOAO P. B. FERREIRA & CIA LIDA - ME, CNPJ Nº 09.320.1220001-30 Objeto do contrato: Execução de obras de recapeamento em CBUQ: Lote 1 (recapeamento em vias urbanas de Guaira, 13.341,22 m²), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, específicações técnicas e demais peças e documentos do Edital de Concorrência Pública nº 001/2018. Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 2.086/2017 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 115.422.06 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos), que corresponde à 13.6862% de R\$ 115.422,0t (centro e quinze mii, quatrocenius e vinite e uois teals e seis centervos, que contesponius a do valori inicial contratado, que é de R\$ 843.342,87 (oltocentos e quarenta e três mii, frezentos e quarenta e dois reasi e oitenta e sete centavos). O valor total final do objeto, considerando a presente supressão será de R\$ 727.920,81 (setecentos e vinte e sete mii, novecentos e vinte reals es oltenta e um centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

TERMO DE SUPRESSÃO N° 005/2020, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 082/2018, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 001/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA COntratada: JOÃO P. B. FERREIRA & CIALTDA - ME, CNPJ N° 09.320.122/0001-30 Objeto do contrato: Execução de obras de recapeamento em CBUC: Lote 3 (recapeamento em vias urbanas de Guaira, 21.718,06 m²), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, específicações técnicas e demais peças e documentos de Edital de Concorrência Pública nº 001/2016 Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme emporando nº 2.086/2017 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de RS 367.86 03 (duzentos e sessenta) e sete mil direcentos e sis reais e três centavos). devidas justificativas, resolvent as partes, com inicialmento na Lei de Licitação en seu art. os, REDUZIR o monitante de RS 267.360.03 (duzentos e sessenta e siter mil, oltocentos e seis reais e três centavos), que corresponde à 19,5641% do valor inicial contratado, que é de RS 1,368.860,57 (um milhão, trezentos e sessenta e otio mil, obtocentos e sessenta e cais e cinquenta e sete centavos). O valor folal final do objeto, considerando a presente supressão será de sessenta reais e cinquenta e sete centavos). O valor folal final do objeto, considerando a presente supressão será de e sessenta reais e cinquenta e seue centavos). O valor total inital do objeto, considerando a presente sup. R\$ 1.101.054,54 (um milhão, cento e um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial. Guatra, Paraná, 13 de fevereiro de 2020. HERALDO TRENTO / PREFEITO

#### **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 006/2020, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019, DO EDITAL
DE TOMADA DE PRECOS Nº 010/2019
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratada: CONSTRUTORA TRICAMA EIRELI - EPP. CNPJ Nº 15.710.012/0001-87
Objeto do confrato: contratação de empresa especializada para execução de obras de churraqueiras, serviços de calçamento e acabamento complementares dos quiosques e sanitários, no Centro Náutico e Recreativo de Guaíra-PR.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 618/2015 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 10.869,75 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que corresponde à 6,40% do valor inicial contratado, que é de R\$ 169.881,75 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e otenta e um reais e setenta e cinco centavos). O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 041/2020 e a presente supressão será de R\$ 190.627,74 (cento e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Quaíra, Paraná, 20 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 001/2020

CONCORRENCIA PUBLICA No. 001/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA, do tipo MELHOR OFERTA, objetivando a concessão de DO SEGUINTE TERRENCI.

Lotes n.º3 da quadra 5, localizado na Planta Oficial do Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma, visando a construção de edificação e instalações objetivando a fomentação de atividades e geração de emprego, inceimo do Microempreendedor Individual e a Micro empresa Tudo nos termos do edital e Termo de Referência, bem como do Microempreendedor Individual e a Micro empresa Tudo nos termos do edital e Termo de Referência, bem como do Servica de Construcción d Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.649/2019 e demais regramentos pertinentes. Será considerada vencedorá a licitante que somar o maior número de pontos em sua proposta, tudo nos termos de Edital que regula o certame.

Ledital que regula o certame. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hemes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraíma ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal DATA; 31 de Março de 2021 HORÁRIO: 09:00 horas

FORMANO. 09.00 indes FORMANO. 19.00 indes JOÃO GILSON PRADO Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# **MUNICÍPIO DE IVATÉ**

EDITAL Nº. 007/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito municipal de Ivaté, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o contido no Edital 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos classificados para a função abaixo

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos classificados para a função abaixo relacionada, a comparecerem em até (02) dois dias úteis a partir da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaté munidos dos exames médicos e documentação constantes no Edital 01/2020, (cargos de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental Séries Iniciais e Profissional de Educação Física) e caso estejam aptos, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação para distribuição de suas funções

Classificação	Cargo: Profº de Educação Infantil	CPF	Nasc:	Total de Pontos
19	Edilene Fernandes	518.918.591-53	14/03/1969	6,5
Classificação	Cargo: Profº do Ensino Fundamental	CPF	Nasc:	Total de Pontos
19	Edilene Fernades	518.918.591-53	14/03/1969	6,5
Classificação	Cargo: Profissional de Educação Física	CPF	Nasc:	Total de Pontos
	Cargo: Profissional de Educação Física Diego Godinho Bertoncello	CPF 077.685.549-22	Nasc: 06/03/1990	Total de Pontos
Classificação 1º	Diego Godinho Bertoncello  Ivaté, 21 de		06/03/1990	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJMF: nº 27.789.44, 
Aquisição de sacos de lixo de 150 litros, pacotes com 150 unidades e 0,8 micras para atender à so 
Secretaria Municipal de Saúde, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia 
dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as p 
necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei. 
Atto Piquiri-Pr, 21/02/2020 
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Compra nº 001/2020 – ACESF Contratante: Acesf Administração de Cemité Contratada: L. C. KLIEMANN - ME

Comitatada: L. C. N.LIEWANNI - MIL.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de artigos funerários (instrumentos, máquinas) que serão utilizados durante procedimento de Tanatopraxia e preparação para velórios, para atender as necessidades da ACESF - Administração de Cernitérios e Serviços Funerários, deste Municipio, conforme descrição do Anexo

do presente contrato.
Valor Total: R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O rresente instrumento à calabrado com final.

vigencia: U3/U2/2020 a 31/12/2020. Fundamenta 6.0 presente invento e celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 005/2019 - ACESF, homologado pela Portaria nº 001/2020, em 23 de janeiro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 25 de janeiro de 2020, edição nº. 11.764, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores. Umuarama, 21 de fevereiro de 2020. Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO N°. 15/2020
CONTRATON 15/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATANDA: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
DO OBJETO: Aquisição de sacos de lixo de 150 litros, pacotes com 150 unidades e 0,8 micras para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá seu início de vigência em 24 de fevereiro de 2020 estendendo-se até 24 de fevereiro de 2021.

24 de fevereiro de 2021.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato do Dispensa nº 7/2020.

ALIO PQUIII - PR. 21 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal Contratante FERNANDA PASSARELA FLORIANO

Contratado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Tormo aditivo 001 ao Contrato nº 026/2018

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 001 ao Contrato nº 026/2018

Contratante: ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários

Contratado: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 03 de Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de fevereiro de 2021.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do respectivo contrato no valor de RS 1.519,35 (um mil quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), mensals, com um acréscimo de R\$ 1.519,35 (um mil quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), mensals, com um acréscimo de R\$ 1.519,35 (um mil quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), a título de recesso, perfazendo o valor deste termo em R\$ 9.751,55 (dezenove mil setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e tautalizando o valor total do contrato de R\$ 19.751,55 (dezenove mil setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), para até R\$ 39.503,10 (trinta e nove mil quinhentos e treze reais e dez centavos).

Cláusula Terceira: Fica addicionada a seguinte dotação orçamentária: 40.001.23,692.0021.2.089.- ED: 3.3.90.39.00.00.- D: 21 - F: 76

Cláusula Terceira: Fica addicionada or presente contrator, passando a ser o Sr. GILVAN LUZ DA SILVA, portador da

40.001.23.092.0021.22.009.-E0.3.390.093.000.00.21.7-F. 76
Cláusula Quairta: Altera-se o gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. GILVAN LUZ DA SILVA, portador da cédula de identidade, RG. n. 9 .801.981-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 059.577.289-77, Diretor de Recursos Humanos do Município de Umuarama-Pr. Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Cláusula Quinta. As della Data: 21/01/2020.
Umuarama, 21 de fevereiro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado de Parana EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 164/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: L NA PAISAGISMO LTDA

CONTRATADO: L NA PAISAGISMO LTDA

O objeto do presente Contrato: é a contratação de uma empresa do ramo para execução de serviços de mão de obra qualificada para limpeza pública (na cidade de Alto Paraiso e no Balneário de Porto Figueira), para os serviços de limpeza pública será necessário à contratação de no milimio 15 funcionários por dia com uma carga horária de 08 horas diárias, por um periodo de 06 dias. Regido conforme o Decreto de Calamidade Pública nº 2122 em data de 18 de Dezembro de 2019, fato decorrido por fortes vendavais e chuvas inclusive de granizo.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 164/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 19/02/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana LEI Nº 1.967 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE

FOMENTO DO PARANÁ S.A.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações

SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 3.050.000,000 (três milhões e cinquenta mil reais).

Parágrafo Unico - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da divida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados à:

III. | Praça; | III. | Campo de Futebol; | III. | III

IIIliminação Pública:
Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal dos acessorios, na forma do que venha a ser contratador as encesarios para amortizar as prestações do principal Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

poderes para substabelecer. Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.
Art. 7º - Anualmente, a partir do exercicio financeiros obsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dividas contratadas.

contratadas.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.
NILSON CÁRDOSO DE SOUZA
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana

ontrato de compra nº. 014/2020 ontratante: Fundo Municipal de Saúde ontratado: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA bijeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de equipan rasa, deste Município.

itoras, deste ivilinizión. Júdio: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 028/2019- SAÚDE

contradato: runtuo wuningpai de Şaudle
Contradato: N. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Dipieto: Contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos hospitalares, para o Pronto Atendoras, deste Município.

horas, deste Município.

Valor: R\$ 9.397.00 (nove mil trezentos e noventa e sete reais).

Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 028/2019- SAÚDE, homologado pela Portaria nº 236/2020, em 05 de fevereiro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de fevereiro de 2020, edição nº 1.1776, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o UMUARAMA UMU pelo WhatsApp 44-9.9913-0130